



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VII Legislatura

Número: 78

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-feira, 15 de Maio de 2003

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego (substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado João Cunha)*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 10 horas e 25 minutos)

Período de Antes da Ordem do Dia

Apresentada a correspondência chegada à Mesa, passou-se ao período dedicado às intervenções de interesse político relevante para a Região.

Proferiram intervenções os Srs. Deputados Renato Leal (*PS*) e Raúl Rego (*PSD*).

Na sequência da última intervenção, usaram da palavra os Srs. Deputados José San-Bento (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), Clélio Meneses (*PSD*) e a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência (*Cláudia Cardoso*).

Período da Ordem do Dia.

1- Continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Sistema Portuário Regional”.

No debate deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Nuno Melo Alves (*PP*), José Decq Mota (*PCP*), Dionísio Sousa (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria, na generalidade, especialidade e votação final global.

2 – Proposta de Decreto Legislativo Regional – “adapta à Região Autónoma dos Açores o Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 421/99, de 21 de Outubro.

Feita apresentação do diploma pelo Sr. Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*), usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Nuno Melo Alves (*PP*), Lizuarte Machado (*PS*) e Clélio Meneses (*PSD*).

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por maioria.

3 – Petição – “Situação do Centro de Saúde de Velas” apresentada pelo Sr. António José Bettencourt.

Apresentado o relatório pelo Sr. Deputado José Rego (*PS*), proferiram intervenções os Srs. Deputados Mark Marques (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Silveira (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*) e Francisco Sousa (*PS*).

4 - Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 26/2003, “Regulamento de concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário”.

Sobre este assunto o Grupo Parlamentar do PCP apresentou um **requerimento de recurso para o plenário pela aceitação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão por parte do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores**, tendo usado da palavra, na apreciação deste recurso, os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Vasco Cordeiro (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*), José Manuel Boleeiro (*PSP*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Submetido à votação, o requerimento apresentado pelo PCP, foi rejeitado por maioria.

Uma vez rejeitado o requerimento de recurso, passou-se à apreciação do pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, tendo usado da palavra os Srs.

Deputados Vasco Cordeiro (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*) e Paulo Gusmão (*PP*).

O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por maioria.

5 - Reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 26/2003, “Regulamento de concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário”.

Intervieram no debate, na generalidade e na especialidade os Srs. Deputados Francisco Sousa (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Paulo Gusmão (*PP*) e Vasco Cordeiro (*PS*).

Submetido à votação o diploma foi reconfirmado por maioria.

6 - Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Regional nº 14/81/A, de 13 de Julho, que eleva as Freguesias de Capelas, Água de Pau, Praia, S. Sebastião e Topo à categoria de Vilas.

Relativamente a este assunto o Grupo Parlamentar do PCP apresentou um **requerimento de recurso para o plenário pela aceitação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão por parte do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores**, tendo usado da palavra, na apreciação deste recurso, os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Dionísio de Sousa (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Nuno Melo Alves (*PP*).

Submetido à votação, o recurso foi rejeitado por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Dionísio de Sousa (*PS*).

Uma vez que o requerimento de recurso foi rejeitado, passou-se à apreciação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*), Nuno Melo Alves (*PP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*) e José Decq Mota (*PCP*).

Submetido à votação, o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão foi aprovado por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Nuno Melo Alves (*PP*).

7 - Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Regional nº 14/81/A, de 13 de Julho que eleva as Freguesias de Capelas, Água de Pau, Praia, S. Sebastião e Topo à categoria de Vilas.

Na discussão deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Manuel Avelar (*PS*), António Gomes (*PS*), José San-Bento (*PS*), Dionísio de Sousa (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*), José Decq Mota (*PCP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*) e Vasco Cordeiro (*PS*).

Posto à votação, o diploma foi aprovado por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*) e Paulo Gusmão (*PP*).

Foi aprovada por unanimidade a **Proposta de Resolução declarando findo o Período Legislativo de Maio de 2003**, apresentada pela Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

(Os trabalhos terminaram pelas 00 horas e 40 minutos)

—

Presidente: Srs. Deputados, bom dia.

Vamos iniciar os nossos trabalhos com a chamada dos Srs. Deputados.

(Eram 10 horas e 25 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Dionísio Mendes de **Sousa**

Fernando Manuel Machado **Menezes**
Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**
Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**
Francisco Couto de **Sousa**
Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**
Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nuno **Rocha**
Hernâni Hélio **Jorge**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
José de Sousa **Rego**
José Humberto Medeiros **Chaves**
José do **Nascimento** de **Ávila**
Lizuarte Manuel **Machado**
Manuel Avelar da Cunha Santos
Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**
Manuel Soares da Silveira
Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**
Maria da **Natividade** da **Luz**
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Óscar Manuel Valentim da **Rocha**
Osório Meneses da **Silva**
Paulo Manuel **Ávila** **Messias**
Renato Luís Pereira **Leal**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

António **Bento** Fraga **Barcelos**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**

Jorge Alberto da **Costa Pereira**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias
José Manuel Avelar **Nunes**
Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**
Manuel Ribeiro **Arruda**
Mark Silveira **Marques**
Raúl Aguiar **Rego**
Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Nuno Alberto Lopes **Melo** **Alves**

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo **Decq** **Mota**
Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 45 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Tem a palavra os Srs. Secretários da Mesa, para proceder à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requerimento requerendo a dispensa de exame em Comissão para reanálise da alínea a) do nº 7 do artigo 25º do “Regulamento do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário” e ainda da norma constante do artigo 2º do referido decreto.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2000/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Abril de 2000, na parte que altera a

Directiva 96/25/CE, do Conselho, de 29 de Abril de 1996, relativa à circulação de matérias primas para alimentação animal no interior da comunidade.”

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “Estabelece as normas mínimas de protecção dos suínos alojados para efeitos de criação e engorda, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva 91/630/CEE, do Conselho, de 19 de Novembro, de 1991, relativa às normas mínimas de protecção de suínos, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Directivas 2001/88/CE, do Conselho, de 23 de Outubro de 2001, e Directiva 2001/93/CE, da Comissão, de 9 de Novembro de 2001”.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Economia, parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2001/89/CE, do Conselho, de 23 de Outubro de 2001, relativa a medidas comunitárias de luta conta a peste suína clássica”.

Secretário (*António Loura*): Do Ministro da República ofício remetendo à ALRA o Decreto Legislativo Regional nº 26/2003, “Regulamento do Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário”.

Presidente: Terminada a leitura da correspondência, informo os Srs. Deputados que a mesma se encontra ao vosso dispor.

Passamos às intervenções de interesse político relevante para a Região.

Para o efeito tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários:

Venho hoje a esta tribuna para, na qualidade de deputado eleito pelo Círculo Eleitoral do Faial, expressar a minha congratulação com o que se me afigura ser o fim do enguiço do Farol dos Capelinhos.

Segundo José Bettencourt Brum, na sua obra “Coisas da Nossa Terra”, “o estabelecimento de faróis nos Açores era uma necessidade que se impunha, dado o grande número de naufrágios e consequentes perdas de vidas que se vinha verificando”.

De acordo com a ficha técnica constante do livro “Capelo – 400 anos – Livro Mãe”, de Maria Eduarda Rosa e de Al-Zei, em 1881 a construção do farol dos Capelinhos foi incluída no “Plano Geral de Alumiamiento e Balisagem das Costas Marítimas e Portos do Continente e Ilhas Adjacentes”, o qual foi aprovado em 20 de Março de 1883.

Continuando a citar José Bettencourt Brum, “a rede de farolagem dos Açores... contemplava a ilha do Faial com dois faróis: Capelinhos e Ribeirinha”.

O primeiro a ser construído foi o dos Capelinhos, tendo a sua construção começado no dia 18 de Abril de 1894 e a sua inauguração ocorrido a 1 de Agosto de 1903.

Pelo meio, e como nota digna de registo, verificou-se a 30 de Junho de 1901, a visita régia de D. Carlos e D. Amélia e a inauguração, nessa data, do Posto Semafórico.

O edifício era constituído “por uma torre de alvenaria, octogonal, de 34,25 metros de altura da base ao centro do remate da cúpula da lanterna, ladeada pelo Norte e pelo Sul por dois anexos com dois pavimentos, que constituíam as habitações dos faroleiros. A torre era inteiramente revestida de cantaria escura, desde a base até 9 metros acima do solo”.

O primitivo sistema iluminante era composto por uma “lanterna com 2,45 metros de altura na sua parte cilíndrica e terminava em cúpula esférica rematada por uma esfera sobre a qual assentava a grimpa e se elevava a haste do pára-raios.

O aparelho lenticular era constituído por quatro lentes e por um reflector catadióptrico, de rotação e com um sistema de flutuador de mercúrio”.

Nos finais da primeira metade do século passado, mais concretamente a 1 de Novembro de 1942, entrou em funcionamento um novo aparelho luminoso e, mais tarde, a 15 de Julho de 1948, foi instalado um novo aparelho óptico aeronáutico.

Para além disso, o farol dos Capelinhos estava também equipado com um outro edifício, localizado a cerca de 25 metros a sudoeste da torre do farol, no qual estava instalado o equipamento necessário para a emissão de um “poderoso sinal sonoro, provocado por uma sereia de ar comprimido accionada por um motor a petróleo”, e que era de indiscutível utilidade para a navegação, sobretudo em dias de nevoeiro.

Por outro lado, nos tempos em que os “clipers” da Pan American amaravam na baía da Horta, foi também determinante a ajuda prestada pelo farol dos Capelinhos, já que, “em estado médio de transparência atmosférica, o seu alcance luminoso era de aproximadamente 25 milhas”.

“A rotação completa efectuava-se em 30 segundos, sendo a luz caracterizada por um grupo de quatro clarões, alternadamente brancos e vermelhos”, com a duração de cerca de 16 segundos, ao que se seguia um eclipse de 14 segundos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários:

Todavia, como é de todos sabido, com a erupção do Vulcão dos Capelinhos, ocorrida entre 27 de Setembro de 1957 e 25 de Outubro de 1958, esta esbelta e muito útil construção ficou seriamente danificada, tendo interrompido o seu funcionamento logo a 29 de Novembro de 1957, dois escassos meses após o início da erupção.

Segundo os especialistas, o Vulcão dos Capelinhos terá expelido qualquer coisa como 25 milhões de metros cúbicos de lava, cinzas, areia, traquitos e “lapilli”, parte dos quais contribuiu decisivamente para a destruição do farol, do qual, em determinada fase, apenas era visível parte da sua torre, uma vez que o resto do edifício se encontrava coberto por cinzas e areia.

Este farol, cuja torre resistiu heroicamente aos efeitos destruidores do vulcão, foi inaugurado, como já referi no início da minha intervenção, a 1 de Agosto de 1903.

Estamos, portanto, a dois meses e meio da celebração do seu 1º centenário, data que será condignamente assinalada.

A 25 de Outubro deste ano completam-se 45 anos sobre o dia que os especialistas consideram ter sido o último dia de actividade do vulcão.

Desde esse já longínquo ano de 1958 muitas foram as opiniões, os palpites, as propostas, as sugestões e os planos que se divulgaram para a zona que é, desde há muito tempo, designada apenas por “Vulcão” e, a avaliar pelo que se tem visto, muito pouco de duradouro foi feito ao longo de quatro décadas e meia.

Este ano, porém, mais concretamente nos finais de Março, eis que surgiu a apresentação pública de um projecto multidisciplinar que engloba um conjunto apreciável de entidades, tais como, a Secretaria Regional do Ambiente, a Câmara Municipal da Horta, a Junta de Freguesia do Capelo, as Direcções Regionais do Ambiente, da Cultura e do Turismo, o Serviço Florestal do Faial, o Observatório Vulcanológico dos Açores e a Associação dos Amigos do Farol dos Capelinhos.

O Senhor Secretário Regional do Ambiente, no decurso da Conferência de Imprensa realizada a 26 de Março deste ano, para divulgação da intervenção no farol dos Capelinhos e área envolvente, começou por caracterizar esta zona como “memória de fenómeno natural ocorrido há quase meio século”, e que se apresenta “hoje unicamente como percurso de uma função (vivência), sem qualquer elemento interpretativo capaz de explicitar o que o olhar capta”.

E, logo mais à frente anunciou que “a transformação do farol e da área envolvente com o intuito de instalar um centro de interpretação, deverá preservar a ruína, recuperar paisagisticamente a zona, sacralizar a imagem actual e proporcionar a compreensão de todas as fases, desde a construção do farol até aos dias de hoje”.

E a terminar a sua intervenção sobre a “refuncionalização” das ruínas do farol, onde se deverão investir nos próximos anos cerca de 1,3 milhões de euros, deu a boa notícia de que “estão em elaboração os estudos de consolidação do farol, o programa museológico e o projecto de arquitectura geral”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários:

O Vulcão dos Capelinhos, a que eu, nos meus tempos de guia turístico, carinhosamente chamava de “Vulcão doméstico”, dada a facilidade com que lá se vai, quando comparada com as dificuldades de acesso a outros vulcões famosos, é indiscutivelmente um ponto de visita obrigatória para especialistas, turistas e visitantes.

Assim sendo, a concretização desta anunciada intervenção tem que ser saudada calorosamente, não só pelo que ela significa de progresso em termos culturais, ambientais, científicos, históricos e económicos, mas sobretudo porque, tal como referi no início da minha intervenção, quebrou-se o enguiço do farol dos Capelinhos.

Também aqui o Governo Autónomo dos Açores, da responsabilidade do Partido Socialista, em conjugação com outras entidades, vai “mudar os Açores”.

Para melhor!

Parabéns por isso!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rego.

Pedia ao Grupo Parlamentar do PSD que fizesse substituir o Sr. Deputado Raúl Rego na Mesa.

(Neste momento, o Deputado João Cunha substituiu o Deputado Raúl Rego no lugar de Secretário da Mesa)

Deputado Raúl Rego (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É sempre actual, pertinente e necessário, reflectir e falar de Poder Local, de Poder Regional e da sua articulação.

A autonomia local é, juntamente com a autonomia regional, um dos princípios constitucionais fundamentais em matéria de organização descentralizada do Estado.

Convém enfatizar que são formas de Administração Autónoma e não de Administração indirecta do Estado. Tal como convém notar que essa autonomia, tanto vale da Região em relação à República, como das Autarquias em relação à Região.

A Constituição da República ao autonomizar as parcelas do seu todo (Freguesias, Concelhos, Regiões) não as está a isolar ou separar desse todo. Está, antes, a propiciar que cada parte se autodetermine e valorize em prol do reforço do todo.

“Entende-se por autonomia local o direito e a capacidade efectiva das autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no

interesse das respectivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos”. É este o conceito de autonomia local, consagrado no n.º 1 do artigo 3.º da Carta Europeia de Autonomia Local, ratificada pela Assembleia da República com a resolução n.º 28, de 13 de Julho de 1990.

No nosso País e na nossa Região o Poder Local começou a ganhar dignidade e importância política, social e económica, com a consolidação, pós-25 de Abril, do sistema democrático. Até então, não dispo de meios, em especial financeiros, viveu sujeito aos apoios discricionários e casuísticos dos governos que, de facto, eram quem determinava, a seu prazer, o se, o como e o quanto, caso a caso e para os fins e nas proporções que entendesse convenientes.

A partir de 1979, com a Lei das Finanças Locais as Autarquias passaram a dispor de uma fatia do tesouro público; a gerar receitas próprias e a poder recorrer ao crédito, elaborando e aprovando os respectivos orçamentos e planos de actividade.

Em 1984 (Decreto-lei n.º 77, de 8 de Março), delimitaram-se as competências em matéria de investimento público, conciliando-se assim o binómio receitas/competências e eliminando-se conflitos fronteiriços entre os dois níveis da Administração.

Três anos mais tarde (Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro), foi criada a possibilidade da cooperação técnico-financeira entre o Governo e as Autarquias, através da celebração de contratos-programa (mais tarde designados nos Açores por contratos ARAAL), revelando-se aqui uma visão estratégica crucial para a articulação e harmonização do Poder Público. Foi, também, por esta altura que se iniciaram as candidaturas aos apoios comunitários ao investimento municipal.

Tal como acontece com os órgãos de governo próprio da Região, os parlamentos municipais (Assembleias) aprovam as grandes opções e fiscalizam os órgãos executivos (as Câmaras).

O exercício da tutela do Governo sobre as Autarquias é meramente administrativo, limitando-se ao controle da legalidade. A oportunidade ou inoportunidade dos actos, tal como a avaliação da sua conveniência ou inconveniência constituem,

fundamentalmente, objecto de avaliação por via do veredicto eleitoral e tão só a este. É, de facto, importante relevar que o direito/dever de prosseguir as competências exclusivas por parte da Administração Local, afirma-se perante a comunidade eleitora e nunca perante a Administração Central/Regional.

A referência a este alicerce conceptual de valores princípios e regras consagradas em lei, pretende evidenciar o espaço que cabe aos órgãos de governo próprio das Autarquias e da Região Autónoma e a obrigação a que estão sujeitos, por imperativo constitucional e legal de se respeitarem, relacionarem e articularem.

Tal obrigação de harmonia de esforços, visando a melhoria das condições de vida das populações, torna-se mais evidente e necessária em universos onde a dimensão do investimento público é predominante, como é o caso do nosso arquipélago.

Mas, infelizmente, nos últimos tempos, surgiram entre nós, preocupantes sinais desvirtuadores da potenciação do poder público açoriano.

O primeiro grande sinal surgiu quando, de forma tão inesperada quanto infundada, o Governo Regional resolveu acabar com o Encontro anual entre o Governo e as Câmaras. Um Encontro com reconhecida eficácia, que vingara ao longo de 19 anos consecutivos, onde as grandes questões de estratégia; de acção política; de gestão e investimento; ambiente e ordenamento; protecção civil; etc, eram debatidas com veemência, com respeito, com transparência e com eficácia.

Nunca o Governo Regional justificou às Câmaras Municipais e à sociedade Açoriana as razões que presidiram à liquidação daquele fórum anual. O certo é que, com essa atitude, deu um notável contributo para o afastamento entre os dois níveis de poder público, em vez de o harmonizar.

O segundo grande sinal começou a evidenciar-se logo desde o início de Janeiro de 1997, com a crescente discriminação financeira praticada pelo Governo no quadro legal da cooperação/colaboração com as Autarquias, dando quase tudo à minoria das Autarquias socialistas e quase nada à maioria das Autarquias social-democratas. Como muito bem denunciou o Sr. Deputado Manuel Arruda, em oportuna intervenção neste parlamento, nos primeiros cinco anos de governação socialista

foram atribuídos 7,6 milhões de contos para 28% do poder local socialista e apenas 2,9 milhões de contos para 69% do poder local social democrata. Um notável contributo, que feriu irremediavelmente, dois princípios sagrados, indispensáveis a um saudável relacionamento – a transparência e a equidade. E, pelo que tudo indica, a discriminação continuou em 2002.

O terceiro grande sinal, tem um cariz eminentemente político. A eliminação das reuniões com cada Câmara Municipal, decidida pelo Governo Regional, aquando das visitas estatutárias a cada ilha. A transposição de tais reuniões para uma única reunião com o Conselho de Ilha onde estão representadas Câmaras e Assembleias Municipais, Freguesias, Câmaras do Comércio, Sindicatos, Associações, e demais forças vivas, foi uma rica estratégia para reunir com todos sem reunir com ninguém. Uma reunião “industrial” que, formalmente, resolve tudo, pese embora, realmente, não resolver nada. Mais um notável contributo socialista para a despromoção do respeito e confiança mútua entre o Poder Regional e o Local.

Agora, mais recentemente, surge um novo sinal, porventura mais rebuscado, embora não menos grave. Um processo encapotado de transferência de competências, sem as acompanhar com os respectivos recursos financeiros, nem sequer dum prévio processo negociado a que, aliás, a lei obriga.

De facto e tal como foi evidenciado e denunciado nos respectivos debates parlamentares, esta predisposição foi visível aquando das propostas de diploma do Governo Regional relativas à revisão de regime da cooperação técnico-financeira; do estabelecimento de normas de polícia administrativa e também aquando da definição de intervenção nas vias terrestres. Outro notável contributo para o desvio da aplicação transparente do princípio da legalidade e do princípio da autonomia do Poder Local.

Resta perguntar. Afinal, porquê esta estratégia de desrespeito de valores e princípios, de discriminação financeira entre Autarquias na cooperação/colaboração, de desvalorização institucional e de transferência indirecta de competências à revelia da lei? Porquê esta estratégia de governação, deliberada e consciente, de afastamento e

desarticulação com o Poder Local sabendo que isso afecta, gravemente, o processo de desenvolvimento sócio-económico dos Açores?

Por uma razão muito simples. Tão simples quanto mesquinha. Porque cerca de 70% das Câmaras e Freguesias dos Açores são social-democratas.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Tão só por isso! Embora coerente com o modelo de governação socialista, onde o móbil da conveniência político-partidária se sobrepõe às demais variáveis, é com tristeza que denuncio este modelo de governação.

Consultado o programa do Governo socialista da VII Legislatura verifica-se que, ali, não consta qualquer referência ao relacionamento com as Autarquias, pese embora uma das principais razões da existência da Secretaria Regional Adjunta da Presidência seja, precisamente, a articulação com o Poder Local. No programa da actual legislatura, o Governo corrigiu, formalmente, aquela lacuna, introduzindo, logo no capítulo I, um tópico intitulado “Uma relação cooperativa com a administração local”, onde refere nomeadamente:

“...a busca de soluções comuns, no respeito mútuo...”

“...redobrada necessidade de colaboração numa Região pequena...”

“o papel das Autarquias, devido à sua proximidade com o cidadão, deverá ser realçado e apoiado sem discriminações”.

“...o relacionamento com as Autarquias efectuar-se-á pelo reforço dos contactos institucionais”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários:

O fosso existente entre o programa do Governo e a prática do Governo é, de facto, notável. É com mágoa que o constato e denuncio.

Vinte anos de oposição e seis de poder, parece não ter sido tempo suficiente para o Partido Socialista compreender a imprescindibilidade de harmonização e potenciação dos recursos públicos, condição indispensável ao crescimento e desenvolvimento económicos.

O Poder Regional socialista voltou as costas ao Poder Local, na Região Autónoma dos Açores.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Com isso, o bem estar dos Açoreanos ficou a perder.

O afastamento do Governo das Autarquias, promovido por razões político-partidárias, prejudicou os Açores. Ironia das ironias, quando o desenvolvimento de uma Região é prejudicado, o seu principal responsável perante o eleitorado é, obviamente, o Governo e o partido que o sustenta.

Os frutos amargos que colheu nas autárquicas de 2001 foram, a este propósito, uma evidente lição.

O Partido Socialista, com a política que seguiu, cometeu um grave erro de estratégia. Se tivesse respeitado os princípios e as regras, harmonizando os seus esforços e recursos com os esforços e recursos das Câmaras Municipais e Freguesias do PSD teria capitalizado, sabiamente, os frutos dessa sementeira.

Para colher é preciso semear. E, agora, a época das sementeiras já passou.

Disse.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabámos de ouvir uma intervenção que tem sido propalada, sistematicamente, pelo Partido Social Democrata na comunicação social, onde pretende passar a ideia de que o Partido Socialista não coopera com o poder local.

Primeiro, isso demonstra que o Partido Social Democrata está nervoso e aflito com as próximas legislativas.

Segundo, demonstra que antecipam, perigosamente, a campanha eleitoral.

Antecipa mais do que um ano essa discussão e lança na opinião pública, porque acha que este folclore poderá iludir os açorianos.

Engana-se e por diversas razões:

Primeiro, porque os açorianos estão muito mais maduros, muito mais exigentes com o poder regional e com o poder local, por isso não vão em cantigas, nem vão nas vossas cantigas.

Segundo, porque isso tem uma perversão grande, que é o facto do Partido Socialista, tal como o PSD, fazer nesta matéria de cooperação com as autarquias aquilo que lhe compete, ou seja, não interferir em termos tutelares em relação às autarquias e apoiá-las como o tem feito. Os números demonstram, malgrado o esforço que também deve ser reconhecido nos vossos leitores assíduos do Jornal Oficial, que se entretêm com estas coisas, porque mais não têm que fazer.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É a realidade, Sra. Secretária!

A Oradora: A verdade é que o Partido Socialista coopera com as autarquias locais, tem-no feito e fá-lo sistematicamente com correcção, isenção e rigor e os números demonstram-no.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isso é uma defesa fortíssima, Sra. Secretária!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Os números demonstram precisamente o contrário!

Deputado Mark Marques (PSD): Não. O Jornal Oficial é que está mal!

A Oradora: Posso começar por vos dar um exemplo bem revelador do que acabo de afirmar.

Deputado Raúl Rego (PSD): Falemos da Região, Sra. Secretária!

A Oradora: Em 1998, a Câmara Municipal das Lajes do Pico solicitou à Secretaria que agora tutelo 3 pedidos de apoio respeitantes apenas a apoio à construção de novas sedes de Juntas de Freguesia.

Como sabem, o apoio é normalmente dividido entre a Administração Regional e a Administração Local, 50% para cada uma das partes.

Nesse mesmo ano, passados apenas 2 meses, procedeu-se à transferência do apoio solicitado pela Câmara Municipal das Lajes do Pico, na totalidade do pedido requerido. Portanto, obedecendo à comparticipação de 50%.

Deputado Raúl Rego (PSD): O que é que isso tem a ver com o nosso problema?

A Oradora: Em Julho de 2002, a Câmara Municipal das Lajes do Pico, tendo recebido a totalidade do dinheiro, não fez nenhuma das obras para a qual tinha sido financiada. A execução foi de zero.

Deputado Mark Marques (PSD): A falta de argumentação é terrível!

Presidente: Agradecia que concluísse, Sra. Secretária.

A Oradora: Termine já, Sr. Presidente.

Pergunto:

É esta a discriminação de que falam?

É esta a falta de cooperação que há entre a Administração Regional e a Administração Local?

Ou há falta de execução por parte a Administração Local?

Nesta matéria, quando falamos temos que saber o que é que estamos a dizer.

Se aqui há discriminação como em outros casos, só se for discriminação positiva.

Não vejo que haja qualquer discriminação negativa.

Gostava ainda de vos dizer que percebo, até consigo compreender como é que os senhores chegam aos números que apresentam, aos 70% das autarquias do PSD e aos 30% do PS.

Para já fazem uma coisa terrível, que é anular o facto do PP também ter autarquias.

Perversa por isso, porque 70 com 30 anula completamente o facto dos outros terem.

E juntam tudo no mesmo saco.

Presidente: Sra. Secretária, eu receio que lhe tenha que retirar a palavra.

A Oradora: Eu termino, mas continuarei numa próxima intervenção, porque tenho mais a dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Raúl Rego:

Eu estou profundamente decepcionado com a sua intervenção e com a forma tendenciosa como o senhor veio abordar esse tema.

Um homem com o seu percurso e com a sua experiência veio a esta Assembleia falar de um problema, de uma reunião que já não existe e que há outras formas de compensar essas reuniões.

Deputado Raúl Rego (PSD): Quais?

O Orador: Nas visitas que o governo faz às ilhas, nos conselhos de ilha.

Porém, não falou naquilo que é um atentado gravíssimo à democracia e ao poder autárquico neste país, feito por uma Ministra das Finanças do seu partido que acaba com a Sisa sem se preocupar em compensar as autarquias.

O Sr. Deputado não foi capaz de referir a fortíssima limitação ao investimento que o Governo da República está a proceder perante as autarquias.

O Sr. Deputado aflorou aqui outras questões.

Refere a discriminação.

O senhor traz uma intervenção requentada sem nenhuma imaginação, pegando nuns dados que já conhecíamos, que não estão actualizados e não correspondem à verdade.

Pergunto:

O Sr. Deputado conhece um relatório da Direcção Geral da Administração Autárquica que proporcionou títulos deste género: “PSD só dá a PSD”?

Eu limito-me a apresentar um jornal. A ilação não é minha.

Nele são explanados dados verdadeiramente impressionantes que atestam que o PSD, em termos de discriminação, é referência.

Entre 90 e 93 o PSD tinha 35% das Câmaras e teve 50% dos apoios.

Mas as coisas pioraram em 94 e 95. O PSD tinha 35% das Câmaras Municipais e passou a ter 60% dos apoios.

Deputados Mark Marques e Joaquim Machado (PSD): Onde é que foi isso?

O Orador: O Sr. Deputado devia ter mais cuidado e mais rigor antes de vir levantar nesta casa certas suspeições que não correspondem à realidade.

Eu posso citar aquilo que eram, por exemplo, os apoios prestados através do financiamento do Orçamento do Estado.

No concelho de Ponta Delgada, no tempos dos governos do PSD, a freguesia dos Arrifes recebia 7.400 contos. Agora com o PSD passou a receber 15.800.

No concelho da Ribeira Grande, a freguesia da Conceição, recebia 2.800 contos. Agora recebe 6.347.

Deputado Humberto Melo (PSD): E a de São Pedro?

O Orador: No seu concelho, a freguesia da Feteira, recebia 1.093 contos e agora recebe 3.052.

Sr. Deputado, era bom que nos entendêssemos em relação a esses números.

Outra questão que gostava de referir é que nós não podemos analisar estas questões sem ter em linha de conta o papel, o dinamismo e a capacidade de realização dos autarcas.

Parte dessa discriminação que o senhor disse que existia, mas que não há, tem a ver com o facto do Partido Socialista ter os melhores presidentes de Câmara e de Junta de Freguesia.

Deputado Mark Marques (PSD): É porque têm mais dinheiro!

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: O trabalho que eles estão a fazer são a prova clara de que eles têm essa capacidade de investimento e de realização.

Eu termino com uma pergunta que atesta aquilo que acabei de dizer:

O que é que o senhor diz de uma Presidente de Câmara que termina uma execução de 2002 com 68% de execução orçamental e transita com quase 6 milhões de euros de saldo positivo?

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários:

Muito rapidamente para dizer apenas 3 brevíssimas notas:

Em primeiro lugar, registo com agrado a utilização, por parte do Sr. Deputado Raúl Rego, do termo transparência e da aplicação do seu conceito.

No início da década de 90, na Região Autónoma dos Açores havia eleições para as Câmaras Municipais, havia a instalação dos seus órgãos próprios tal e qual diz a lei que o Sr. Deputado Raúl Rego citou, mas havia uma coisa a que eu nos relatórios de actividades da Câmara Municipal da Horta baptizei de “bastardinhas da democracia”, que era umas comissões de melhoramentos que proliferavam como se fossem cracas em zona de paisagem protegida.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Portanto, de transparência, de primeiros e segundos violinos, estamos neste mister conversados.

Deputado Mark Marques (PSD): Agora são as “associações dos amigos!”

O Orador: Sr. Presidente, eu não consigo raciocinar com este desassossego existente na bancada do PSD. Vai ter que passar a haver um posto de socorros, porque vai dar-me uma doença que se chama “FP – fraqueza nas pernas”.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Em segundo lugar, no I Quadro Comunitário de Apoio, a transparência ao nível da participação dos representantes do poder local democrático era tão grande que foi preciso termos o resultado que se verificou nas eleições de Dezembro de 1989, para que os dignos representantes dos Presidentes de Câmara passassem a ter assento na unidade de gestão.

Em terceiro lugar, aquando da divulgação das percentagens que o PSD apresenta – eu sou um homem de letras, não as vou discutir – apenas digo que é politicamente incorrecto, desonesto e grosseiro, incluir no cálculo todo o apoio que o Governo Autónomo dos Açores tenha dado à Câmara Municipal da Horta, da responsabilidade do Partido Socialista, a nível de contratos ARAAL.

Porquê?

Porque em Julho de 1998 houve um terramoto. Empregar esse tipo de apoio para um terramoto como para um parque de campismo ou para sanitários públicos de grande interesse, designadamente mictório, é desonesto.

Deputado Raúl Rego (PSD): Isso é o que o Governo faz!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado Renato Leal, vejo que não se atrapalhou (ainda bem!) com os apartes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rego.

Deputado Raúl Rego (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ainda bem que a minha intervenção gerou polémica, embora, lamentavelmente, das intervenções que ouvi, ninguém respondeu às questões que coloquei.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Eu fiz uma apreciação macro de uma estratégia política, de uma realidade de relacionamento entre o poder regional e o poder local.

Falaram-me em reconstrução de Freguesias, em Comissões de melhoramentos, em questões perfeitamente marginais ao assunto que trouxe. Se não falaram sobre ele e se não responderam ao que questionei, é por não terem resposta, o que vem confirmando as minhas afirmações.

Sra. Secretária:

Quando escrevi esta intervenção pensei em si.

(Risos da Câmara)

Pensei em si como personagem inocente neste processo.

Perante a sua intervenção, perante a sua conivência com esta política desastrosa do Partido Socialista, sob o ponto de vista político-partidário, eu não me preocupo

muito, mas sob o ponto de vista das consequências nefastas para a Região Autónoma dos Açores, a política de desarticulação que seguiram entre o poder regional e o poder local e de discriminação financeira entre autarquias, entre concelhos, preocupa-me, porque tem reflexos negativos no bem-estar dos açorianos.

Quanto ao erro estratégico que os senhores seguiram nas campanhas eleitorais, é um problema que tem os seus custos. Mas, quem os vai suportar não somos nós, felizmente.

Eu tinha esperança de que V. Exa., depois da remodelação governamental, com muita generosidade, viesse dar uma nuance, não propriamente de demarcação, porque isso não lhe ficaria bem, mas de novidade, de alguma mudança, de alguma diferença.

Mas não!

Limitou-se à convivência com o passado que, sinceramente, neste domínio, é um passado desastroso – desculpem a rudeza da linguagem mas, quanto a mim, esta afirmação é rigorosa.

Tinha essa esperança, por isso é que pensei em si, mas infelizmente a remodelação não remodelou nada. Era só uma intenção aparente.

Quando refere os números compreendidos entre 90 a 93, o que afirma não é verdade. A distribuição da cooperação, colaboração e coordenação técnico-financeira que o Governo fez nessa altura, foi absolutamente criteriosa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Foi muito clara!

O Orador: Posso dar-lhe uma fotocópia com todos esses números.

O critério para determinar, Sra. Secretária, é linear. Nós não inventámos números. Limitámo-nos a ir ao Jornal Oficial e compilar as verbas que foram atribuídas a uns e a outros. Nada de mais objectivo, rigoroso e linear. É um argumento irrefutável.

Para a esmagadora maioria das Câmaras, presididas pelo PSD, distribuíram a esmagadora minoria do dinheiro.

Para a esmagadora minoria das Câmaras, presididas pelo PS, deram a esmagadora maioria do dinheiro.

Esse foi o vosso pecado, um pecado que vos vai sair caro.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

A campanha eleitoral...

Deputado Osório Silva (PS): Vocês só pensam em campanha. Isso é ansiedade!

O Orador: ... e a estratégia de chantagear a população que vota, com o argumento de que se votarem nos candidatos do Partido Socialista é preferível, porque o Governo é do Partido Socialista, é desastrosa.

O povo já a condenou pela segunda vez e os senhores continuam reincidentes nessa estratégia. Não façam isso pela terceira vez. Aliás, nessa altura, provavelmente, já não serão poder.

Muito obrigado.

Deputados Bento Barcelos e Clélio Meneses (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tanto não é verdade o cenário descrito pelo Deputado Raúl Rego, que a leitura que faz do Jornal Oficial mistura tudo no mesmo saco para chegar aos números que pretende difundir e que não correspondem de todo à realidade.

Dou-lhe os números para que visualize efectivamente o que acontece, até porque o Partido Socialista nessa matéria nem o poderia fazer.

É evidente que o poder local é eleito democraticamente. As pessoas que são eleitas resultam da escolha do povo e nós não podemos condicionar conforme o que entendemos. Nós temos que distribuir e com os critérios que o senhor conhece perfeitamente, porque teve responsabilidades na matéria.

Não é correcto vir aqui dizer que leu o Jornal Oficial, que os dados são rigorosos, porque eles não correspondem na realidade à totalidade.

Reportando-me apenas ao ano passado e tentando fazer a leitura obscura que fez desde 97, falando por exemplo nas calamidades, como é o caso da Câmara Municipal da Horta...

Deputado Raúl Rego (PSD): Calamidades sempre houve, Sra. Secretária.

Todos os anos há calamidades!

A Oradora: ... que foi atingida pelo sismo de 98 ou a Câmara Municipal da Povoação que foi durante alguns anos presidida pelo Partido Socialista e que também teve desde 97, e infelizmente, calamidades, gostaria de lhe dizer que essa leitura não é correcta.

Não é correcto meter tudo no mesmo saco sabendo que há aqui aspectos que não podem ser confundidos.

Para ter uma ideia, dos apoios concedidos pelo Governo Regional, de Secretaria a Secretaria, a esmagadora maioria das secretarias apoia autarquias do Partido Social Democrata num valor muito superior ao apoio que concede às do Partido Socialista.

Deputado Raúl Rego (PSD): Também está contabilizado. Isso é o regime de colaboração!

A Oradora: Para ter uma ideia, a Secretaria Regional da Educação e Cultura apoia as autarquias do PS no valor de 12% e 86% as autarquias do PSD.

A Secretaria Regional do Ambiente, apoia em 38% as autarquias do PS e 55% as do PSD.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Diga tudo!

A Oradora: A Secretaria Regional da Agricultura e Pescas apoia em 15% as autarquias do PS e 26% as do PSD.

A Secretaria Regional da Economia apenas cedeu apoios a autarquias do PSD. Portanto, 100%.

A Secretaria dos Assuntos Sociais apoia 30% as autarquias do PS e 70% as autarquias do PSD.

Deputado Manuel Arruda (PSD): As do PSD são 13, enquanto que as do PS são 5!

A Oradora: A Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos apoia em 30% as autarquias do PS e 70% as do PSD.

Portanto, a única razão que os senhores têm para invocar esses argumentos é político-partidária.

Todas as secretarias têm apoiado as autarquias.

Dou-lhe um exemplo para confirmar aquilo que estou a dizer:

Presidente: Sra. Secretária, agradeça que procurasse terminar.

A Oradora: O ano passado candidataram-se à cooperação técnico financeira, com a Secretaria Regional da Presidência, para construção de novas sedes, apenas 2 autarquias.

Essas autarquias eram ambas do Partido Socialista.

Foi concedido apoio. Um aspecto que passa pela cooperação técnico-financeira directa.

Nós só podemos apoiar quem se candidata. Candidataram-se 25 Juntas de Freguesia. Todas elas foram apoiadas, quer as do PSD, quer as do PS. Por acaso candidataram-se mais do PS.

Nós apoiamos quem se candidata, não podemos apoiar quem não apresenta candidaturas.

Presidente: Muito obrigado, Sra. Secretária.

A Oradora: É nessa perversidade das leituras que os senhores vêem que nós apoiámos mais do PS.

Apoiámos porque eles candidataram-se em maior número.

Não sou eu que decido quem se candidata ou não.

Essa leitura perversa é perigosa nesta matéria.

Deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado Raúl Rego, que é salutar que traga aqui este debate. É raro, porque são raras as suas intervenções e raro o debate sobre o poder local.

Ainda bem que o traz. Nesse aspecto está de parabéns. Trouxe um tema positivo.

A forma como o traz é que não é correcta.

Deputado Raúl Rego (PSD): Não é conveniente para si!

A Oradora: Sabe por que é que não é correcta?

Presidente: Sra. Secretária, peço-lhe que termine, por favor.

A Oradora: Termino já.

Havia um poeta popular, António Aleixo, que tinha uma quadra que rezava assim:

“P’ra mentira ser segura”

Deputado Raúl Rego (PSD): “E atingir profundidade”

A Oradora: “E atingir profundidade”

Deputado Raúl Rego (PSD): “Tem que trazer à mistura”

A Oradora: “Tem que trazer à mistura”

Deputado Raúl Rego (PSD): “Qualquer coisa de verdade.”

A Oradora: “Qualquer coisa de verdade.”

É essa verdade que falta à mentira que querem fazer passar aos açorianos.

A resposta sobre os vossos procedimentos foi dada em 2000.

Em 2004 veremos o que pensam os açorianos sobre o vosso procedimento.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, devo dizer que tenho conhecimento de um autarca socialista que há poucos anos tendo anunciado um fantástico orçamento, o maior de sempre, antes do ano acabar teve que pedir na Assembleia Municipal uma redução de mais de 30% do Orçamento que tinha, o que revela bem a qualidade desse autarca que V. Exas. tentam fazer passar por modelo.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Em segundo lugar, devo esclarecer a Sra. Secretária – aliás, já foi esclarecida na altura devida e por quem tinha a obrigação de o fazer – em relação àquilo que os senhores inauguraram o ano passado sobre a nova filosofia dos conselhos de ilha.

Os conselhos de ilha, pelo menos aqueles a que eu tenho assistido, já não são uma maneira do governo explicar por que é que não fez e o que é que vai fazer. Agora, transformaram-se num tribunal autárquico.

Chegamos lá, o Sr. Presidente do Governo orienta a sessão e em vez de avançar com o que tem que fazer ou não pode fazer, apresentar as suas justificações, questiona as câmaras e transforma aquele conselho, como já referi, num verdadeiro tribunal autárquico.

Não satisfeito com isso, quando acaba o conselho de ilha, o Governo prefere a sentença.

Em 2002, a sentença foi apontar o dedo à Câmara Municipal das Lajes do Pico...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Apontar o dedo e com razão!

O Orador: ... dizendo que tinha recebido dinheiro para fazer sedes de Junta de Freguesia e não tinha avançado com as obras.

O que é certo e os senhores sabem disso, é que o governo entrou com 50% das verbas, como é sua obrigação legal, para a construção de 3 Juntas de Freguesia.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal explicou qual o andamento desses vários projectos. Como sabem, duas dessas sedes estão em andamento. Há uma que não está, porque estava para ser instalada num polivalente que os senhores ainda não conseguiram dar andamento.

Deputados Mark Marques e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Mesmo assim, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, como os senhores sabem, disponibilizou-se para devolver o dinheiro, se fosse necessário.

Os autarcas do PSD estão tão pouco habituados a ter dinheiro do Governo que já se habituaram a ter que gerir bem, não é como alguns outros que gerem de mãos largas, prometem tudo, porque têm dinheiro para tudo (às vezes acabam por não ter!).

Situações dessas são fáceis de resolver. Se os senhores queriam o dinheiro tinham pedido.

Os senhores viraram as costas, como disse e muito bem o Sr. Deputado Raúl Rego, às câmaras municipais. Deixaram de fazer as reuniões de coordenação e agora instituíram nos conselhos de ilha os tribunais autárquicos.

Preferem sentenças dessas em público, perante toda a gente, sem o mínimo de crédito.

Em relação ao que foi referido, de que os autarcas do Partido Socialista recebem mais dinheiro, porque têm mais qualidade, mais empenhamento e iniciativa, a Sra. Secretária acabou de negar essa afirmação.

Se fosse verdade, pelos dados que ela deu, os autarcas do PSD eram mais dinâmicos e tinham mais iniciativa.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Em termos relativos, Sr. Deputado!

O Orador: Em relação a isso, apresento um exemplo concreto:

Num determinado concelho, as duas únicas freguesias do Partido Socialista que havia no último mandato autárquico, receberam mais dinheiro do que a Câmara Municipal.

O resultado das eleições de 2001 releva com certeza a apreciação que o povo tem da qualidade, da iniciativa, do valor dos autarcas. As duas únicas freguesias que eram governadas pelo PS desapareceram e passaram para o PSD.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Termino já, Sr. Presidente, apenas refiro algo aqui que é muito estranho e que vem de encontro àquilo que o Deputado Raúl Rego falava há pouco.

Os Presidentes de Câmara neste momento não sabem como é que está cada uma das medidas que têm acesso no âmbito do PRODESA, não conhecem os valores. Recebem apenas ofícios a dizer que a medida tal está em “overbooking”, por isso os seus projectos não podem ser aprovados.

É isto que acontece, não é Sra. Secretária?

Acontece também, por estranho que pareça, que há autarcas de outra cor partidária que parece que sabem como é que estão as medidas. Tanto assim é, que antes que elas entrem em overbooking, fazem pré-reservas de dinheiro.

Para os autarcas do Partido Socialista pode haver pré-reservas de dinheiro de medidas. Para os autarcas do PSD que apresentam projectos fica em overbooking.

Muito obrigado.

Deputados Mark Marques e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de fazer referência a dois aspectos que foram aqui realçados durante o debate.

O primeiro tem a ver com a importância das reuniões com as autarquias locais.

A alguns anos a esta parte, a Câmara Municipal da Praia da Vitória vem a reivindicar e a demonstrar a importância de haver uma intervenção no reordenamento urbanístico da sua baía. Falaram muitas vezes na avenida marginal. Chegou a haver um esboço dessa estrutura. A partir de 1996, esse esboço foi posto na gaveta.

Sempre que havia reuniões do Governo Regional com a Câmara Municipal da Praia da Vitória, nos respectivos Paços do Concelho, a Câmara denunciava sempre a importância dessa obra e solicitou a colaboração do Governo para a sua execução.

A partir do momento em que o Governo Regional deixou de ter coragem em ir à Praia da Vitória para reunir, a autarquia deixou de poder dizer isso pessoalmente.

Sabe quando é que foi a última reunião que o Governo fez na Câmara Municipal da Praia da Vitória?

Foi em Fevereiro de 2000. Já se passaram 3 anos.

Apesar de ter deixado de ter a possibilidade de apresentar directamente ao Governo Regional essa reivindicação, todos os anos e sempre que isso era possível, no âmbito dos pareceres relativamente ao Plano e Orçamento, a autarquia continuou a reivindicar essa estrutura.

Por sinal, o Sr. Presidente do Governo Regional, esse sim, em clara campanha eleitoral, tem a necessidade de ir a outro concelho dizer que vai colaborar com outra Câmara, com a qual não reúne.

Isto demonstra claramente a ineficácia, a falta de transparência e a partidarização da acção política.

Penso que isto é claro e não tem qualquer resposta da vossa parte, como não teve a intervenção fundamentada e conhecedora do Sr. Deputado Raúl Rego, que da parte dos Srs. Deputados do Partido Socialista mereceu a acção normal: o ataque desfocado dos reais interesses que nos trazem aqui.

Relativamente à discriminação, já trouxe estes números aqui, mas perante a ilusão que se tenta lançar sobre este debate, gostaria de voltar a fazer referência a números que penso que são indesmentíveis.

Uma autarquia com 20.290 habitantes, recebeu do Governo Regional, em cooperação directa, 504,8 mil contos.

Outra autarquia com 14.121 habitantes (menos 6 mil habitantes) recebeu mais 40 e tal mil contos.

Outra com 5.624 habitantes (menos de um quarto) recebeu 915 mil contos. Quase o dobro.

E outra autarquia com 14.121 habitantes recebeu 48 mil contos.

Estes dados não incluem nem a autarquia da Horta nem a da Povoação, mas uma autarquia do PSD (a primeira) e as outras do PS.

Tudo isto são números irrefutáveis.

Sra. Secretária, de facto, dá trabalho chegar a estes números. É preciso consultar os Jornais Oficiais, por isso é que eles existem.

Os senhores têm a obrigação, sempre que distribuem dinheiro, documentá-lo em Jornal Oficial.

Por tudo isto há o incómodo.

Com estes números demonstra-se a discriminação, porque esta é a realidade, uma realidade onde não há nenhuma transparência, onde não há equidade na distribuição de dinheiros e subsídios.

Sem ser António Aleixo, gostaria de lhe dizer que em qualquer tempo e momento é preciso ser isento e respeitar a verdade.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, eu tenho ainda várias inscrições para este debate, mas gostaria de advertir as pessoas inscritas que às 11 horas e 32 minutos encerra o período de antes da ordem do dia, conforme ficou combinado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Clélio Meneses:

Eu não vou falar em relação ao relacionamento entre o Governo e as autarquias.

Eu não vou falar das inaugurações, que custam milhões de contos, que as autarquias do PSD fazem. Não gastam um escudo da sua verba e não convidam um único membro do governo.

Apenas vou referir que na minha qualidade de deputado e de responsável político do PS, eu não conheço um único autarca que tenha manifestado, junto do governo regional, a necessidade de uma reunião ou de uma audiência que não tenha sido acolhido em tempo útil.

É disso que estamos a falar.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Sr. Deputado Raúl Rego, o senhor veio aqui fazer uma intervenção tentando contornar os aspectos.

Nós respondemos às questões que o senhor levantou, só que apresentámos aqui dados embaraçosos para si.

Eu registei que o Sr. Deputado na intervenção e no enquadramento que faz, não teve a coragem de dizer e de condenar as medidas que o Governo da República tem tomado em relação às autarquias, que eu considero inaceitáveis.

Eu lanço novamente um desafio.

O senhor vem para aqui falar de questões de índices financeiros e do dinamismo dos autarcas.

Como é que o senhor caracteriza uma autarquia que executa 68% do seu plano e transita com quase 6 milhões de euros?

Sr. Deputado Duarte Freitas, quando vem dizer que os autarcas do PSD se habituaram a gerir bem o dinheiro – eu não sabia que estavam habituados a gerir mal – devo dizer que os autarcas do PSD, conforme o exemplo que acabei de explicar, mostram-se incapazes de gerir os recursos que têm.

Termino referindo que em relação à forma atabalhoada com que o Sr. Deputado Raúl Rego falou da remodelação do Governo, na minha opinião, quem precisa de uma remodelação é o Grupo Parlamentar do PSD.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional Adjunta da Presidência.

Secretária Regional Adjunta da Presidência (Cláudia Cardoso): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Raúl Rego:

Falou da chantagem que o Partido Socialista tem feito relativamente aos autarcas e aos próprios eleitores afirmando de que se não votarem no Partido Socialista, não terão boas relações com o Governo Regional.

Espero que não esteja a chamar chantagista ao Presidente do seu próprio partido, porque é ele quem tem andado a fazer essa política.

Deputado Mark Marques (PSD): Não, não. Não se lembra nas últimas autárquicas?

A Oradora: Os senhores é que afirmam para votarem no Partido Social Democrata, porque o Governo da República e vosso.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Esse é o discurso do PS!

A Oradora: É preciso ter muito cuidado com essas afirmações, porque quando cuspiamos para o ar, pode cair em lugar indevido.

Para a próxima vez pense melhor antes de fazer afirmações tão graves.

Em relação ao facto de não termos respondido às questões levantadas na sua intervenção, como sabe, não houve tempo, mas vamos a elas.

Relativamente ao conselho de ilha, gostaria de dizer que o funcionamento desse conselho é a melhor forma que o Governo Regional considera para se relacionar com a população da ilha, porque estão lá entidades representativas de vários sectores. Não estão apenas as Câmaras Municipais.

As entidades importantes de cada ilha não são apenas as Câmaras Municipais. O conselho de ilha congrega várias entidades.

Lá estão representadas as Câmaras Municipais e relativamente a isso gostaria de dizer que as Câmaras Municipais isentam-se de comentar muitas vezes no conselho de ilha as medidas que estão destinadas para a ilha.

Presidente: Sra. Secretária, agradeça que concluisse.

A Oradora: Os senhores dizem que querem que o Governo Regional reúna com as Câmaras Municipais?

As Câmaras que têm assento no conselho de ilha, muitas vezes entram mudas e saem caladas, sem se pronunciarem sequer sobre o que o Governo apresenta.

Não venham com essa conversa de que o Governo é que não quer reunir.

Presidente: Sra. Secretária, agradeço que conclua.

A Oradora: Terminando, Sr. Presidente, e em relação a outro aspecto que o senhor focou, gostaria de dizer que o Governo Regional continua anualmente a promover um encontro, um seminário de eleitos locais, onde são debatidas questões.

Não sei por que é que o Sr. Deputado vem com esse constrangimento dizendo que agora os autarcas não têm espaço para discussão.

Presidente: Srs. Deputados, atingimos a hora para encerramento do Período de Antes da Ordem do Dia, tal como ficou estabelecido na Conferência de Líderes.

Vamos fazer uma pausa de 5 minutos para entrarmos imediatamente no Período da Ordem do Dia.

(Eram 11 horas e 33 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos continuar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 40 minutos)

O primeiro ponto agendado, é a continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Sistema Portuário Regional”**.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para uma primeira intervenção.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das questões de fundo na discussão que estávamos a ter no âmbito deste diploma, tem exactamente a ver com os pareceres dos parceiros consultados neste âmbito.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado fez referência que os parceiros estavam de acordo com o novo modelo de gestão portuária na Região Autónoma dos Açores.

O Sr. Secretário Regional fez referência a vários pareceres. Evidenciou uma reunião tida com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo e com o Director do Porto.

No entanto, temos um parecer da Câmara de Comércio, de 17 de Fevereiro de 2003, onde claramente discorda com o sistema em discussão.

Pergunto ao Sr. Secretário se este parecer é anterior ou posterior à reunião que referiu?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

De facto, o Sr. Secretário e alguns elementos da Comissão, nomeadamente o Sr. Deputado Lizuarte Machado, referiram a existência de pareceres, de contactos, de conversas tidas com os parceiros sociais.

Se elas aconteceram no âmbito do Governo, muito bem.

Eu não faço parte do Governo Regional. Faço parte desta Assembleia. Também não faço parte da Comissão de Economia.

O relatório da Comissão de Economia demonstra claramente que a Comissão se demitiu de fazer uma parte do seu trabalho.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Não é verdade!

O Orador: É o que consta no relatório. Leia e verá.

Não consta lá uma única referência a um único parecer de um parceiro, ao contrário do que vi no último plenário em relação ao relatório da Comissão de Assuntos Sociais sobre o diploma da colocação de professores, em que vinha completo, quase como uma acta do que se passou na Comissão.

Neste relatório da Comissão de Economia não vi nada disso.

Se houve, eu não tenho conhecimento e como deputado penso que devia ter.

Esta questão não é somenos.

Ontem, o Sr. Deputado Lizuarte Machado referia também que a orientação estratégica da política de investimentos portuários não pode estar na mão de um qualquer artista local. Usou uma expressão desta natureza e peço desculpa se não estou a citá-lo correctamente.

Lembro apenas uma coisa. Esses artistas locais que referiu são nomeados pelo Governo Regional, quer no modelo actual, quer no modelo proposto.

Se há alguma má nomeação de pessoas com falta de capacidade, essa responsabilidade tem um nome, tem uma figura que se chama Secretário Regional da Economia.

É preciso relembrar e frisar isto aqui.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Percebeu mal, Sr. Deputado!

O Orador: Não, não percebi mal. E os senhores também não perceberam mal, porque aplaudiram todos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Estamos a falar de um projecto para o futuro.

O Orador: A responsabilidade é única e tem um nome, chama-se Governo Regional.

No projecto do futuro essa responsabilidade mantém-se até de forma mais reforçada em relação ao que existe actualmente.

Se antes se podia argumentar, com correcção, de que o artifício legal da nomeação de pessoas que eram votadas numa lista tríplice desaparece. Dentro dessa lista tríplice, o Governo Regional ainda tinha toda a faculdade de optar por escolher quem quisesse para ela.

Com certeza que os senhores deputados estão recordados de um célebre episódio que ficou conhecido como o “bronze que virou ouro”, em relação à Junta Autónoma dos Portos de Angra, em que o membro dessa lista tríplice votado com menos votos favoráveis, acabou por ser nomeado para presidir à Junta Autónoma dos Portos de Angra do Heroísmo.

Sr. Deputado, a flexibilidade também existe agora.

Se não concorda com a existência de alguns artistas que não têm capacidade para definir a estratégia, devo recordar mais uma vez que essa responsabilidade é do Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os pareceres foram entregues à Comissão e são muito claros:

A Caixa Geral de Aposentações não tem nada a opor.

Em relação à sugestão apresentada pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a mesma foi satisfeita.

O Sindicato dos Capitães, Oficiais, Pilotos e Oficiais de Mar nada teve a opor.

O Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Administrações e Juntas Portuárias nada teve a opor.

A Junta Autónoma do Porto da Horta foi consultada e trabalhou connosco neste documento, como a Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, a Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo, a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, a Câmara de Comércio de Indústria de Ponta Delgada e a Câmara de Comércio da Horta.

Nestes casos concretos, das 3 Câmaras de Comércio, a Câmara de Comércio de Ponta Delgada propôs alterações ao artigo 1º, ao artigo 9º, nº3, ao artigo 13º, nº 4, ao artigo 14º, nº 4, ao artigo 19º, nº 1. Muitas destas propostas foram satisfeitas.

A Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo propôs uma alteração ao artigo 13º, nº 1, alínea l), a qual também foi satisfeita.

Em relação à Horta, o mesmo se passou.

Este assunto foi profundamente trabalhado com os parceiros sociais.

Com a Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo ainda tive a possibilidade, através de um convite feito pelo Presidente da Câmara de Comércio de Angra do Heroísmo, de expor este documento ao operador portuário.

Todos os sócios da OPERTERCEIRA estiveram numa reunião em que eu estive junto com o Presidente da Câmara e aí foi explicada toda a filosofia deste documento.

O parecer da Câmara de Comércio surgiu no dia seguinte a esta reunião.

Naquela reunião ninguém apresentou um argumento contrário.

Em relação aos pecados que este documento pode apresentar, basicamente é o de centralizador.

Neste momento, um Director de um Porto tem autonomia até 3 mil contos. O Conselho de Administração tem autonomia até 40 mil contos.

Com as administrações portuárias, o Conselho de Administração passa a ter amplos poderes que estão versados no artigo 12º, que vai da alínea a) até à alínea y), incluindo deliberar sobre a realização de empréstimos aos outros operadores financeiros.

Nós estamos a descentralizar, em muito, a autonomia que eles não têm e que passam a ter.

Estamos a criar uma estrutura que permite uniformizar critérios, fazer uma gestão integrada de bens e serviços das diversas administrações portuárias. Isso é fundamental.

O poder político não pode estar constantemente a verificar se uma determinada metodologia seguida em Ponta Delgada é a mesma seguida na Terceira e na Horta.

É importante que haja um corpo técnico que tente uniformizar a fileira portuária na Região Autónoma dos Açores, de forma a sermos uma Região e não 3 sub-regiões completamente separadas.

Os portos dos Açores constituem infra-estruturas fundamentais para a nossa Região.

Não podemos dar ao luxo de criar critérios totalmente separados uns dos outros por não termos a possibilidade técnica – nem o poder político tem essa capacidade – de estar a analisar no dia a dia como é que se faz a gestão dos diversos portos da Região Autónoma dos Açores.

Por isso criámos aqui uma super-estrutura que vem, no fundo, fazer uma gestão integrada e permitir que haja um financiamento mais favorável das Juntas Autónomas, porque estão todas a trabalhar em conjunto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Brevemente nesta segunda intervenção, gostaria de abordar 2 ou 3 questões.

A primeira diz respeito à da Comissão.

Permita-me que lhe diga, Sr. Deputado Lizuarte Machado, que o senhor de forma completamente infundada e abusiva procurou deixar aqui a imagem de que a Comissão tinha feito um excelente trabalho.

Não é verdade!

A maioria na Comissão fez deste processo um trabalho absolutamente triste. Confundiu o trabalho da Comissão com o trabalho do Governo.

O Governo fez o seu trabalho, porque tinha que o fazer. Forneceu e facilitou-o à Comissão. O Sr. Secretário disponibilizou-se e fez-se acompanhar por uma técnica da área jurídica.

A Comissão não promoveu uma única audição. O Presidente da Comissão limitou-se a receber os papéis que o Governo tinha.

A maioria na Comissão não sentiu necessidade nem quis fazer um outro tipo de debate.

Não me venha dizer que foram os deputados do partido da oposição que estão na Comissão que não quiseram. Eu não aceito isso, porque não corresponde à verdade.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado, relator interino, elaborou um relatório que na apreciação na generalidade, sendo o senhor um especialista na matéria, limita-se a pôr parágrafos completamente inócuos de ideias gerais.

A matéria é extremamente complexa.

Ontem, o senhor disse que a matéria é de uma enorme importância e gravidade.

A Comissão apresenta este relatório, mas na especialidade vamos ver que ele inclui uma proposta que não foi falada naqueles termos na Comissão.

A maioria achou-se no direito de meter um texto que não foi discutido na Comissão e quando lá chegarmos na especialidade vamos ver.

Estamos perante uma situação de um relatório que não é correspondente a esta matéria, nem sequer à importância que o senhor diz.

Aquilo que o Sr. Deputado Lizuarte Machado ontem tentou dizer não pode ficar sem registo, não pode ficar sem denúncia.

O que o senhor fez não se faz.

A segunda questão, prende-se com o problema do modelo.

Os senhores defendem este modelo com toda a legitimidade e têm toda a liberdade para o fazer.

Nas vossas intervenções e também no vosso relatório, tinham que contribuir para demonstrar que este modelo era o adequado. Nem na intervenção e muito menos no relatório se faz qualquer defesa concreta do modelo.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado apenas deixou cair uma ideia culta: o modelo da sociedade anónima de capitais públicos é muito útil, porque não soma ao défice público o endividamento que por aí se faça.

Não apresentou nenhum outro tipo de demonstração.

Alegou também que era assim que se fazia na Europa. Isso a mim pouco me diz, exactamente porque nós somos uma região insular distante e uma região autónoma. Se somos autónomos, em muitas matérias precisamos de modelos diferentes, específicos, que correspondam às nossas especificidades.

Esse esforço não foi feito.

Na Comissão, o Sr. Secretário Regional demonstrou muita mais abertura na abordagem desta matéria.

O Sr. Secretário, questionado por mim, colocou algumas ideias e opiniões defendendo por que é que não tinha sido considerado um outro modelo possível. Até mesmo desenvolveu alguma coisa sobre esta matéria.

Os senhores na Comissão entenderam que não valeria a pena fazer esta demonstração.

Estamos perante uma matéria do passado. Lembro que houve um Secretário Regional, daquele que é o hoje o maior partido da oposição, o antigo Deputado Américo Natalino Viveiros, que lançou a proposta de alteração do sistema portuário. Tanto quanto me lembro, ela não chegou a entrar nesta sala, porque em todas as

bancadas, incluindo a dele, não encontrou o sustentáculo político mínimo que permitisse que subisse a esta sala.

Era um matéria complexa, difícil, variável e de múltiplas abordagens.

Sei que no primeiro governo do Partido Socialista, na anterior legislatura, houve intenções de avançar neste sentido, mas não se avançou.

Eu sei, vejo e lamento que neste momento esta maioria absoluta – permitam-me isto, não tomem como ofensa porque é o que eu sinto – cada vez mais insofrida, cada vez mais autoritária, continua a aplicar o raciocínio do vai ou racha.

Um dia vai rachar, com certeza!

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que andámos, andámos e percebemos, por parte dos partidos da oposição, a dificuldade que têm em abordar esta questão.

Andamos a fugir ao assunto, andamos a tentar desviar para um processo, errada e injustificadamente, a dificuldade que têm em encarar esta questão. Tiveram-na na Comissão e continuam a tê-la agora.

Em relação ao trabalho das comissões, eu costumo a ter uma regra, que julgo essencial, para salvar o seu devido funcionamento, isto é, as comissões devem ser um espaço de reserva onde se discutem as coisas com toda a clareza, com toda a abertura, sem o receio disso depois poder ser usado na política, desfavorável ou favoravelmente. Esta é uma regra a que eu raramente abro uma excepção, a não ser quando essa excepção se justifica. Neste caso parece-me que se justifica.

Há explicações para o problema com que a oposição se está a defrontar, mas também há os factos que ocorreram na Comissão. Convém não esquecer esses factos.

A Comissão foi até onde quis ir. A maioria não é obrigada a substituir-se no relatório que faz às insuficiências daquilo que depois a Comissão aparentemente não se revê no resultado do seu próprio trabalho. É o que está acontecendo. Por vezes vai, tem ido.

A maioria é obrigada a criar as condições necessárias e suficientes, em termos de tempo e de elementos de trabalho, para que a Comissão se possa pronunciar sobre os diplomas. Isso tem sido regra.

Por vezes, a maioria vai mais longe no seu relatório e em outras discussões que tem, sobre o trabalho feito em Comissão. Esta tem sido a regra na Comissão de Economia e podia apresentar dezenas de exemplos (as vias terrestres, o conselho de concertação social, concertação estratégica) em que aquilo que apareceu nos relatórios ia muito para além do que se fez na Comissão, mas isso é uma opção da maioria, que a faz voluntariamente quando entende que é oportuno e útil.

Queixa-se de que o relatório não traduz aquilo que se passou na Comissão, nem nas alterações na especialidade, porque tem mais do que aquilo que a Comissão tratou.

Isto é um erro? Isto é uma falha? Este relatório não foi enviado aos Srs. Deputados para se pronunciarem sobre ele?

Não emitiram qualquer pronúncia, nem têm qualquer obrigação de o fazer. Inclusivamente, na Comissão podem não fazer nada, mas não podem queixar-se dando a entender que não houve tempo.

Houve todo o tempo do mundo para a discussão que quisessem fazer. Nunca houve limites de tempo, inclusivamente houve essa circunstância de se discutir pela manhã a parte política onde tivemos a presença do Sr. Secretário acompanhado por uma jurista.

À uma da tarde, a Comissão entendeu que sobre a questão política não era necessário ouvir mais ninguém.

Da parte da tarde, o Sr. Secretário foi dispensado de ir à Comissão e discutiu-se a parte técnica.

Às quatro e meia da tarde, suponho eu, estavam todos os elementos da Comissão satisfeitos. Não havia mais nada a acrescentar.

No começo da reunião colocou-se a opção de como é que queriam que se fizesse a discussão. Ninguém avançou uma sugestão e fez-se o que é tradicional, fala primeiro o Sr. Secretário e depois esclarecem-se as dúvidas. Tudo isso foi feito.

As dúvidas de carácter técnico que ficaram foram traduzidas no relatório em relação à composição do conceito portuário e em relação às regras para a eleição do

Conselho de Administração da CGPS, que foram as duas maiores questões postas durante esse trabalho na Comissão.

Agora a oposição não se revê nesse trabalho. Mesmo aqueles que não foram lá, que desistiram de ir à Comissão de Economia, não se revêm nesse trabalho, mas sobre eles eu não tenho nenhuma observação a fazer.

A única observação que faço é que aquilo que a Comissão propõe está contra algumas coisas que foram colocadas na reunião, mas resultam de esclarecimentos dados na Comissão e aceites por todos. Para esses só tenho essa resposta.

Julgo perfeitamente dispensável responder-lhes em relação ao trabalho da Comissão, mas refiro apenas que a discussão foi feita sem limite de tempo, pegando naquilo que interessava.

É verdade que pediram uma audição. Nós entendemos que não era necessário uma audição, por uma razão muito simples, porque tínhamos os elementos sobre as posições finais dessas entidades e foram mais entidades do que aquelas que pediram. Foram as Juntas, as Câmaras de Comércio, a Associação Regional de Municípios e tínhamos também um trabalho técnico.

Na Comissão foi dito que se apresentarem um argumento convincente de que é necessário fazer-se a audição, ela far-se-á, mas não foi apresentado.

O único argumento que apresentaram foi de que apesar de já saberem a opinião dessas entidades, queriam falar com elas. Nós não estávamos ali para conversa.

Digo mais. Não foi apresentado nenhum argumento que me levasse a convencer que as pessoas tinham lido os pareceres e tinham dúvidas sobre os mesmos.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Eu não estou a dizer que não leram os pareceres (confesso que me apetecia a dizer!).

O que digo é que em relação aos pareceres não foi formulada nenhuma dúvida que ficasse por esclarecer e que obrigasse a ouvir as entidades.

Chegou-se até aonde a oposição quis chegar.

A oposição não trouxe até agora nada que estivesse para além daquilo que foi feito na Comissão.

Nós apresentámos alterações na especialidade. Fizemos, como maioria, mais do que aquilo que precisávamos fazer, traduzindo o que se passou na Comissão. Fomos para além disso. Podíamos ter ido mais longe. Já fomos noutras ocasiões, mas fomos criticados pela oposição por irmos longe de mais, porque mexíamos nos diplomas do Governo Regional.

Nós não somos obrigados a fazê-lo quando a oposição entende que devemos fazê-lo, quando a própria oposição não contribui com uma palha, muito menos com um grão para o trabalho que está feito.

O relatório não pode ser examinado só em relação à generalidade. O conteúdo do relatório tem que ser analisado na generalidade e na especialidade. Analisem as duas coisas. Tenham a opinião que quiserem, mas os factos são esses.

Falta uma explicação.

Essa insistência no processo, é óbvia.

É evidente que o PSD anda a pescar ideias à linha, ilha por ilha. Foi pescar a Santa Maria, mas não sei se trouxe alguma coisa.

O PSD vai buscar às suas ideias aos modelos nacionais. Agora “o que é nacional é que é bom”! O que é regional é suspeito!

O que é aconteceu neste momento?

Acontece que o modelo que estamos a aplicar é precisamente o modelo nacional. Acabaram-se as referências ao PSD. Porque se acabaram com as referências cria-se um fantasma, o descentralismo (há ilhas que vão perder competências; as Juntas Autónomas vão perder competências).

Não há absolutamente nada disso.

Criaram essa situação que, por um lado, não tem referências. Perderam as referências tem por um modelo nacional. Por outro lado, entraram num beco sem saída com as posições de ilha que tomaram. Nem sequer conseguem falar delas na Comissão.

Agora, não conseguem assumi-las aqui. Estão travados.

O que vem dizer o partido de alternativa, à tribuna, numa matéria tão importante como essa?

Nós abtemo-nos!

Nós, alternativa, não temos argumentos de fundo. Só temos uma posição política sobre esta matéria: “abstemo-nos”.

Por isso queixam-se da comissão, de que não houve audições, que tinham que prolongar esse trabalho. Não senhor. Não estamos aqui para prolongar, para fingir que trabalhamos, nem para resolver os problemas e os becos sem saída em que o partido de alternativa, por falta de ideias, de consistência nos slogans baratos que vai repetindo de ilha em ilha, se mete.

O partido de alternativa não só não sabe o que é que há-de pensar sobre esse assunto, mas também não sabe como é que há-de votar. Resolve como? Abstendo-se!

Bela alternativa para os portos dos Açores!

Quanto aos outros partidos não farei observações.

O que o PP apresenta na especialidade é menos do que aquilo que foi feito na Comissão.

O PCP nesta matéria está um pouco como o PSD. Tem alguns fantasmas de carácter muito genérico, queixa-se de que se vai aplicar um modelo único para os portos da Região, quando eles são todos diferentes, quando tínhamos até agora um modelo único para os portos da Região.

O Instituto Portuário propunha 3 Juntas Autónomas e agora são 3 administrações portuárias.

É esse fantasma de aparente semelhança de soluções para coisas diferentes que preocupa o PCP, além de outra coisa que subsiste.

A referência que o PSD tem actualmente, perdido o sentido de autonomia que perdeu, é de que os modelos nacionais é que são bons.

O PCP tem outra referência, outro farol: os sindicatos.

Mas os sindicatos estão de acordo com essa alteração.

Deputado José Decq Mota (PCP): Um sindicato!

O Orador: O PCP fica sem farol.

Então salta para cima da Comissão.

Deputado José Decq Mota (PCP): Quem trouxe a Comissão para aqui foi o seu colega, não fui eu!

O Orador: Isso cria uma diversão interessante.

As Comissões quando são marcadas não têm hora de termo. É o próprio decorrer dos trabalhos que dita o termo da discussão.

Não foi o Presidente da Comissão, nem a maioria da Comissão que determinou que os trabalhos não podiam continuar para além das 4 horas.

A discussão podia ter continuado nesse dia, no dia seguinte ou até mesmo durante toda a semana. Mas não. Foi feita durante 4 horas porque a minoria perdeu o fôlego às 4 horas da tarde.

É evidente que nós podemos insuflar muitas coisas na minoria e na oposição. Às vezes fazemos os dois papéis e isso causa muitos incómodos, mas fazemos para melhoria e quando entendemos que há vantagens nisso.

Não nos venham dizer que somos obrigados, sempre e em todos os casos, a fazer melhor do que aquilo que a própria oposição faz, em ideias, em forma, em conteúdo, em relatórios, em votações, seja no que for.

Fazemos isso quando entendemos que deve ser feito. Não nos podem exigir, por fazermos alguma vez, que façamos sempre.

Mesmo assim, volto a repetir: fomos além daquilo que a oposição foi no trabalho da Comissão.

As nossas alterações na especialidade têm muito mais na forma, no conteúdo, além de reflectirem aqueles dois aspectos que já referi, e podemos ver isso na especialidade, que foram as duas maiores preocupações levantadas na Comissão: composição do Conselho Portuários e composição do Conselho de Administração da SGPS.

Suponho que sobre o assunto Comissão, o que havia a esclarecer está esclarecido.

Se pretenderem mais algum esclarecimento, eu darei, mas que fique bem claro que há uma dificuldade nos partidos da oposição em situarem-se perante essa matéria.

Podem tentar encontrar um alibi com a Comissão, mas os factos são esses e a explicação é outra, é a que resulta da ausência de alternativas a essa solução.

É um problema vosso. Não conseguiram na Comissão, nem conseguiram trazê-lo aqui. Podia ter acontecido. Podiam ter feito reserva de posição na Comissão. Aliás, fizeram, reservaram a posição definitiva para o plenário, mas até agora nem um contributo teórico nem prático, em matérias de alteração na especialidade, trazem

algo de novo, de diferente. Nem sequer digo substancialmente, digo circunstancial ou conjunturalmente melhor do que aquilo que se fez na Comissão.

Lamento esse aspecto e lamento que neste caso concreto não tenhamos querido dar um contributo, como tentámos fazer noutros casos.

Podia referir aquilo que aconteceu num anterior diploma em relação a coisas que passaram completamente despercebidas em relação à autonomia, à sagrada autonomia das Juntas Autónomas.

A oposição nesse diploma nem sequer chegou ao problema, muito menos avançou com a solução.

Num diploma sobre essa mesma matéria que foi debatido aqui não há muito tempo – o Regulamento do Sistema Tarifário dos Portos da Região Autónoma dos Açores – eu daria um exemplo onde a oposição não conseguiu chegar, porque nem sequer chegou a aperceber-se do problema.

O artigo 12º, sobre concessões e licenciamentos, em relação às condições de acesso e participação dos agentes privados à actividade operação portuária, diz:

“Obtido o parecer favorável da Direcção Regional dos Transportes e Comunicações, os tarifários das concessionárias e empresas licenciadas para a prestação de serviços públicos portuários serão aprovados pelas autoridades portuárias nos termos dos respectivos contratos, sub-títulos e demais legislação aplicável.”

Os senhores perceberam o que é que está aqui?

Aqui está uma falsa autonomia das Juntas.

A Direcção é que é consultada e se o parecer for favorável então é aprovado.

A oposição nem deu por esse problema, mas a maioria deu e apresentou uma proposta alternativa no seu Grupo Parlamentar. Discutiu-a, mas foi entendido que dada as circunstâncias essa era a solução, embora formalmente não a melhor, mas aquela que correspondia às circunstâncias reais da actuação das Juntas.

O verdadeiro problema da autonomia, que é as próprias Juntas poderem estabelecer tarifas, a oposição não deu por ele.

É evidente que este é um bom exemplo para mostrar como é que a oposição quando não consegue chegar ao conteúdo se estriba dos processos.

Os processos são claros. Foram evidentes.

Não houve nenhum ritmo de trabalho que não fosse o habitual, mas é evidente que quando as dificuldades são muitas, quando os becos não têm saída, é preciso encontrar um bode expiatório, mas para bodes expiatórios, nós não servimos. Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.*

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Pela memória que tenho, embora esteja por aqui há pouco tempo, penso que naquilo que podemos apelidar de reformas estruturais que se fazem na política, na sociedade e na economia açoriana, esta será, indubitavelmente e de longe, aquela que mais rápida e superficialmente foi discutida dentro e fora da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, com a agravante de se estar a mexer numa matéria numa região insular, arquipelágica como a nossa, onde pode provocar as maiores perturbações na economia da sociedade açoriana.

Não é aceitável para nós que se acuse a oposição de se estar a estribar apenas no processo.

O processo neste caso é muito importante, porque estamos a falar de uma reforma estrutural que mexe com todas as ilhas, que mexe com todos os açorianos.

Nunca se constou, pela memória que tenho, uma reforma estrutural passar tão ao de leve, tão rapidamente e ser tão vincadamente, pela maioria parlamentar, posta à pressa na sua aprovação.

Se tínhamos pressa...

Deputado Hernâni Jorge (PS): *A pressa já foi explicada!*

O Orador: *... e se isto é uma questão tão importante, tão decisiva, por que é que só agora é que esta matéria vem aqui?*

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: *Por que é que entrou no dia 4 Abril e estamos a votar hoje, dia 15 de Maio?*

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *5 de Março!*

Deputado Renato Leal (PS): *4 de Abril é a data do parecer!*

O Orador: Desculpem, entrou a 5 e Março, mas isto não iliba aquilo que estou aqui a dizer.

É ou não verdade que esta será a reforma estrutural que mais rapidamente passou por este plenário e pela discussão na sociedade civil açoriana?

Estamos a falar de uma matéria que vem do século passado, das década 20 e 40 e que vai ter implicações num futuro muito largo.

Levámos dois meses a discutir.

Devo dizer, Sr. Presidente da Comissão e Economia, que não estamos aqui a dizer que os senhores não tinham o direito de recusar outras audições. Política e regimentalmente têm esse direito. Têm maioria e exercem-na, mas não podem exigir que a oposição, os outros partidos não critiquem essa questão.

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Faça uma proposta! Apresente uma ideia!*

O Orador: Nós temos o direito de criticar.

A verdade é que isto passou demasiado rápido.

Foi proposto à Comissão a audição de outras entidades. A maioria na Comissão entendeu não o fazer. Está no seu direito, tal como nós estamos no direito de o criticar e de não concordar.

Nós não estamos a dizer que o Sr. Presidente da Comissão ou a Comissão cometeram alguma ilegalidade. Mas politicamente achamos que foi errado. Havia outros processos. Não precisava ter havido esta pressa e a única razão que o Sr. Secretário apresentou para esta pressa...

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Eu não tenho pressa nenhuma. Isso já foi discutido. Veja os pareceres!

O Orador: ... levou-o sim, a estribar um pouco os argumentos desta alteração.

Teve pressa na questão financeira de poder fugir às restrições do direito público para a instalação das sociedades anónimas.

Os pareceres que nós tivemos acesso na Comissão, nem sequer foram dirigidos à Comissão.

Os pareceres escritos foram aqueles que nos entregou a Secretaria.

Uma reforma destas não obrigaria a que a Comissão intervisse e ouvisse?

É certo, Sr. Deputado e Presidente da Comissão, que se chegou a altura em que nada mais tínhamos a fazer na Comissão. Já tínhamos ouvido o Sr. Secretário, já tínhamos ouvido a Adjunta do Sr. Secretário na área jurídica. O que é que íamos fazer?

Nós queríamos ouvir mais entidades, mas não estava lá mais ninguém para a Comissão ouvir. O que é que o senhor queria que nós fizéssemos?

Deputado Hernâni Jorge (PS): Debatessem o diploma!

O Orador: Debater o diploma, não. Nós queríamos ouvir as pessoas para sabermos o que é que se passava.

Queríamos esclarecer, por exemplo, por que é que o Sr. Secretário disse que a Câmara de Comércio de Angra disse uma coisa por escrito e na reunião disse outra?

Não acha que isto era importante esclarecer?

Era importante aprofundar estas questões.

A maioria não o quis. Está no seu direito, mas nós estamos no direito de o criticar.

Neste caso, o processo é complicado. É uma matéria que já vem muito detrás, que já sofreu aqui tentativas de alteração, como já foi dito, que não chegaram ao fim.

Os senhores, até pela vossa própria postura inicial neste debate, tentaram levar isto muito ao de leve, como se não tivesse a importância que realmente tem.

Tem importância para se discutir na Comissão como deve ser, ouvindo as pessoas que devem ser ouvidas, para se discutir no plenário e na sociedade civil.

Esta matéria é demasiado importante para ser passada ao de leve...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Então vamos discutir a matéria. Se for preciso discutimos até Sábado!

O Orador: ... e para ser apenas estribada nos seus argumentos e na sua pressa nas razões financeiras.

Nós devíamos ter ouvido outras pessoas nesta matéria.

Eu não estou a dizer, Sr. Deputado Hernâni Jorge, que os senhores não tinham esse direito de não querer ouvir, mas nós temos o direito de dizer que não concordamos consigo.

Em relação ao conteúdo, o PSD apresenta propostas de alteração e nós vamos discuti-las na especialidade.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa deve recordar-se que na minha intervenção naquela tribuna eu não pus em causa as sociedades anónimas e este conceito que está a ser criado, nem a estrutura superior que foi criada para gestão de todo este processo do Sistema Portuário Regional.

Aí temos mais razões de crítica. Gostaríamos de ter estudado mais, de ter ouvido mais pessoas, por isso apresentámos mais propostas de alteração.

Para terminar, devo dizer que ontem o Sr. Deputado Lizuarte Machado – certamente terá mais argumentos e conhecimentos técnicos do que nós, sobre esta matéria – proferiu algumas afirmações, de alguma forma habituais, com alguma superioridade, querendo acusar os outros elementos de alguma ignorância para discutir o assunto em comissão.

Deputado Lizuarte Machado (PSD): Eu não fiz isso!

O Orador: Sr. Deputado, eu não estou aqui como capitão da marinha. Eu estou aqui como deputado.

Portanto, vou recolher os elementos e as afirmações necessárias para poder fazer este debate.

O senhor certamente, se for assunto de navegação, terá muitos mais conhecimentos, mas infelizmente o seu hábito é fazer-se demasiado conhecedor, não só desta matéria, mas de muitas outras e vem passar atestados de ignorância aos outros sobre todas as matérias em relação às quais o senhor intervém.

Nós não aceitamos isso.

O senhor tem os seus conhecimentos. Nós temos os nossos. Cada um tem a sua vocação, por isso não vamos estar aqui a acusarmo-nos mutua e seguidamente, como

normalmente faz sobre todas as matérias que intervém, mostrando alguma superioridade de conhecimento intelectual relativamente às outras pessoas. Nós não aceitamos e repudiamos essa tentativa que já é reincidente.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Para terminar, devo dizer, quando for a discussão na especialidade, nós vamos continuar a apresentar os nossos argumentos concretizando aquilo que são as nossas posições sobre esta matéria.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Eu acho a sua intervenção ridícula no que diz respeito à minha pessoa, porque não tenho por esse tipo de atitude que o Sr. Deputado referiu. De qualquer forma não me vou pronunciar sobre isso.

Eu reconheço o seu embaraço, tenho que o reconhecer.

Conhecendo-o, como o conheço bem, e até mesmo conhecendo a sua formação, facilmente percebo que o senhor até concorda com esta solução, até por uma questão de formação, porque sabe o que é isto e como isto funciona.

Face a esta deliberação da Assembleia Municipal da Praia da Vitória, assinada pelo seu colega de bancada, compreendo que está entre a espada e a parede e que não consegue discernir e ter ideias claras sobre esta matéria, esquece-se de um pormenor. Os representantes do PSD, na Assembleia Municipal da Praia da Vitória, foram a reboque de um senhor da Câmara de Comércio e Indústria de Angra que diz textualmente que não quer a ampliação do porto das Velas nem o reforço da protecção do porto de São Roque do Pico.

O senhor foi eleito pela Ilha do Pico. Não sei se subscreve também isto.

Relativamente aos trabalhos da Comissão, eu não me vou pronunciar, porque o Presidente da Comissão já o fez, mas gostava de dizer que para haver discussão e debate sobre esta matéria, é preciso pelo menos haver dois interlocutores.

Sobre a matéria que está em discussão, as questões que a envolve, os senhores não acrescentaram nada, não disseram nada e não têm nenhuma ideia nova a apresentar.

Sr. Deputado Nuno Melo Alves, eu não me lembro dos termos em que me referi ontem, mas se ontem não fui bem claro volto a afirmar hoje que a programação e a definição da política global regional de portos e de infraestruturas portuárias não pode estar na mão de um qualquer decisor que esteja à margem do poder político, seja ele qual for. Essa decisão tem que estar na mão do poder político.

O poder político, sujeito a votos e que ganha as eleições, é que responde aos anseios e às necessidades das populações. Portanto, essas decisões não podem assentar em nenhum esquema que esteja à margem do poder político.

Sr. Deputado José Decq Mota, não fui eu que trouxe aqui a questão dos trabalhos da Comissão. Eu limitei-me a responder, porque os interlocutores que me antecederam, incluindo o Sr. Deputado Decq Mota, falaram dos trabalhos da Comissão, por isso limitei-me a dizer que esses trabalhos tinham ido tão longe quanto tinha sido possível e também tão longe quanto os Deputados, em conjunto, entenderam que fosse.

O Sr. Deputado Duarte Freitas diz que isto é uma forma estrutural profunda e que está a ser feita de forma muito rápida.

Se não se fazem as reformas, não se fazem. Se se fazem, são muito rápidas.

Isto tem a rapidez que é necessária para se implementar as medidas que nós, maioria – não o escondemos, porque somos, de facto – entendemos que devem ser implementadas.

Esta é uma boa reforma.

Os argumentos estão em cima da mesa. Contra os argumentos e contra o que está em cima da Mesa os senhores não se pronunciaram. Limitaram-se a falar de coisas marginais que não têm nada a ver com o que está em discussão.

Os argumentos que apresentei ontem não são fruto de conhecimentos excepcionais, nem de nenhuma formação excepcional. São fruto de uma experiência profissional

de muitos anos, mas não reflectem, da minha parte, qualquer tipo de arrogância ou de superioridade relativamente aos outros deputados, porque se há alguém nesta casa que respeita todos os deputados e a sua opinião, penso que sou uma dessas pessoas, embora muitas vezes possa não concordar.

Obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo:

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu, na minha intervenção de tribuna, falei no facto do debate ter sido curto. Referi os trabalhos da Comissão assinalando o que foi feito e aquilo que na minha opinião não estava feito ou não tinha sido feito por decisão da maioria.

Não referi outros aspectos de pormenor que hoje referi, e que vou voltar a referir dentro de instantes, relativos ao relatório.

Fi-lo hoje, na exacta medida de que o Sr. Deputado Lizuarte Machado, ontem, tentou inverter as coisas. Não se limitou a justificar a posição que a maioria tinha tido, e tentou, como o Sr. Presidente da Comissão fez hoje de uma forma completamente surrealista e absurda, inverter as coisas.

Então, eu tive de descer a mais algum pormenor e mantenho tudo o que disse.

Tendo como referência a intervenção, permita-me que diga que é lamentável.

Sr. Deputado Dionísio Sousa, eu gostava de colocar algumas questões nestes dois minutos que faltam.

Estes quatro parágrafos que aqui estão, na generalidade, reflectem o que os Deputados da oposição e os Deputados da maioria disseram na Comissão? Reflectem o que o Sr. Secretário Regional disse?

Não reflectem. Aqui, não está nada espelhado do que foi dito na Comissão. Está completamente omisso em relação ao fundamental do que foi dito.

Os quatro parágrafos que aqui estão são três generalidades e uma conclusão absolutamente desadequada.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa não pode dizer que vai mais além. Vai, abusivamente.

A partir de hoje, e aproveito este esclarecimento para declarar, o Deputado do PCP vai passar a ter outro procedimento na Comissão de Economia e já explico porquê.

Na especialidade, há uma proposta relativamente à participação dos clubes náuticos no concelho, que na Comissão chegou-se a uma formulação. No relatório aparece outra formulação que não tem nada a ver com a da Comissão.

O Sr. Presidente da Comissão diz que a Comissão foi mais além. Foi mais além fora de portas, depois dos trabalhos estarem encerrados.

A maioria foi abusiva. Substituiu-se à Comissão e não é aceitável que o faça.

Nenhuma outra comissão o fez até aqui, que eu tenha conhecimento.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso é ditatorial!

O Orador: É ditatorial.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa perdeu a noção da realidade.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa transformou-se num Deputado com oposição, num ditador de uma maioria. Não é aceitável que o faça.

Devo dizer que a partir de hoje, o Deputado do PCP na Comissão de Economia nunca mais aceita que qualquer relatório seja feito e enviado sem que eu tenha estrito conhecimento.

O senhor deixou de merecer a minha confiança pessoal e política. O senhor veio aqui insinuar, de forma completamente demagógica, que os Deputados da oposição, na qual eu me incluo, nem sequer lêem os documentos. Eu não aceito isso, de forma nenhuma.

O senhor pisou o risco. O senhor, em nome da dignidade, devia pedir desculpa pelo que disse.

Muito obrigado.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Quando faltam os argumentos...

Deputado José San-Bento (PS): Ele não disse isso!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu começaria pela última intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado, quando referiu, e bem, que existem matérias de definição de estratégia que devem estar na mão do poder político.

Nesta matéria, elas passam a estar na mão de uma sociedade gestora de participações sociais. Que eu saiba, não é sujeita a eleições.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Quem é o accionista?

O Orador: Até aqui encontramos algumas incongruências. Gostaria de dizer ao Sr. Presidente da Comissão de Economia, que achou poucas as nossas propostas, que se calhar elas são poucas em volume, mas são densas em conteúdo.

Devo dizer que nós partimos de uma base que foi o relatório da Comissão. Nós aceitamos a maior parte das propostas apresentadas pela Comissão. Há uma ou outra, pontualmente, que temos uma leitura ligeiramente diferente.

Ainda em relação a este relatório, lamento uma situação. De facto, o Governo apresentou à Comissão pareceres como aqui indicou e como o Sr. Deputado referiu.

Eu, como Deputado, recebo este relatório da Comissão na Segunda-Feira à tarde. Se quiser pesquisar o conteúdo deste relatório para estudar esta matéria, eu não encontro, nem na generalidade, nem na especialidade, uma única referência à existência, na mão da Comissão, dos pareceres que o Governo Regional obteve na reunião com as Câmaras de Comércio, com os representantes das Câmaras ou com outras entidades, como aqui vem referido.

Esse trabalho foi passado a tábua rasa no relatório da Comissão. Se a maioria na Comissão entendeu que não queria fazer esse trabalho, porque o Governo já o tinha feito, é discutível, está no seu direito, mas ao menos refira no relatório que esse trabalho já estava feito pelo Governo, que os pareceres existem e podem ser consultados.

Nem uma linha.

Em relação à discussão de matéria menos processual, embora o processo aqui, como já foi referido por outros deputados, seja da maior importância devido à

complexidade e à importância que esta matéria tem, restringindo-me mais concretamente à centralização ou não centralização e ao que o Sr. Secretário Regional da Economia disse há pouco, citando o artigo 12º do Estatuto das Administrações Portuárias, eu recorro que este estatuto rege-se também por este diploma, além da lei comercial aplicável às entidades empresariais públicas, como hoje se usa e consta da lei, que também se regem por este diploma.

Sendo assim, cito também um artigo, o 15º, que define quais são as atribuições das administrações portuárias. Chamo a atenção para o ponto 1, aquela que é a mais nobre atribuição e que se limita à tal função de coordenação.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Em contrapartida posso apontar o anexo IV, em que nas atribuições da Sociedade Gestora de Participações Sociais está clara e explicitamente indicada a gestão indirecta que, na prática, como referi na minha primeira intervenção, acaba por ser directa, do Sistema Portuário Regional.

Para finalizar, gostaria de dizer a SGPS não é sujeita a nenhuma eleição.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Lizuarte Machado deixou aqui uma afirmação que revela desconhecimento ou má fé. Eu vou pelo desconhecimento, porque conhecendo como o conheço, penso que só fez essa afirmação por desconhecimento.

De facto, eu não assinei qualquer voto, na Assembleia Municipal da Praia da Vitória, com o propósito que o senhor aqui referiu.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Eu não falei no voto. Falei no comunicado!

O Orador: O que o senhor disse aqui foi que eu assinei um voto de protesto relativamente a esta matéria. Não foi isso que aconteceu.

O comunicado, como Presidente da Assembleia Municipal, obviamente que tenho que o assinar.

Sou Presidente da Assembleia Municipal, porque a lista que eu encabeçava ganhou as eleições.

É bom que se esclareça isto, porque é importante a verdade acima de tudo.

Por outro lado, devo esclarecê-lo também que o fundamento desse voto, neste momento, não existe. Ele incidia sobretudo na circunstância do conselho portuário, o órgão consultivo do Sistema Portuário Regional, ora proposto e em discussão, prever que desse conselho fazia parte o município mais populoso da área de acção da respectiva administração portuária.

Neste caso concreto, o que sucederia, de acordo com a primeira versão da proposta do Governo Regional, é que desse órgão faria parte o município, mas não o da Praia da Vitória, porque não é o mais populoso, mas é exactamente na Praia da Vitória, porque é lá que se situa o porto, que se fazem sentir os efeitos ambientais, económicos e sociais.

De acordo com a proposta inicial do Governo Regional, o município que sofreria os efeitos da acção do porto, não estava representado no órgão executivo.

Esta estratégia já aconteceu noutras situações. Daí a legitimidade do voto em causa, a razão de ser, o fundamento.

Tem tanta razão de ser, tem tanto fundamento, tem tanta legitimidade, que a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores tomou essa posição. Tanto assim é que o Governo Regional emendou a mão, deu um passo atrás e foi de encontro ao sentido do voto.

Dois esclarecimentos:

Em primeiro lugar, não assinei qualquer voto.

Em segundo lugar, como membro da Assembleia Municipal, no exercício das minhas funções legítimas, legais e democráticas, assinei o comunicado como é meu dever.

O voto não teve o sentido que o Sr. Deputado quis aqui trazer. Ele teve o sentido exacto do remendo que o Governo já assumiu quando emendou a mão. Fez muito bem, porque é assim que funcionam as instituições, algumas delas manifestando discordância sobre posições, outras assumindo essa discordância e assim, descomprometidamente, todos assumimos as nossas funções, com o sinal, sempre e em matriz de toda a nossa acção, da verdade.

Nesta circunstância, reconheço que, por desconhecimento, falhou na sua intervenção.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou dirigir-me à intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota. Portanto, não refutar os adjectivos. Cada um utiliza os adjectivos que quer, cada um dá a confiança que quer e como quer.

Vou voltar a dizer que em relação ao relatório fez-se aquilo que tem sido habitual na Comissão.

Normalmente os relatórios não são feitos na Comissão. São feitos depois da reunião da Comissão e enviados às pessoas, com o intuito de que se tiverem alguma sugestão em contrário a dar ao relatório, o façam até determinada hora, e neste caso, da Segunda-Feira. Foi isto que se fez em relação a este relatório.

Na Comissão ficou entendido que no caso concreto que foi citado, que era a representação das associações comerciais não abrangidas pelas câmaras de comércio e dos clubes náuticos, se encontrasse uma formulação técnica para permitir a participação dessas entidades. Foi isso que se fez com mandato da Comissão.

Se o Sr. Deputado Decq Mota não concorda com a solução encontrada, teve 48 horas para fazer chegar essa observação de contestação ao Presidente da Comissão. Não o fez, mas pode fazê-lo agora.

Não vejo que haja nisso nenhum abuso, porque isso tem sido o procedimento normal da Comissão, mas o Sr. Deputado Decq Mota vê nisso um abuso. Classificará como quiser, usará o adjectivo mais realista, surrealista ou mais lamentável que entender, mas isso é um problema de utilização dos adjectivos que quer fazer.

Só quero acentuar que o processo foi exactamente aquele que foi seguido, mas neste momento esse processo incomoda.

As pessoas querem substituir esse processo. Muito bem! Substituir-se-á o processo. Passaremos a trabalhar de outra forma, se necessário, mas volto a sublinhar que tudo o que se fez foi tão ditatorial, tão surrealista e tão lamentável, como tem sido nos últimos dois anos.

Quanto a essa mudança de posição, eu não vou fazer observações nem a quero classificar. Tenho mais uma vez que trazer os factos à Assembleia.

Os factos são esses. Foi combinado um determinado processo de trabalho e esse processo tem sido seguido, às vezes com mais antecedência, outras com menos.

Este foi um diploma complexo. Só foi possível terminar esse trabalho na tarde de Sexta-feira, porque os membros da maioria, na Comissão, ficaram fazendo-o. Ainda fiz uma tentativa para na tarde de Sexta-Feira enviar às pessoas, mas não consegui. Só consegui fazê-lo no Sábado.

À parte deste pormenor, que faz parte das contingências do funcionamento político destas coisas, foi feito exactamente o que tem sido feito de acordo com a relação de proximidade, de entendimento – não direi de confiança, porque isso parece incomodar neste momento – e de tentativa de consenso com que sempre se tem trabalhado na Comissão.

Desde o pormenor da convocatória, até ao pormenor da marcação da ordem de trabalhos, local e hora da reunião, o que se discutiu e o que não se discutiu, tudo isso foi feito.

É evidente que isso é o procedimento típico do “ditador surrealista” que perdeu não sei quantos.

Mas se essa é a medida do ditador, continuarei a ser ditador, surrealista e, lamentavelmente, o Presidente da Comissão de Economia.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Encerrado este debate na generalidade, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Sistema Portuário Regional”, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos contra do PCP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos ao debate na especialidade.

Para o artigo 1º existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Informo a Câmara que o Grupo Parlamentar do PS subscreve, conforme documento que fez chegar à Mesa, as propostas de alteração oriundas da Comissão.

Está aberto o debate para o artigo 1º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 1º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Está aberto o debate para o artigo 2º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberto o debate para o artigo 3º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco Sousa pede a palavra para...?

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, apenas para sugerir que se faça a votação dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º em simultâneo.

Presidente: Parecendo haver concordância da câmara, está aberto o debate para esses artigos.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 4º, 5º, 6º e 7º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 4º, 5º, 6º e 7º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 8º existe uma proposta de alteração que vem da Comissão. Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o artigo 8º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 8º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos contra do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: O Sr. Deputado Duarte Freitas pede a palavra para...?

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, para sugerir, se houver concordância dos restantes grupos parlamentares, que os artigos 9º, 10º, 11º e 12º, sejam votados em conjunto.

Presidente: Sr. Deputado, mas para esses artigos existem propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, é para pedir um esclarecimento, porque no relatório não se percebe o que é que se quer alterar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, a alteração é para o artigo 9º.

Em relação a este artigo, propõe-se uma alteração para o nº 2, substituindo *conjunto dos bens* por *universalidade*.

Propõe-se a eliminação do nº 3.

No artigo 9º temos uma daquelas “enormidades” que foram feitas fora da Comissão.

Numa análise mais cuidada fora da Comissão, chegou-se à conclusão de que se devia uniformizar a linguagem do nº 2 do artigo 9º com a do artigo 10º.

Se repararem no nº 2 fala-se, no fim do parágrafo, “conservando o conjunto dos bens”. No artigo 10º fala-se na “universalidade dos bens”. Havia que uniformizar essa linguagem.

Esse problema não foi discutido na Comissão, porque detectou-se depois da reunião.

Os responsáveis pela elaboração do relatório cometeram a “enormidade”, sem pedir a autorização prévia da Comissão, de proporem essa alteração.

O mesmo acontece em relação ao nº 3.

Chegou-se à conclusão, numa observação técnica mais cuidada, que esse nº 3 do artigo 9º poderia suscitar dúvidas de inconstitucionalidade, porque esta decisão sobre se este diploma ou não “constitui alteração de circunstâncias ou variação relevante

da situação patrimonial das Juntas”, não pode estar contida no próprio diploma, porque implica a intervenção de uma outra entidade de carácter jurisdicional que é quem pode tomar esta decisão.

Houve discussão técnica sobre este assunto. Também, provavelmente por impreparação da maioria, mas absolvendo completamente a minoria, na Comissão não se detectou esse problema.

Mais uma “enormidade” cometida fora da Comissão que, por dúvidas de inconstitucionalidade, propôs a eliminação deste número 3.

Aqui tem esta Assembleia algumas das enormidades que habitualmente são cometidas pela maioria sem que a oposição tenha conhecimento, ou melhor dito, sem que habitualmente a oposição receba o relatório com um determinado tempo para fazer uma observação.

Os membros da Comissão receberam o relatório, não apresentaram nenhuma observação e agora “Aqui d’el rei” que fora da comissão melhoraram o diploma, a maioria teve o descaramento de melhorar o diploma sem pedir. Parece ser isto que incomoda algumas pessoas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero eternizar este debate, mas há uma questão que tem ficar esclarecida.

De facto, as coisas têm as suas regras. Se uma comissão por mérito próprio, por mérito da sua maioria ou das suas minorias, não chega a identificar determinados problemas que mais tarde são identificados pelos grupos parlamentares, quem tem que apresentar as propostas de alteração correspondentes é o grupo parlamentar.

O presidente e o relator da Comissão não se podem substituir ao colectivo da comissão, em nenhuma circunstância.

Até aqui, todas as comissões têm procedido assim.

Qualquer um dos grupos parlamentares pode apresentar as propostas que entender, depois de apresentado o relatório da Comissão.

Não vamos brincar mais com as palavras.

O Sr. Deputado Dionísio Sousa e o seu relator interino não podem, em nome da Comissão, apresentar outras propostas para além daquelas que foram vistas na Comissão, mesmo que seja para melhorar ou para suprir limitações da própria maioria que não quis discutir em profundidade na Comissão e por isso não avançou com certos problemas. Não podem, mas têm o seu grupo parlamentar para apresentar as propostas complementares que entender.

Não querem dar a imagem de que a Comissão não aprofundou e então geram esta situação arrogando-se o direito de serem a Comissão. É isso que o grupo Parlamentar do PCP não aceita, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Presidente: Feito o debate na generalidade desta proposta de alteração e deste artigo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração para o nº 2 do artigo 9º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção de PCP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de eliminação para o nº 3º do artigo 9.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção de PCP.

Presidente: Votemos os nºs 1 e 2 com as alterações introduzidas, do artigo 9º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção de PCP.

Presidente: Artigo 10º. Para este artigo não há propostas de alteração.

Sendo assim, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 11º. Para este artigo existe uma proposta de alteração para os n.ºs 3 e 4.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Artigo 12º. Não havendo propostas de alteração, vamos passar à votação

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Para o artigo 13º existem três propostas de alteração, uma da Comissão e subscrita pelo PS, outra do PP e outra do PSD.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD apresenta uma proposta relativamente ao nº 3, alínea a), do artigo 13º e tem a ver com as competências do Conselho Portuário.

O PSD entende que, tendo em conta os pressuposto da existência do Conselho Portuário, o parecer desse Conselho não deve ficar dependente de uma solicitação relativamente a questões tão essenciais à acção e à estrutura do porto, como são os planos de ordenamento e a inspecção dos portos, os próprios projectos de obras marítimas e terrestres e equipamentos dos portos.

Sempre que se discutam questões relativas aos planos de ordenamento e inspecção dos portos, os Conselhos Portuários devem pronunciar-se sobre isso, senão fica dependente de uma solicitação de quem quer que seja correndo-se o risco de que o órgão que tem competência de decidir sobre essas matérias, decida sem ouvir a entidade que existe para aconselhar, para dar parecer e manifestar opinião sobre aquilo que tem a ver com o desenvolvimento e actividade normal do porto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às propostas que vêm da Comissão para o artigo 13º, para além de umas questões de uniformização de linguagem do texto de todo o diploma, elas têm a ver com as competências dos membros do Governo Regional.

Procurou-se também que houvesse uma representatividade mais abrangente por parte dos mais diversos agentes económicos, na medida em que tínhamos algumas situações complicadas, como por exemplo, a generalidade dos empresários de São Jorge que estão ligados à Câmara de Comércio de Angra, enquanto que o porto

comercial de São Jorge está ligado ou ficará ligado à SA do triângulo e do Grupo Ocidental.

Portanto, impunha criar aqui um conceito mais abrangente em termos de representatividade para que todos estes agentes económicos se sentissem representados no Conselho Consultivo da SA.

Também se entendeu que neste Concelho fossem representados os clubes náuticos. Entre eles nomeavam alguém que os representasse, de acordo com os termos que aqui estão.

Relativamente à proposta do PSD, entendemos que a SA, sempre que o entender, deve pedir parecer ao Conselho Consultivo, mas não nos parece que faça sentido a questão da obrigatoriedade de parecer sobre todas estas questões.

Presidente: Srs. Deputados, são 13 horas e 4 minutos.

Embora não seja muito curial interromper votações, eu gostava de saber a opinião dos líderes parlamentares.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos fazer o debate e votação deste artigo e depois interrompemos os nossos trabalhos para almoço.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta proposta de alteração oriunda da Comissão, aparece-nos aqui uma formulação, em relação aos clubes náuticos e às associações comerciais dos concelhos abrangidos pela área de jurisdição portuária, que é extremamente complicada e que não foi discutida na Comissão.

No que se refere ao problema dos clubes náuticos, a questão que se levantou foi a sua representação ao nível deste conselho. Esta ideia mereceu o consenso da Comissão. O que havia que encontrar era a formulação e a forma de se fazer isso. Foram discutidas várias ideias.

Agora, pretender que seja um problema técnico dizer-se que considerados em conjunto e em sistema rotativo com mandato de um ano, isto é uma coisa muito complicada.

Por exemplo, a futura sociedade anónima de Administração Portuária desta área, abrange sete clubes náuticos, ou seja, de sete em sete anos, o clube náutico de São Roque, das Lajes das Flores ou das Lajes do Pico tem assento nesse órgão.

A solução normal nestas situações é encontrar uma formulação para que esses clubes tenham a responsabilidade de indicar uma pessoa que os represente durante um mandato.

É esta a solução, porque de resto isto é diluir completamente. É o mesmo que dizer que só se vai falar, nesse conselho, nos desportistas náuticos das Lajes das Flores ou de Santa Cruz das Flores, de sete em sete anos.

Passa por dois mandatos, não é rotativo. Não tem jeito nenhum, como não tem jeito nenhum esta solução em relação às associações comerciais.

Essas entidades que ficam representadas têm que procurar uma maneira de encontrar uma pessoa que tenha a capacidade de representar simultaneamente todas.

Eu nunca vi este regime em lado nenhum. Ele é profundamente ineficaz e retira o sentido.

Isto não é um problema técnico. Eu diria que é uma infelicidade.

Muito embora tenha levantado a questão dos clubes náuticos estarem representados, o Sr. Deputado Duarte Freitas – outro membro da minoria não activa na Comissão, pelo que parece – que levantou a questão das associações comerciais, também viu adulterada, em profundidade, a própria questão que levantou.

Mantendo-se isto assim, nós não nos podemos associar.

Quem fez esta descoberta técnica que assuma a responsabilidade por ela. Nós não a assumimos.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como referimos na nossa primeira intervenção, tentamos introduzir alterações no âmbito deste diploma, que tentem minorar aquelas que eram as questões e os pontos que nós achávamos mais crítico em relação a este diploma.

Aceitamos, em primeiro lugar, na globalidade, os intuitos da Comissão em alargar o âmbito da representatividade, no âmbito das novas alíneas k) e u), mas não concordamos, neste caso em concreto, com a composição daquela que será a nova alínea b), que na proposta de diploma corresponde à alínea o).

A Câmara de Comércio e Indústria dos Açores é uma corporativa de Câmaras de Comércio. É estrutura de cúpula corporativa.

Entendemos que devem ser as próprias Câmaras de Comércio, tanto mais que isto é o Conselho Portuário. Portanto, é o órgão que deve representar na própria filosofia do texto e que deve dar espaço para a participação da dita comunidade portuária.

Nós entendemos que isso seria melhor transmitido pelas próprias Câmaras de Comércio, aceitando sempre a ressalva que vem apresentada pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado de que existem questões em que essa representação nem será feita no âmbito da jurisdição de cada administração portuária.

Na sequência da mesma filosofia com a qual nós apresentamos as nossas propostas de alteração e aceitamos as propostas que vêm da Comissão, e no sentido de dar maior peso à participação local, que é isso uma das formas de contrariar aquilo que nós consideramos ser a tendência centralizadora dessa proposta, naturalmente que estamos de acordo com a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata para o artigo 13º, nº 3, alínea a).

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que aqui podem haver várias opiniões.

Na Comissão ficou entendido que depois se tentaria encontrar uma redacção, o mais abrangente possível, para estas questões que foram levantadas e que não foram conclusivas.

Entendeu-se que ao nível dos clubes náuticos, em cada circunstância, um clube deveria representar todos.

Em relação à questão da rotatividade, para nós ela tem algum significado, porque evidentemente faz com que todos os clubes náuticos passem pelo órgão consultivo e sintam o seu funcionamento e a sua importância, mas é evidente que cabe aos clubes náuticos organizarem-se e dizer, a cada momento, quem é que está lá e quem é que os representa.

Relativamente às associações comerciais, também cabe a elas, em sistema rotativo e a cada momento, dizerem quem é que lá está.

Portanto, procurou-se que a alteração fosse o mais abrangente possível.

Evidentemente que em relação à Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, que estende a sua jurisdição a toda a Região e que tem outras três câmaras de comércio, partiu-se do pressuposto de que em cada AS, a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores nomeará um representante da Câmara de Comércio dessa zona.

Não nos parece que haja aqui qualquer conflito, porque não faz nenhum sentido que a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores nomeie para a SA da Terceira e da Graciosa um indivíduo da Câmara de Comércio de Ponta Delgada, seja ele quem for. Portanto, parece-nos que a alteração é suficientemente abrangente e estão aqui salvaguardados os interesses de todos.

É legítimo discordarem disso, mas, na nossa opinião, consideramos que esta é uma boa formulação e que se encontra aqui uma representatividade real de todas as partes envolvidas no processo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação às alterações da Comissão, suponho que já está tudo esclarecido.

Em relação à proposta do PSD, a sua assunção como tal cria um vazio, porque no mínimo, a supressão da parte final, devia ter sido acompanhada de uma alteração das competências do conselho. Como não foi feita essa alteração, entendemos que no mínimo deve ficar a proposta como está, ou seja, a solicitação do conselho, porque ficaria o vazio, uma vez que a competência de pedir este parecer não foi acrescentada às competências do conselho.

Em relação à representação da Câmara de Comércio, esta foi a decisão a que se chegou, deixar a decisão da representação e da entidade concretamente a designar à própria Câmara de Comércio.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Comissão apresentou a sua proposta. Nós consideramos que em relação a este aspecto das Câmaras de Comércio a redacção inicial, proposta pelo Governo Regional, estava mais adequada do que a que foi proposta pela Comissão. Ela tem limitações. Há nomeação, mas trata-se de um órgão corporativo. Logo, no preâmbulo desta proposta há uma crítica à continuidade dos resquícios do estado corporativo neste modelo.

Hoje, nós devíamos contribuir para que isso não ficasse aqui, ainda mais no Conselho Portuário.

Volto a reiterar que o Conselho Portuário será o órgão que consagrará de alguma forma a participação local.

Logo, por essa lógica, como se tratam de administrações locais, parece-nos mais correcto que sejam as câmaras de comércio locais e não a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, como regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do PSD é exactamente no âmbito das competências do Conselho Portuário. Nós entendemos que nesse âmbito se deve entender que as questões essenciais para o desenvolvimento do porto, designadamente os Planos de Ordenamento e Inspeção dos Portos, devem merecer um parecer do conselho consultivo.

É esta, essencialmente, a nossa proposta, sem prejuízo dos Conselhos Portuários terem o próprio direito de iniciativa.

Entendemos que numa questão tão decisiva para o desenvolvimento do porto, como é o caso Plano de Ordenamento e Inspeção do Porto, o Conselho Portuário só seja ouvido se a Inspeção Portuária quiser.

Parece-nos que não é este o caminho. Se entendem que a administração portuária, por si, pode decidir tudo sobre o porto minimizando a acção do conselho portuário, estão no seu direito.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

O Sr. Deputado José Decq Mota pede a palavra para...?

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, apenas queria solicitar que as alíneas q) e u) da proposta de alteração ditas da Comissão, fossem votadas à parte.

Presidente: Sendo assim, vamos iniciar a votação com a proposta de alteração que vem da Comissão e subscrita pelo PS, com excepção das alíneas q) e u).

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Votemos de seguida as alíneas q) e u) da mesma proposta de alteração apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: As alíneas q) e u) foram aprovadas com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, relativa à alínea a), do nº 3 do artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: A proposta apresentada pelo CDS/PP, após a aprovação da proposta inicial oriunda da Comissão e do PS, fica prejudicada, porque tinha o mesmo objectivo.

Passamos à votação do artigo 13º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos e abstenção do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçamos às 15 horas.

(Eram 13 horas e 15 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, boa tarde.

Vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 15 horas e 30 minutos)

Passamos à votação do artigo 14º para o qual não existe proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 15º, existe uma proposta de alteração oriunda da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 15º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 15º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 16º também existe uma proposta apresentada pela Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 16º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Aparentemente a proposta veio da Comissão, mas não. Ela foi acrescentada àquilo que se fez na Comissão.

No entanto, colheu unanimidade.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, apenas para declarar que votei esta alteração, porque ela foi combinada na Comissão. Na Comissão ficou assente que se ia trocar Decreto-Lei por diploma adequado e a discussão que foi feita na

Comissão teve exactamente a ver com a dúvida que havia e que foi oportunamente levantada.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Leiam a primeira palavra!

O Orador: Não vamos brincar com coisas sérias. Este assunto foi discutido na Comissão.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:
Para corroborar com aquilo que o Sr. Deputado José Decq Mota disse.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Não leram o nº 2!

O Orador: Nós votámos conscientemente a favor desta proposta de alteração, porque ela foi acertada na Comissão como o Sr. Deputado José Decq Mota testemunhou.

Presidente: O Sr. Deputado Dionísio Sousa pede a palavra para...?

Deputado Dionísio Sousa (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra, Sr. Deputado.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, eu protesto pelo facto de nesta Assembleia se votar por unanimidade um artigo em que as pessoas não lêem a primeira palavra do nº 2 que se votou.

A proposta do Governo que foi apreciada em Comissão tinha *o Governo Regional*.

Na proposta da Comissão vem *a Região*.

Será que a minoria não distingue entre Governo Regional e Região?!

Muito obrigado, por essa falta de distinção.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para um contra-protesto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O contra-protesto que quero fazer é muito breve e simples.

Quem percebeu o problema que se discutiu na Região, percebeu isto.

Eu tinha percebido.

Presidente: Muito obrigado.

Votemos agora o artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 16º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 17º também existe uma proposta.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 17º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida o artigo 17º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 17º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez para deixar bem claro que a redacção do nº 6, tal como foi aprovada por unanimidade, não saiu da Comissão. O mesmo aconteceu com o nº 7.

Muito obrigado.

Presidente: Para o artigo 18º, também existe uma proposta de alteração oriunda da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 18º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 18º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Srs. Deputados, chamava a vossa atenção para o seguinte:

O artigo 18º faz referência aos anexos I, II e III. Após esta votação eles ficaram aprovados.

Todavia, chegaram à Mesa propostas de alteração para os próprios anexos.

Em vez de nós discutirmos agora os anexos, faríamos o debate a seguir à votação dos artigos.

Julgo que será melhor para o funcionamento dos nossos trabalhos.

Passamos ao artigo 19º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 19º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto contra do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Artigo 20º. Para este artigo também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 20º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 1 voto conta do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Para o artigo 21º também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 21º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e 14 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Artigo 22º. Este artigo faz referência ao anexo IV.

Não havendo propostas de alteração, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 22º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 23º existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 23º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 23º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 24º.

Não havendo propostas de alteração, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 24º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 15 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 25º existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 25º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 25º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 26º também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à parte restante do artigo 26º.

Não havendo propostas de alteração, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 26º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 15 votos de abstenção do PSD e 1 voto de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 27º existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para alertar os não discutentes, mas votantes, que a substituição da palavra *este* por *ele*, não foi discutida na Comissão.

Espero que tenham consciência disso na vossa votação.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 27º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 27º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Artigo 28º. Para este artigo não existe nenhuma proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 28º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 29º existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à parte restante do artigo 29º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 29º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Para os artigos 30º, 31º, 32º, 33º e 34º não existem propostas de alteração.

Se houver consenso da Câmara fazemos a votação em conjunto.

(Pausa)

Uma vez que há consenso, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 30º, 31º, 32º, 33º e 34º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos aos anexos.

Há uma primeira proposta, que praticamente é de redacção, onde se acrescenta a palavra *ilhas* em todos os anexos.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para os anexos I, II e III, artigo 20º, alínea b), existe uma proposta de alteração do PP, onde se acrescenta *assembleia geral*.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta proposta de alteração do PP para o artigo 20º, pretende-se a substituição de *accionista* por *assembleia geral*. À primeira vista poderia ser

indiferente, mas o Código das Sociedades Comerciais prevê que os accionistas, e neste caso é uma accionista único, tome deliberações fora da assembleia geral.

Parece-nos que está mais de acordo com a legislação que regem essas sociedades, manter accionistas em vez de assembleia geral.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É precisamente para evitar as deliberações fora da assembleia geral, que a proposta surge nesta medida, porque no caso em apreço e por enquanto o accionista é único, mas o próprio diploma prevê que a Região possa ceder as participações, quer da SGP, quer das administrações portuárias, noutras empresas desde que seja de natureza pública, conforme definida num outro decreto que é citado no preâmbulo.

É com essa cautela que colocamos aqui essa alteração.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Nuno Melo Alves:

Não há forma legal de impedir que os accionistas tomem deliberações fora da assembleia geral, porque isso contraria o Código das Sociedades Comerciais.

O artigo 103º diz que “os accionista deliberam nos termos do artigo 54º ou em assembleias gerais regularmente convocadas”.

O artigo 54º é muito claro. Diz que “os sócios, em qualquer tipo de sociedade, podem tomar deliberações unânimes por escrito, fora das assembleias gerais.”

Portanto, não fazia qualquer sentido restringir isso aqui, porque isso contraria o Código das Sociedades Comerciais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Código das Sociedades Comerciais baliza um determinado conjunto de regras e normas. Pode ser mais ou menos amplo conforme os Estatutos.

Os Estatutos em si, que é o que está aqui em causa, de uma sociedade qualquer, só por si já optam limitações àquilo que está previsto no Código, senão não era preciso estarmos aqui a discutir esses estatutos, remetia-se tudo para o Código.

Este é o nosso entendimento e é isso que propomos com este articulado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Nuno Melo Alves:

Em qualquer dos casos, isso não faz qualquer sentido, na medida em que neste caso, a assembleia geral e o accionista não se distinguem.

O accionista é único, é a Região e, portanto, não há distinção entre a assembleia geral e uma deliberação de accionistas fora da assembleia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Nuno Melo Alves:

Só para referir que o Código das Sociedades Comerciais dá amplitude para o que vem na proposta, mas pensamos que o Sr. Deputado Nuno Melo Alves tem razão quando, havendo essa amplitude do Código das Sociedades Comerciais, possa o próprio estatuto impor a formulação ou as exigências para esse tipo de deliberações.

Faz algum sentido, porque estamos a deliberar para os estatutos que vão ficar e vão continuar, quando eles próprios dizem que, neste momento, há um accionista único, mas a prazo poderá não haver.

Portanto, se estamos a deliberar que os estatutos partem dessa base, naturalmente que entendemos que esta sugestão do Grupo Parlamentar do Partido Popular tem todo o sentido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que, em primeiro lugar, tenho algumas dúvidas que realmente acabemos por chegar a essa situação de querer limitar ao nível dos estatutos.

Mas o problema neste momento não é esse. O problema é o que é que justifica querer estabelecer-se nos estatutos um regime mais rigoroso do que aquele que está estabelecido no Código das Sociedades Comerciais.

Esta é a primeira questão que é necessário explicar por que razão é que isso acontece.

Em segundo lugar, os argumentos invocados pelo Sr. Deputado Duarte Freitas não colhem, porque neste momento os estatutos não são imutáveis.

O mais importante aqui é, para além de todas as questões que já foram salientadas e muito bem pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado, qual o motivo pelo qual se entende restringir mais aquilo que está no Código das Sociedades Comerciais?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro balizou a questão dentro do mesmo quadro que eu tinha feito. O Código das Sociedades Comerciais permite aquilo que está aqui, mas poderemos, desde já, definir um enquadramento menor.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro diz que os estatutos não são imutáveis.

Nenhum dos artigos deste estatuto, Sr. Deputado, é imutável. A qualquer momento podem ser alterados.

Sendo assim, se não há uma alteração de fundo, substancial, que vá pôr em causa a estratégia no Conselho de Governo para este tipo de sociedades, por que é que neste momento já não fica definida esta situação?

Vai-se esperar para que existam novos associados, novos participantes no capital social para se fazer essa alteração?

Não é uma coisa demasiado importante, desde já.

Agora, julgo que esta formulação que o PP apresentou precaveu uma situação sem prejuízos para mais nada e deixa de haver necessidade, neste aspecto, de haver alterações futuras no parque social desta sociedade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É verdade aquilo que referiu em relação aos estatutos poderem ser mudados em qualquer altura, nos termos do Código Comercial, mas estes estatutos só são discutidos nesta Assembleia e provavelmente esta será a única vez.

Esta Assembleia pode fazer já alguma previsão, dando mais flexibilidade à própria proposta do Governo Regional, em poder, quando quiser, sem ter que se preocupar com um aspecto formal, que será o aspecto da alteração do estatuto das empresas, ver aqui contemplada esta reserva.

Este artigo 20º delibera sobre um dos aspectos normalmente mais importantes da actividade de uma sociedade, que é a distribuição dos resultados – a aplicação do lucro, a sua distribuição, quer seja para reinvestimento, quer seja para outra natureza. Aqui, nós consideramos que nesse âmbito uma decisão desta natureza merece a intervenção da assembleia geral.

Embora sendo legal e legítima, merece, de facto, mais do que uma mera decisão, por deliberação fora da assembleia geral dos accionistas.

Espero que tenha sido mais claro ao apresentar neste momento estes aspectos.

Nós entendemos que isso deve passar por uma assembleia geral.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária, Srs. Membros do Governo:

Em relação ao Sr. Deputado Duarte Freitas, gostaria de dizer que afinal o senhor acaba por concordar comigo. Portanto, retira validade ao argumento da sua primeira intervenção quando disse que os estatutos não são imutáveis.

Em segundo lugar, se alguém tem que justificar alguma coisa aqui é quem apresenta uma excepção à regra geral. Não é quem defende a continuidade da regra geral.

Se a proposta governamental é no sentido de se aplicar a mesma regra que consta do Código das Sociedades Comerciais, quem tem a obrigação de justificar a excepção é quem apresenta uma solução diversa, não é quem defende o regime geral.

A obrigação de explicação está do lado de quem apresenta a excepção.

Em segundo lugar, Sr. Deputado Nuno Melo Alves, salvo o devido respeito, acaba por haver uma confusão no seu raciocínio.

O Sr. Deputado parte do princípio que estabelecendo isso nos estatutos, estes seriam imutáveis.

A relevância e a importância que é colocada a esse nível, no sentido de dizer que essa é a única vez que intervém a Assembleia Legislativa Regional sobre essa matéria e que interessa acautelar esta questão, cai por terra quando se reconduz à questão dos estatutos não serem imutáveis.

Portanto, o interesse que o senhor quer salvaguardar não é um interesse que seja salvaguardado por via da intervenção de uma Assembleia Legislativa. É salvaguardado por via do funcionamento normal de uma sociedade comercial que decidirá em função daquilo que é o seu funcionamento correcto, a forma de lidar com essa questão.

Concordo com as cautelas que o senhor quer impor, reconhecendo o mérito que quer colocar nesta questão.

Mas o objectivo que o senhor quer alcançar não o alcança seguramente com aquilo que propõe, porque nada obsta, dada a não imutabilidade dos estatutos de uma sociedade comercial, que possa acontecer mais tarde aquilo que o senhor agora quer evitar por via legislativa. Esta é a primeira razão.

A segunda razão é que as questões que estão inerentes à problemática colocada pelo Sr. Deputado Nuno Melo Alves, na perspectiva do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, curiosa inversão de papéis, devem ser resolvidas no âmbito da autonomia que as sociedades comerciais têm para decidir da sua vida e não através de uma intervenção da Assembleia Legislativa ou política, como é o caso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O ónus da explicação penso que cabia ao PP. Ele já foi dado e inclusivamente nós concordámos.

Neste momento é importante relevar aquilo que o Sr. Deputado Nuno Melo Alves falou aqui, é que esta é a primeira e a última vez que, em termos de Assembleia Legislativa Regional dos Açores, nós vamos poder pronunciar-nos sobre isso.

A partir daqui, os estatutos regem-se ao abrigo do Código das Sociedades Comerciais, por isso nós não vamos poder tocar novamente no parque social desta sociedade.

A questão que se coloca é, a partir do momento em que o Governo Regional, este ou qualquer outro, queira vender participações desta sociedade, terá que fazer mesmo esta alteração?

Potenciais futuros accionistas certamente não terão muito gosto em saber que o sócio maioritário pode tomar deliberações fora da assembleia geral.

Neste caso, estávamos já a enquadrar, a não ser que o Governo Regional tenha a ideia, desde já, de que isto pode-se abrir, mas se calhar não é para abrir.

Assim, ficaríamos com o problema resolvido e esta norma ou qualquer outra, ao abrigo das sociedades comerciais, naturalmente, poderá sempre ser alterada.

Revela-se aqui, nesta minudência estatutária desta proposta do parque social, que há uma proposta do partido da oposição. Ela não é complicada. É legal e tem alguma lógica, mas a maioria parlamentar tenta rebuscar todos os argumentos que pode para chumbar esta proposta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Começaria por reconhecer a graça que fez no fim da sua intervenção, isto é, a nossa inversão de papéis. Essa graça é apenas aparente, porque esta empresa é de capitais públicos e continuará a sê-lo. Como empresa de capitais públicos, o nosso entendimento é de que deve ser tutelada, controlada e até deve receber orientações, embora haja alguma discrepância, dentro do Governo Regional, sobre quem pode e deve dar orientações às empresas públicas, como se viu no último plenário e há 15 dias atrás aquando da inauguração do Centro Cultural de Angra do Heroísmo. Mas este assunto ficará para outras ocasiões.

Em relação ao caso em apreço, volto a reiterar que os estatutos não são imutáveis. Eu comecei a minha anterior intervenção por frisar exactamente esse aspecto.

Logo nem sequer era necessário estes estatutos estarem aqui como anexo para nós os votarmos. Mas nós, Assembleia Legislativa Regional, estamos a votá-los. Ao

estarmos a votá-los, penso que deve ficar expressa pelo menos qual é a vontade da Assembleia, hoje, em relação a estes estatutos, independentemente deles, daqui a meia hora, depois da sua aprovação, serem alterados pelo accionista.

Como está expresso e patente nesta proposta, é nosso entendimento de que questões que assumem importância estratégica, como seja a aplicação dos resultados, sejam decididas numa assembleia geral.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma última intervenção, da minha parte.

Em resposta àquela que foi a intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas, a lógica que ele aplica à posição do Grupo Parlamentar do PS nesta matéria, pois certamente mais do que motivo de censura, deve ser motivo de reflexão, ou seja, nós não aprovamos as propostas dos partidos da oposição apenas porque achamos piada, para dar jeito ou para deixar passar. Nós aprovamos as propostas dos partidos da oposição quando estamos convencidos do mérito dessas propostas como já aconteceu nesta Casa.

Em segundo lugar, em relação ao Sr. Deputado Nuno Melo Alves, gostaria de deixar claro que, do ponto de vista de posição política do Grupo Parlamentar do PS, dado que já entrámos numa situação e num tipo de debate em que a opção desse tipo de matéria prende-se exactamente com a opção política, há a clara e inequívoca noção de que nesta questão deve ser dada autonomia ao funcionamento da sociedade comercial, no modo como ela se gerar e funcionar, do ponto de vista de conciliação dos seus interesses e de dialética que exista entre os futuros sócios em relação a esta matéria.

Do ponto de vista político, neste caso concreto, não entendemos que seja legítimo esta Assembleia estar a determinar, à partida, qual deve ser o tipo de resolução para essa matéria, porque conforme o Sr. Deputado acabou de reconhecer, o único valor desta questão seria o valor político.

É uma mistura que, neste caso, se afigura, quanto a nós, e estranho que não se afigure a si, perigosa demais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Um pequeno esclarecimento de natureza técnica.

Não há deliberações da assembleia geral de accionistas, fora da assembleia geral, quaisquer que elas sejam, sem ser por unanimidade.

Não vejo qual é o problema que estão a colocar.

Formalmente, não há a assembleia geral, mas há todos os accionistas.

Assim está bem.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Só para agradecer a clareza, em relação ao aspecto político, com que o Partido Socialista finalmente assumiu a posição.

Nós voltamos a frisar que temos um entendimento diferente. Consideramos que uma matéria desta natureza merece a nobreza e a dignidade da assembleia geral de accionistas e não apenas as deliberações.

Apesar de hoje o advogado ter voltado, porque ontem não esteve cá o advogado, esteve o político, e de ter esclarecido esse aspecto, nós continuamos a considerar que merece assembleia geral.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, penso que este assunto está suficientemente debatido.

Vamos passar à votação, mas gostaria que tivessem em conta que esta proposta apresentada pelo PP é para os anexos I, II e III.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 28 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Uma vez que não existem mais alterações, vamos fazer a votação de todos os artigos dos anexos I, II e III.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os anexos I, II e III foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para o anexo IV há uma proposta de alteração referente ao artigo 4º.

Vamos votar, em primeiro lugar, os artigos 1º, 2º e 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 1º, 2º e 3º foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 4º há uma proposta de alteração da Comissão para o seu nº 5.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Votemos de seguida a parte restante do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Se não houver oposição da câmara votávamos de seguida os artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º, para os quais não há propostas de alteração.

(Pausa)

Uma vez que a câmara está de acordo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 12º temos várias propostas de alteração. A primeira veio da Comissão, a segunda do Grupo Parlamentar do PSD e a terceira do Grupo Parlamentar do PP.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta que o Grupo Parlamentar do CDS/PP apresenta para este artigo 12º, tem o objectivo de evitar a centralização que ontem alertámos e que ao longo do debate temos vindo a criticar.

Isso verifica-se na prática, introduzindo neste estatuto, recorrendo quase por analogia a outra circunstância que mais à frente explicarei, regras que visam estabelecer uma relação institucional recíproca entre as administrações portuárias e a Sociedade Gestora de Participações Sociais.

Na prática, pretende-se aqui a presença dos presidentes dos conselhos de administração das administrações portuárias no conselho de administração da SGPS e que seja um desses três membros do conselho de administração da SGPS, que são simultaneamente presidentes das administrações portuárias, a assumir a presidência deste conselho de administração e em regime de rotatividade, passando pelas três administrações portuárias.

Pretende-se com isto que haja uma estreita relação entre as quatro sociedades e, sobretudo evitar a tal referida centralização.

Em relação às propostas que vêm da comissão para este artigo, elas são válidas, até mesmo fazemos eco do nº 2, que tem a ver com as deliberações do conselho, em que o presidente tem voto de qualidade, até porque o número dos membros do conselho de administração, neste caso, não é fixo.

Apreciamos essa consideração que está aqui, que já constava da proposta inicial do Governo Regional, embora com um erro de numeração.

Acrescentamos a delimitação do mandato do conselho de administração, que não está referenciada na composição, talvez por lapso, no artigo 12º, ao contrário do que acontece nos restantes anexos ao estatuto.

Quanto à articulação e rotação das presidências, gostaria de dizer que sei que há algumas dúvidas em relação a se isto viola ou não a questão do Código Comercial.

Havendo aqui dois accionistas, em vez de um, é perfeitamente possível. Aliás é o que acontece com mais frequência em todas as sociedades anónimas. Em todos os agrupamentos de maior dimensão de Sociedades Gestoras de Participações Sociais, é comum e corrente a prática aos chamados acordos para-sociais.

Os acordos para-sociais são auto-limitações estabelecidas entre os sócios, os accionistas, para regulamentarem a sua relação. Um dos conteúdos que é prática comum constar destes acordos para-sociais é precisamente o conselho de administração, a sua repartição e o tipo de nomeação.

Neste caso nós temos o cuidado de referir membros e pessoas, porque o que é ilegal ou inconstitucional seria indicar, quem é a pessoa a preencher o quadro.

Nós não fazemos isso, não referimos as pessoas. As pessoas são indicadas para o cargo. Nós estabelecemos aqui uma relação institucional.

Os acordos para-sociais são tão simples quanto isto: o Código das Sociedades Comerciais define as balizas, as regras gerais nas quais as sociedades anónimas, as sociedades gestoras de participações sociais e as sociedades por quotas, podem gerir-se e actuar.

É para isso que servem os estatutos de uma empresa, senão não precisavam deles, porque as empresas podiam socorrer-se apenas e tão só do Código das Sociedades Comerciais e de outra legislação vigente, só que não o fazem porque auto impõem limitações, auto limitam-se. O auto limitam-se aqui é a expressão chave, porque é

desse acordo, desse entendimento entre os sócios nesse acordo para-social, que se estabelecem regras de relação entre eles e regras anexas ao estatuto, ao pacto social da empresa. Aliás, essas regras são perfeitamente válidas, inclusive com validade jurídica. Podem ser sujeitos de tramitações em tribunais, em todo o âmbito de processos de justiça. Não há aqui qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade.

No caso em apreço estamos na situação de um sócio único que, por sinal, é público e faz com que o capital desta empresa seja exclusivamente público.

Numa situação dessas, por força de razão, na impossibilidade de haver um acordo para-social, o que não faria sentido, entre o Estado e a Região e a Região e o Estado, pensamos que essas auto limitações a que a sociedade se propõe estejam contidas no Estatuto, no pacto social da empresa, isto tendo em conta o que falamos em relação ao estatuto. Nós Assembleia, temos perfeita consciência de que este estatuto pode ser alterado a qualquer altura nos termos do Código comercial.

Mais uma vez volto a reiterar que o que é importante aqui é que, hoje, esta Assembleia está a votar este estatuto. Hoje, este Parlamento está a dar a sua opinião sobre este estatuto.

É fundamental que este Parlamento expresse neste estatuto aquela que é a sua vontade. É essa a mensagem que vai ficar dada por esta Assembleia, é essa a mensagem que depois o Governo, como accionista, entenderá obedecer ou não.

Volto a reiterar, em conclusão, que essa situação não tem nada de ilegal, não tem de nada de inconstitucional, não fere em nada o preceito contido no Código das Sociedades Comerciais, porque qualquer accionista pode ser escolhido ou escolher o seu conselho de administração, porque trata-se de estabelecer uma relação institucional e não uma nomeação de pessoas per si para os cargos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós não estamos de acordo com estas propostas do PSD e do CDS/PP.

Como o Sr. Deputado Nuno Melo Alves disse, quando se referiu aos acordos para sociais, de facto, não faz sentido, nestas circunstâncias haver um acordo para social.

É óbvio que os acordos para sociais não têm nada a ver com isso, não têm nada a ver com esta situação. São questões diferentes e normalmente regulam situações de vizinho que, em negócios, caçam na mesma cotada, digamos assim.

Portanto, são questões muito mais complicadas e muitas vezes é bom que até nem sejam públicas, porque senão isso até tinha piada, como sabe.

Por outro lado, o Sr. Deputado Nuno Melo Alves diz que se pode colocar a dúvida se isto seria ou não ilegal.

Nós pensamos que não há dúvida nenhuma relativamente a isso, porque o Código das Sociedades Comerciais é claro e diz que as sociedades gozam de personalidade jurídica.

O que se está a fazer nestes dois artigos é a violar claramente o princípio da separação das personalidades jurídicas. Portanto, isso é ilegal.

Entrar nas competências daquilo que é a assembleia geral, daquilo que é o accionista e de quem é soberano porque é accionista, viola este princípio da separação das personalidades jurídicas. Nós consideramos que isto é ilegal, não faz qualquer sentido e nesta matéria, como em muitas outras, a assembleia geral deve continuar a ser soberana.

Por outro lado, no que diz respeito à proposta do CDS/PP para o ponto 2, (*o mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de 4 anos podendo ser renovado*), a renovação já decorre do Código das Sociedades Comerciais. Portanto, o accionista analisa ou não analisa, renova ou não renova. Isso depende do accionista.

Portanto, não podemos estar aqui a imiscuir nas questões que dizem respeito ao accionista que tem o direito, o dever e a obrigação de avaliar o desempenho do administrador que nomeia e que tem o direito, o dever e a obrigação de o reconduzir ou substituir, consoante a análise que faça desse desempenho.

Do nosso ponto de vista estas propostas não têm cabimento e por isso não as votaremos favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Corroborando em grande parte com aquilo que disse o Sr. Deputado Nuno Melo Alves, entendemos que não existe aqui o risco, levemente anunciado pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado, sem precisar em concreto qual seria a norma violada no Código das Sociedades Comerciais, sendo certo que nos parece que não existe aqui nenhuma violação da lei.

De resto, o Código das Sociedades Comerciais, no seu artigo 391º, diz que “os administradores podem ser designados no contrato sociedade ou eleitos pela assembleia geral constitutiva.”

Ora, podendo ser em contrato sociedade, o que está aqui em causa é a possibilidade do contrato sociedade definir quem são os administradores.

Penso que não existem grandes dúvidas sobre isso.

Percebo a questão jurídica que está por detrás do problema que foi levantado, a questão das pré-listas. De facto, é uma questão que se pode colocar, mas neste caso concreto penso que não existe esse problema, porque há sempre a possibilidade, definida na lei, disso acontecer.

Por outro lado, quero deixar também claro que o único accionista das sociedades anónimas é a Região. O único accionista das SGPS é a Região. Portanto, será sempre a Região a nomear.

Não virá nenhum mal ao mundo, antes pelo contrário, que a Região ao nomear tenha em consideração que deve haver uma representatividade das três sociedades anónimas que são a base de sustentação social da própria SGPS.

Assim sendo, e no pressuposto, já não tanto jurídico mas mais político, de que está em causa uma entidade integradora do sistema portuário, das três administrações portuárias da Região, e a importância de dar voz a cada um dos interesses que estão ligados a cada uma delas, o PSD pensa que é importante que fique claro no contrato sociedade, neste caso concreto no anexo ao diploma em análise, esta possibilidade de ficarem definidas as participações directas na administração do representante de cada uma das sociedades anónimas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quando se fazem propostas de alteração, deve-se ser consequente.

Os senhores acabaram de aprovar o artigo 7º dos mesmos estatutos que diz: “são órgãos da sociedade a assembleia geral, o conselho de administração, o fiscal único e o suplente, eleitos ou reeleitos pela assembleia geral”.

Portanto, não há forma de designar, uma vez que acabaram de aprovar o artigo anterior que diz que são eleitos ou reeleitos.

Assim sendo, não é possível fazer essa alteração que é solicitada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Economia, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Eu penso que estão em causa duas questões: uma política e a outra jurídica.

Eu não sou jurista, mas em relação à questão jurídica eu penso ter cuidado com as palavras que emprego.

Gostava de lembrar, especialmente ao Sr. Deputado Lizuarte Machado, que o que nós estamos a fazer aqui, como órgão da Região Autónoma dos Açores com competência legal para isso, é a constituir uma sociedade anónima de capitais públicos. Não há aqui nenhum acto e imiscuir.

Representando quem vai ser o detentor único do capital, por lei, estamos a constituir essa sociedade anónima.

Na parte dos anexos estamos a fazer os respectivos estatutos, que têm que respeitar as leis que regulam esta área, mas não precisam de ser minimalistas. Ou seja, dentro do quadro da lei podem tomar decisões, informem quem sabe dessas áreas, que é prática corrente na constituição de sociedades estabelecerem-se regras sobre a composição dos órgãos.

O problema que se coloca aqui tem três posições possíveis:

- Primeira, quer-se que a Sociedade Gestora de Participações, na sua administração tenha fisicamente administradores provenientes das sociedades anónimas que são as administrações portuárias;

- Segunda, quer-se mas o melhor é não ficar escrito. Admito que esta seja a hipótese de alguns, como ouvi o Sr. Deputado Lizuarte na Comissão dizer que tinha que ser e que ia ser sempre assim, mas se não ficar escrito pode ser ou pode não ser.

- Ou não se quer e então não está.

Eu chamo a atenção que dos pareceres que o Governo recebeu, dos que eu me recordo, vem uma ou duas das Juntas actuais a abordar esta questão.

Eu penso que esta questão é extremamente sensível no plano político e penso que esta questão não se resume a dizer que é óbvio que o Código não permite, porque não é óbvio que o Código não permite.

A nossa posição é clara: a lei permitindo deve ficar escrito, estabelecido que as administrações portuárias, que são sociedades anónimas, devem ter assento na administração da SGPS.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, gostaria de chamar a atenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado que achei graça ao agora considerar agora a assembleia geral como soberana em todas as circunstâncias, mas há pouco, quando discutíamos uma alteração ao artigo 20º dos anexos I, II e III, não tenha tido essa leitura e essa opinião.

Em relação a esses anexos, gostava de chamar a sua atenção para a Secção III, artigo 11º, nº 2 – “o mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de 4 anos, podendo ser renovado”.

Se no anexo IV, utilizando este mesmo texto para o artigo 12º, na sua opinião, viola a liberdade da assembleia geral, também deve violar nestes anexos que os senhores aprovaram há pouco.

Eu chamava a atenção para isso, por isso é que eu comecei a referir que, porventura, foi por lapso que isso não consta ali. O que está nos outros anexos vai no sentido de indicar que terá havido algum lapso.

Se não foi, estamos perante outra situação e assim mais força de razão tem a nossa proposta de alteração.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas pediu a palavra e se levantou, fiquei na dúvida se vinha pelo tribunal ou se vinha pela Assembleia. Eu penso que não foi nem uma coisa nem outra.

De facto, como bem evidenciou o Sr. Deputado José Decq Mota e conforme tive a clareza de evidenciar na minha intervenção, há uma questão jurídica. Eu tentei esclarecê-la e demonstrar que, na nossa óptica, é legal a forma como está aqui a proposta.

Mas há aqui uma questão política que temos que assumi-la, porque como diz o Sr. Secretário Regional, em alguns dias da semana, isto aqui é um órgão político.

Por isso, reitero a dimensão política do que está aqui em causa, no pressuposto que tem validade a proposta em discussão.

Devo também dizer que o PSD, ao contrário do que o Sr. Secretário Regional tentou insinuar, não votou a favor do artigo 7º. O PSD absteve-se.

Por outro lado, não é impeditivo que o artigo 7º diga que os órgãos são eleitos com o que está aqui em causa. Há aqui sempre um pelo menos que é eleito. Aqui não se exclui a questão da eleição.

Resumindo, a questão política e a jurídica devem ser separadas.

Em qualquer uma delas o PSD está convictamente a favor desta proposta.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Decq Mota:

O que é óbvio nesta discussão é que o senhor está sendo, infelizmente, muito infeliz, incorrecto e impreciso.

Na Comissão de Economia eu disse o que o senhor afirmou. Disse que, na minha opinião, fazia todo o sentido que os presidentes dos conselhos das administrações das SAs integrassem a administração da SGPS, porque levariam para lá os conhecimentos, as preocupações, etc., etc..

Deputado Duarte Freitas (PSD): Mas que também achava que legalmente não era possível!

O Orador: E que achava que legalmente não era possível, que não se podiam fazer essas pré-listas e que não se podiam remeter. Foi exactamente isso que eu disse, como está a dizer o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Vamos ser claros e precisos. Não vamos pôr na boca dos outros afirmações que não foram feitas.

Em relação ao Sr. Deputado Nuno Melo Alves, gostaria de dizer que, no que diz respeito ao ponto 2 do artigo 12º, eu referi-me apenas *ou podendo ser renovado*. Portanto, a questão dos 4 anos não foi trazida por mim a este debate.

Eu fiz referência ao podendo ser renovado, porque o Código das Sociedades Comerciais diz isso mesmo, pode ou não ser renovado, depende do accionista.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É evidente que estamos aqui perante duas questões de níveis diferentes. Uma é o nível exclusivamente técnico e jurídico, no qual, dada a complexidade e necessidade do conhecimento técnico pormenorizado sobre ele, não me vou meter, mas a conclusão tirada na Comissão após as consultas feitas, é que estamos perante entidades que têm personalidades jurídicas diferentes. São separadas, não podem invadir as áreas umas das outras, senão teriam como consequência, como aqui já foi referido, de não eleição.

Dentro destes condicionalismos, dando como certa essa impossibilidade de indicar pré-listas onde se digam é *vogal de* ou é *elemento de* isso não pode ser feito.

Há aquilo que pode ser feito que é estabelecer critérios.

Foi-se tão longe dentro desta limitação jurídica que se aceita como boa. Os juristas que a discutam, mas a conclusão a que se chegou na Comissão sobre essa temática foi a de que não é possível indicar com precisão, nem directa nem indirectamente, mas apontando um vogal daqui outro dali, construindo-se uma lista. Não há eleição, mas designação. Esta é a conclusão jurídica.

A partir daí havia duas soluções possíveis, ou deixar o vazio total ou então indicar algum critério para essas escolhas.

É isso que está vertido no relatório. Há um critério, há vontade arbitrária e sem quaisquer limites de quem fizer esta eleição. Até a este ponto entendeu-se que se podia chegar. Foi-se tão longe quanto era possível, evitando precisamente a escolha da pré-designação e da pré-lista, acrescentando a tudo isso a vontade expressa – não só é política, mas é de bom senso – que a Sociedade Gestora de Participações não seja igual a cada uma das administrações portuárias, havendo interesse em integrar também a representação das administrações portuárias.

A conclusão jurídica é que isso não pode ficar explícito na lei, está para além da vontade política de o fazer.

Desta discussão e deste debate ficam duas coisas: a vontade política dessa maioria e do Governo em o fazer assim e, nos termos da lei, aquilo que é possível fazer, segundo os limites que foram indicados, que é estabelecer um critério que não infrinja a separação das personalidades jurídicas entre as Administrações Portuárias e Sociedade de Participações e que mantenha a veracidade de uma eleição.

É dentro desses dois limites que está estabelecido esse critério.

Portanto, foi-se, do ponto de vista técnico, político e de ordenamento jurídico, tão longe quanto pareceu possível. Quem não aceitar esses limites, é evidente que pode discuti-los.

Nós estamos legislando. Não nos podemos arriscar a legislar por aquilo que a maioria das opiniões técnicas ouvidas nos diz. Se legislarem é ilegal, é inconstitucional, não vamos correr esse risco, não é necessário politicamente, não é vantajoso para esta Assembleia.

Vamos até onde nos é possível ir, ou seja, não deixar tudo à arbitrariedade, mas estabelecendo critérios. Na proposta para o nº 1 do artigo 12º, estão estabelecidos os critérios.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Dionísio Sousa foi eloquente na parte política e eu não tenho que fazer aqui qualquer esclarecimento da parte jurídica, mas gostaria de dizer, porque foi lido o artigo 391º do Código das Sociedades Comerciais, que diz que podem ser designados ou eleitos, e para que não restem dúvidas, que, quando estamos face a um único accionista, não é possível designar, porque essas designações só são possíveis quando se pré-definam à partida classes de accionistas com direitos especiais.

Quando estamos face a um único accionista, tem que ser a eleição, não há outra maneira.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Onde é que isso está expresso na lei?

O Orador: Sr. Deputado, eu disse que não queria fazer comentários jurídicos. O senhor terá oportunidade, na sua vida prática, de constituir muitas sociedades anónimas e terá naturalmente oportunidade de verificar que é assim como eu lhe estou a dizer.

Quando estamos face a um único accionista não é possível acordos para sociais, nem é possível designar, porquanto a designação é um direito especial conferido a um accionista que só pode ser por classes especiais de acções. Não é possível, com um único accionista, ter classes especiais de acções determinadas.

Portanto, se fosse possível e nós achássemos que havia alguma alternativa de constituir um conselho de administração com as vossas propostas, esse tinha sido o texto original enviado a esta Câmara.

A nossa convicção é que juridicamente não é possível, logo entendemos que esta Casa fará bem se não legislar de forma ilegal.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu apenas gostava de contribuir para o esclarecimento desta matéria, chamando a atenção que, do ponto de vista legal, é preciso ter em conta que não é apenas o Código das Sociedades Comerciais que releva para esta matéria.

Há legislação especial e específica sobre a questão do sector empresarial do Estado, que se aplica às Regiões Autónomas com natureza supletiva.

Portanto, não tendo havido até ao momento uma intervenção legislativa sobre essa matéria, rege-se com aquelas adaptações que decorrem da estrutura orgânica e que no seu artigo 15º, nº 4, inviabiliza, por completo, aquela que é a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Do ponto de vista jurídico não é possível a admissão da proposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular, uma vez que a ser admitida haveria uma situação de conflito entre aquilo que dispõe o Estatuto e aquilo que estabelece a regra.

Neste caso concreto os senhores estariam a limitar aquela que é uma prerrogativa do conselho do Governo.

Em relação a esta matéria, do ponto de vista jurídico, parece-me haver um obstáculo, até ao momento intransponível, em relação à proposta do Grupo Parlamentar do Partido Popular.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria apenas recordar que este assunto foi discutido na Comissão em dois momentos. O primeiro, com a presença do Sr. Secretário Regional e com a sua assessora e o segundo apenas com a assessora do Sr. Secretário.

No segundo momento, a discussão foi introduzida por mim da seguinte maneira:

Gostaria de conversar um pouco mais sobre a questão da composição e constituição dos órgãos.

A assessora do Sr. Secretário informou que haviam pareceres, mas não os mostrou. É evidente que perante o bloqueamento que a técnica dava, o assunto não teve grande seguimento.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Não houve bloqueamento!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Houve sim senhor e o senhor sabe que não está falando verdade!

Deputado Francisco Oliveira (PS): Se eu não sei o que é a verdade, o senhor é um mentiroso retinto!

O Orador: Teve a tendência de derivar para a vantagem de haver esta solução.

O Sr. Deputado Lizuarte Machado deve recordar-se que, já de pé, falando sobre isso, eu disse-lhe que se isso não ficasse escrito nuns momentos poderia ser feito, noutros não. O senhor concordou comigo.

Não há aqui nenhuma imprecisão. O senhor manifestou vontade que fosse assim e eu manifestei a minha opinião, ou seja, que encontrasse uma forma para legislar.

Os juristas que não apareceram nem mandaram pareceres para a Comissão sobre isso, começam a tentar fazer a demonstração da impossibilidade.

Eu devo dizer que não estou nada convencido da impossibilidade, porque não sendo jurista, nem havido meios para aprofundar, mas falando com dois juristas especialistas nesta área, eles não põem o problema com a simplicidade que o Sr. Secretário Regional, especialista na área, tem colocado nas suas últimas intervenções.

Perante esta matéria gostaria de afirmar em definitivo a posição do PCP em termos políticos.

Independentemente dos impedimentos, está criada uma situação que se vai legislar num sentido de não tornar obrigatório que as três administrações portuárias tenham sempre uma palavra na Sociedade Gestora de Participações. É neste sentido que vai ser legislado.

Nós estamos com a proposta do PP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de referir dois ou três aspectos.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Dionísio Sousa referiu há pouco que fazer uma imposição sobre a composição ou sobre a forma de eleição do conselho de administração a SGPS, no âmbito da lei, era ilegal.

O que estamos a fazer aqui não é em relação à lei, mas ao anexo, ao estatuto, estatuto esse que amanhã pode ser alterado, a não ser que não possa e seja este que

vigorará para sempre nestas empresas, uma vez que está escrito em lei. Se assim é, mais força de razão para procedermos a esta alteração.

Ao contrário do que afirmou, a situação menos habitual é quando não existem nomeações, nem relações cruzadas, entre conselhos de administração de empresas participadas.

Penso que se formos ver algumas das empresas públicas nos Açores, vamos encontrar algumas situações interessantes nesse campo.

Em relação à questão levantada pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, no que se refere ao artigo 15º, nº 4, da Lei 558/IX, que indica que “os membros dos órgãos sociais das Sociedades Gestoras das Participações Sociais a que se refere o nº3 do artigo 10º, cujas acções sejam tidas exclusivamente pelo Estado, são designados por resolução do Conselho de Ministros”.

Isso não é de forma nenhuma incompatível com o estatuto da empresa. Antes pelo contrário, é perfeitamente compatível, é uma norma que aponta o caminho para que o Governo Regional, quando fizer a nomeação, tenha em conta, dos cinco possíveis, estes três cargos do conselho de administração.

Em relação à questão de serem eleitos ou não, estamos a falar aqui de três, não estamos a falar de cinco. Portanto, nesta proposta o CDS/Partido Popular não propõe a alteração de todos os membros do conselho de administração.

São todos os órgãos que são eleitos numa sociedade, não é só conselho de administração. Serão os fiscais, o conselho de administração, a própria mesa da assembleia geral. Todos eles estão abrangidos por este nº 4 do artigo 15º.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente às intervenções que tentaram de alguma forma contradizer a posição do PSD sobre esta matéria, restam dúvidas, porque não foi nada esclarecido.

O Sr. Secretário Regional diz que não pode ser, mas não fundamenta, não diz qual a norma que se baseia. A posição do PSD foi sustentada no artigo. Talvez fosse bom

para o esclarecimento desta casa que ficasse claro qual é a norma que proíbe que aconteça o que se está aqui a propor.

Da parte do Sr. Deputado Vasco Cordeiro, ele foi um bocadinho mais longe. Referiu o artigo, referiu a lei, no entanto não referiu o conteúdo. Era importante que referisse qual o conteúdo que proíbe que isto aconteça.

O senhor referiu o artigo 15º, nº 4, mas gostaria que dissesse concretamente onde é que nesse artigo se proíbe a designação conforme está na proposta.

É entre esta enunciação que não é fundamentada e a outra que fundamenta, mas não completa, que gostaria que ficasse claro, sendo certo que a história da designação e da eleição – permitam-me o desabafo – faz-se lembrar um acto público no sector portuário em que na sequência de um sufrágio, quem obteve mais votos e foi nomeado, ficou em terceiro lugar.

Isto aconteceu com uma legislação que agora vai ser revogada, uma legislação que sustentou uma nomeação claramente anti-democrática.

O que gostaria deixar aqui claro é que, aprovando-se a proposta do PP, do PSD ou da Comissão, em qualquer dos casos estaremos mais próximos da democracia do que já estivemos ainda há bem pouco tempo atrás.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu não sou jurista, por isso não gostaria de entrar no debate nesta área e o meu colega que tem conhecimento, já abordou o assunto. Fê-lo muito bem e agradeço.

A realidade é que quando estive na preparação deste documento socorri-me de um gabinete de juristas de grande nomeada. Foi colocada esta situação e a resposta foi claramente não.

Tanto assim foi que na reunião da Comissão de Economia, onde levei uma assessora, que é jurista, que acompanhou todo este debate e todo este trabalho, da parte da tarde, sem a minha presença, ela teve oportunidade de falar com a Comissão e a resposta foi a mesma.

Certamente na SGPS estarão representadas as 3 administrações portuárias, mas isso é uma prerrogativa que cabe ao accionista, que neste caso é o Estado. Paciência! É assim que a legislação determina e é isso que temos que cumprir.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Clélio Meneses:

O artigo 15º, nº 4 do Decreto-Lei 558/99, de 17 de Dezembro, diz que “os membros dos órgãos sociais das sociedades gestoras de participações sociais a que se refere o nº 3 do artigo 10º, cujas acções sejam detidas exclusivamente pelo Estado, são designados por resolução do Conselho de Ministros que substitui para todos os efeitos a eleição em assembleia geral”.

Na nossa leitura, em que medida isso obsta a proposta do CDS/PP?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Então não proíbe!

O Orador: O CDS/PP está a apresentar uma proposta não em relação a um Decreto Legislativo Regional, porque mesmo aí havia dúvidas. O CDS/PP está a apresentar uma proposta em relação a uma sociedade, aos Estatutos de uma sociedade.

Se fosse aprovada a proposta do CDS/PP, o que é que nós teríamos?

Teríamos normas de um estatuto de uma sociedade que condicionam uma prerrogativa que é concedida, no caso concreto, ao conselho de Governo, por um Decreto-Lei. Isso não pode ser, nem é admissível.

Na medida em que a indicação dessas categorias se traduz numa limitação da faculdade que o Conselho do Governo tem de, por resolução, resolver essa questão, aí é que esta norma impede a designação ou a proposta do CDS/PP.

Em segundo lugar, estamos a analisar ao nível de uma sociedade, mas é preciso não esquecer que, para além do Código das Sociedades Comerciais, há esta legislação que acabei de referir .

Deputado Clélio Meneses (PSD): Que fala em substituição!

O Orador: Que substitui a eleição.

Dá esta liberdade e esta faculdade e é exactamente aí que surge o busílis da questão.

A proposta do PP pretende, através dos estatutos de uma sociedade, limitar uma faculdade que o conselho do Governo tem por força da lei e isso não pode acontecer.

Não pode acontecer por força dos estatutos e não pode acontecer sequer por força de

um decreto legislativo regional, porque não há especificidade que justifique essa limitação.

Há aqui um segundo aspecto que gostaria de referir e que se prende com o ponto de vista jurídico.

Não se diga que o Estado intervém aqui como qualquer outro sócio. Há um regime especial para estas situações que faz até a intervenção de uma figura do ponto de vista único e estritamente de direito privado, direito comercial, que perde qualquer sentido, que é a questão do conselho de ministros. Só ganha sentido quando tem um enquadramento legal que o consagra e é isso que acontece neste caso.

Portanto o que estaríamos a fazer era a violar o nº4 do artigo 15º.

Do ponto de vista político, que se liga necessariamente a este, por muita boa vontade que tenhamos para consagrar esta ou aquela solução, é necessário ter em conta aquilo que estabelece a lei.

No caso concreto aquilo que estabelece a lei não permite aquilo que os senhores querem fazer, na medida em que restringe uma liberdade que a lei confere totalmente ao conselho do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:

Francamente!

Restringe as competências do conselho de ministro, neste caso o conselho de governo?

Restringe tanto ou tão pouco como a proposta que sai da comissão dizendo que o conselho de administração é composto por um presidente até 4 vogais.

Restringe tanto como tudo o resto que está contido neste estatuto, porque se reparar neste mesmo artigo, no decreto ou na lei que citou, “as empresas públicas regem-se pelo direito privado”, de acordo com o artigo 7º, nº1.

O direito privado são as balizas, neste caso, do Código das Sociedades Comerciais, além do que está aqui contido, como é óbvio e evidente.

O que o estatuto de qualquer empresa faz, aqui ou noutra situação qualquer, é balizar ainda mais, propor mais limitações, todas elas perfeitamente normais, legais e aceitáveis desde que seja essa a vontade dos accionistas.

Penso que aí é que está a origem desta discussão. É que nós voltamos a cair na questão política.

Nesse âmbito pedia desde já ao Sr. Secretário Regional um esclarecimento. Atendendo a que pareceres podem ter opiniões diversas e distintas do ponto de vista político, o senhor e a maioria aceitam o conteúdo, as mudanças, a filosofia das alterações que o CDS/PP propõe?

Se aceitam, está tudo resolvido. Se isto for inconstitucional há-de se voltar a corrigir numa próxima sessão. Esta Assembleia já o fez noutras circunstâncias, aliás com o projecto que consta da ordem do dia e que foi apreciado pelo Tribunal Constitucional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Nuno Melo Alves:

Não há nenhuma contradição.

A questão da composição do conselho decorre do Código das Sociedades Comerciais e o pacto social pode estabelecer até 4.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Ou mais!

O Orador: Em relação a esta matéria o senhor não tem razão.

Como é que se compagina aquela que é a proposta da Comissão? Com a argumentação que foi aduzida por mim anteriormente, é que ao contrário daquilo que faz a proposta do CDS/PP, os senhores estão a indicar, estão a criar as condições para uma indicação clara e concreta.

O que faz a Comissão?

A Comissão tem a criação e a indicação de um critério geral e abstracto que se distingue clara e inequivocamente daquela que é a vossa proposta. A diferença está aqui.

Não é uma questão de inconstitucionalidade, Sr. Deputado. É uma questão de clara e flagrante ilegalidade.

Do ponto de vista da maioria, se quer uma resposta, a resposta é tão simples quanto esta: nós não vamos aprovar, neste caso concreto, algo que para nós, e sem prejuízo da diferença de opiniões que pode existir em relação a esta matéria, é claramente ilegal.

Certamente haverá a legitimidade, em relação a deputados desta Casa, de votarem a favor, porque consideram que não é ilegal. Em relação a esta questão julgo que estamos esclarecidos.

Há uma questão aqui que é fundamental. O Sr. Deputado Nuno Melo Alves tentou invocar um problema de contradição entre aquilo que é o discurso do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e a sua fundamentação e aquelas que eram as propostas da Comissão.

Gostaria de deixar salientar que não há contradição absolutamente nenhuma e até ao momento não há qualquer justificação da sua parte que permita ultrapassar o Decreto-Lei 55/99.

Portanto, é ilegal e não terá o nosso voto a favor, desde logo, por esse motivo.

Presidente: Os Srs. Deputados continuam a inscrever-se com o todo o direito, mas fazia um apelo para alguma contenção, porque esta situação começa a ser dolorosa.

Penso que o assunto está esclarecido e tenho o direito de emitir a minha opinião.

Se entrarmos por esse caminho, isto torna-se uma coisa absolutamente extraordinária.

Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parte da minha intervenção é exactamente para requerer que se proceda à votação do artigo em discussão, mas antes gostaria de deixar uma nota sobre a contrariedade dos argumentos apresentados neste debate.

Numa primeira parte do debate defendeu-se a eleição. Em seguida o Sr. Deputado Vasco Cordeiro cita uma norma que fala em designação e foi esta confusão e

contrariedade que acabou por não esclarecer e muito menos abalar com a convicção que sustentou a nossa posição.

Gostaria de referir que ao iniciar-se este debate, por notícias do que tinha sido referido na Comissão sobre uma ilegalidade evidente e óbvia na aprovação desta proposta, houve alguma curiosidade em perceber quais eram os argumentos.

Lamentavelmente esta curiosidade não se dissipou, por isso a convicção das nossas propostas mantém-se inabalável.

O PSD vai votar conforme já tinha anunciado, sendo certo que relativamente ao incidente que se passou aqui no âmbito deste debate, reitero as declarações e a expressão que foi apresentada a quem proferiu.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta é a última vez que intervenho sobre este artigo e sobre este anexo.

Queria apenas frisar que está claro que é objectivamente uma oposição política que a posição tem a esta proposta. Muito bem, está no seu direito.

Há-de responder perante isso, perante quem vos elegeu.

A nossa posição em relação a esta matéria é clara, é política e estamos convencidos da legalidade das propostas que fazemos.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos voltar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração vinda da Comissão, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos contra do PP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Votemos de seguida a proposta de alteração apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos à votação da proposta de alteração apresentada pelo PP.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 27 votos contra do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Passamos à votação do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Votemos de seguida os artigos 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Artigo 20º. Para este artigo existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 20º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 20º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para o artigo 21º também existe uma proposta de alteração que vem da Comissão.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 21º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 21º foi aprovado com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Para os artigos 22º, 23º e 24º não existem alterações.

Vamos proceder à sua votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos postos à votação foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Vamos passar à votação final global do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa ao Sistema Portuário Regional, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 28 votos a favor do PS, 14 votos de abstenção do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos passar à apresentação e debate da **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região Autónoma dos Açores o Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias (EPAP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 421/99, de 21 de Outubro”**.

Para proceder à sua apresentação tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Trata-se de uma adaptação à Região Autónoma dos Açores do Estatuto Pessoal das Administrações Portuárias, aprovado pelo Decreto-Lei nº 421/99, de 21 de Outubro.

Nós acabámos de aprovar o Decreto Legislativo Regional que transforma as Juntas Autónomas em administrações portuárias. Agora, há que adaptar o Decreto Legislativo Regional 4/90/A, de 3 de Fevereiro, até à aplicação na Região do novo Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias.

O novo EPAP insere-se no processo de transformação das administrações portuárias em sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, redefinindo o regime jurídico do pessoal que transitou das anteriores administrações e Juntas Autónomas para as novas sociedade comerciais, mantendo do anterior estatuto o essencial da regulamentação no tocante ao regime de trabalho.

Devo dizer que na Região Autónoma dos Açores, em termos de remuneração, o EPAP já está a ser aplicado. Portanto, não é novidade.

No meu entender, este diploma não vai causar qualquer tipo de problema.

Os sindicatos foram ouvidos e hoje temos um decreto constituído por 6 artigos que basicamente aplica na região aquilo que existe a nível nacional no Decreto-Lei 421/99.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta matéria, numa breve intervenção, gostaria de marcar a nossa posição e referenciar o problema na sua globalidade.

Hoje, foi vastamente referido e falado, que nos portos do país tem havido grandes remodelações e transformações e temos que seguir o mesmo caminho.

Trata-se de aplicar o Decreto 421 à Região Autónoma dos Açores. É preciso ter em conta que:

Primeiro, estamos a falar dos trabalhadores dos portos;

Segundo, que estamos a falar de uma aplicação de legislação nacional;

Terceiro, que houve outra legislação nacional precedente e envolvida neste projecto de transformação que nunca foi aplicada à Região Autónoma dos Açores, o que criou uma gravíssima situação de discriminação em relação aos trabalhadores portuários da Região Autónoma dos Açores.

Nem sequer é preciso ter juízo de valor sobre o assunto em si. É preciso ter conhecimento do processo.

Lembro rapidamente que o 467/99, estabeleceu, dentro deste processo de modernização das administrações portuárias, um conjunto de situações procurando contribuir para a reorganização e rejuvenescimento do pessoal dos portos, possibilitando, durante um determinado prazo de tempo, a reforma em determinadas condições desses trabalhadores.

Como sabe, esse Decreto-Lei inicial do Governo da República anterior abrangeu as administrações portuárias do Continente e da Madeira e não abrangeu os trabalhadores das Juntas Autónomas dos Portos dos Açores.

Como sabe houve movimentações políticas e institucionais no plano social.

Este assunto foi referido e referenciado por diversas vezes neste Parlamento por várias bancadas. Houve tomadas de posição até que houve um Projecto de Decreto-Lei de um anterior Governo que chegou a ser apreciado em conselho de Secretário de Estado e que veio à Assembleia Legislativa Regional para parecer.

A Comissão de Política Geral deu parecer unânime.

Esse documento nunca subiu a conselho de Ministros e nunca foi transformado em decreto-lei.

Como resultado verificamos que os trabalhadores dos Açores ficaram fora dessa regalia.

Perto do final da vigência do 467, foram feitas várias diligências, umas mais formais, outras menos informais, nas quais o Grupo Parlamentar do PCP se envolveu, nomeadamente através de contactos com o Sr. Director Regional e com o próprio Sr. Secretário, para além de requerimentos.

Esta situação nunca foi desbloqueada.

Nunca foi declarado em absoluto, embora haja versões, qual a razão da não aplicação à Região, em tempo útil, daquilo que estava naquele decreto.

O que estamos a fazer é a aplicar o Estatuto dos Trabalhadores das Administrações Portuárias, mas estamos a fazer isso não tendo sido aplicada uma regalia que foi aplicada a todos os outros trabalhadores do país.

Eu penso, entendendo aqui a Região Autónoma dos Açores como forma especial de organização de poderes do Estado, que cometeram uma situação que não é de forma nenhuma aceitável.

Seria muito bom que fosse dito com clareza, de uma vez por todas, qual a razão final por que não foi aplicada à Região Autónoma dos Açores esta situação.

Não é aceitável o que se passou. Não basta dizer que queremos seguir as pisadas nacionais, que não há outro caminho e deixar esta parte absolutamente de lado.

É perfeitamente condenável. Isto tem que ser sabido e os que são responsáveis por isto é que têm que assumir a responsabilidade da opção que realmente tomaram de não ser aplicado.

Em relação a este diploma em questão, a nossa posição vai ser de abstenção por uma razão simples, é que o outro diploma que não foi aplicado era para esta modernização.

Estamos a fazer aqui a chamada modernização manca, porque se tirou uma das pernas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós entendemos este diploma como sendo parte integrante de um pacote de reestruturação do sector portuário.

Em coerência com a posição que teve no anterior diploma, o Grupo Parlamentar do CDS/PP irá abster-se nesta votação, embora permitam-me indicar que, concretamente no que se refere à matéria do diploma, não temos nada a opor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O diploma que acabámos de aprovar e que transforma as Juntas Autónomas em sociedades anónimas obriga à redefinição do regime jurídico do pessoal que transitará dessas Juntas Autónomas para estas sociedades.

O diploma nacional 421/99, estando já em vigor em todo o território nacional, à excepção dos Açores, vigora na Região no que respeita às remunerações. Agora passará a aplicar-se plenamente.

A aprovação deste Decreto Legislativo Regional permite assim uma transição pacífica dos trabalhadores das JAP para as novas sociedades, mantendo no essencial o anterior estatuto, com total aprovação dos trabalhadores e das respectivas entidades sindicais que os representam.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Independentemente da questão aqui levantada pelo Sr. Deputado José Decq Mota, relativamente ao diploma que ora nos ocupa, estamos perante um quadro jurídico diferente que decorre da aprovação do diploma do Sistema Portuário Regional.

Neste quadro jurídico que nos temos que enquadrar, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata nada tem a opor, antes pelo contrário, que se adapte o Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias ao Sistema Portuário Regional, já aprovado,

sendo que entrará em vigor o novo Estatuto de Pessoal na mesma medida em que entrará em vigor o Sistema Portuário Regional.

Nesse pressuposto, sem pôr em causa a nossa votação no Sistema Portuário e sem pôr em causa as questões levantadas pelo Sr. Deputado José Decq Mota, a nosso voto favorável.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 14 votos a favor do PSD, 2 votos de abstenção do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Passamos ao debate e votação na especialidade.

A Comissão de Política Geral apresentou várias propostas de alteração, foi quase uma proposta de substituição integral, não fora a manutenção dos artigos 5º e 6º.

O Partido Socialista entregou um documento na Mesa assumindo o parecer desta Comissão.

Assim sendo, para o artigo 1º existe uma proposta de alteração que o substitui integralmente.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 2º, também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 2º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 3º. Para este artigo existe uma proposta de eliminação.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação para o artigo 3º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 4º para qual também existe uma proposta de alteração.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nome do Grupo Parlamentar do PCP queria registar a nossa discordância com este artigo por nos parecer que da forma como está, quer na versão original, quer na própria versão alternativa da Comissão, é desadequado e define uma situação que não contém os contornos bem definidos.

Não colocamos uma situação de oposição a que se encare um regime adequado, mas pensamos que há aqui um juízo demasiado subjectivo para poder ser apresentado desta maneira.

Pensamos que este assunto não foi suficientemente aprofundado, por isso não estamos em condições de o aprovar assim.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta de alteração que vem da Comissão e que é assumida pelo Partido Socialista, tem a ver com a razão simples de que os mapas de pessoal, tal como estava escrito no artigo 4º da proposta do Governo, talvez não pudessem prover.

Além do mais, o que está na proposta da Comissão é aquilo que vigora neste momento, que está acordado com os trabalhadores e com os sindicatos que os representam, porque os nossos portos, à excepção do porto de Ponta Delgada, têm uma dimensão que não lhes permite taxas de ocupação muito elevadas e, como é óbvio, não podemos preencher todas as funções dentro do porto, ou seja, não podemos nos nossos pequenos portos ter grueiro só para a grua, ter o homem do risteiter só para o risteiter ou ter o homem que opera com outra coisa qualquer. Isto não é possível, não é funcional e não é razoável.

Não é assim que, neste momento, os portos funcionam, mas, sim, nos termos em que está na proposta da Comissão e funcionam de acordo com os próprios trabalhadores, de acordo com as próprias estruturas sindicais desde há muito tempo e apenas se verteu para aqui aquilo que já é a prática comum, que está perfeitamente operacionalizada e consensualizada entre todos.

Muito obrigado.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de substituição do artigo 4º, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para os artigos 5º e 6º não há nenhuma proposta de alteração, havendo apenas uma proposta para se acrescentar uma epígrafe ao artigo 5º (*Norma revogatória*) e outra epígrafe ao artigo 6º (*Entrada em vigor*).

Penso que não haverá oposição da Câmara relativamente a esta matéria. Assim sendo, vou pôr à votação os artigos 5º e 6º com estas epígrafes já introduzidas.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 5º e 6º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, em votação final global, com este diploma que adapta à Região Autónoma dos Açores o Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 13 votos a favor do PSD, 1 abstenção do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, vamos fazer aqui uma pausa regimental nos nossos trabalhos de 30 minutos.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradeço que ocupassem os vossos lugares para prosseguirmos com os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 05 minutos)

Passamos ao segundo ponto da nossa ordem do dia, **Petição sobre a situação do Centro de Saúde de Velas**, apresentada pelo Sr. António José Bettencourt.

Eu pedia ao Sr. Deputado José Rego, relator da Comissão, para fazer a apresentação do relatório.

Deputado José Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Relatório e parecer à Petição sobre o Centro de Saúde das Velas.

Capítulo I

Introdução

Em 19 de Novembro de 2002 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, uma Petição sobre a situação do Centro de Saúde das Velas, subscrita por cerca de 1800 pessoas e cujo primeiro subscritor é António José Bettencourt da Silveira, com o Bilhete de Identidade n.º 4505246, morador na Rua de S. João, na Vila Velas.

Como pressupostos esta petição considera: a importância do funcionamento do Centro de Saúde das Velas com as valências e os serviços que actualmente presta à população da Ilha em geral e do Concelho das Velas em particular; que a própria legislação da constituição da Unidade de Saúde de Ilha prevê ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, artigo 15, n.º 1, serem ouvidos os Conselhos Consultivos e Técnicos para a criação do seu regulamento o que ainda não aconteceu; que os principais Órgãos Autárquicos – Câmara Municipal e Assembleia Municipal - deliberaram por unanimidade no sentido de o Centro de Saúde das Velas não ser “esvaziado” de qualquer uma das actuais competências; a grande preocupação da população do Concelho das Velas em relação a este problema claramente manifestada com a assinatura desta Petição; todo o passado, movimento e situação geográfica do Centro de Saúde das Velas que não pode ser esquecido de um momento para o outro; que à Autarquia compete zelar e defender os interesses dos Municípios; que esta Autarquia até à presente data não recebeu qualquer resposta concreta da Tutela sobre este problema.

A Câmara Municipal das Velas em reunião de 18/10/2002, resolveu por unanimidade enviar esta Petição à Assembleia Legislativa Regional dos Açores para que esta de acordo com o estipulado no seu Regimento analise este problema e recomende à Secretaria Regional de Assuntos Sociais que:

- O Centro de Saúde das Velas, mantenha as actuais valências (Unidade de Internamento, Unidade de Diagnóstico e Unidade de Urgência) ao serviço da população do Concelho das Velas.

A Comissão deliberou ouvir em audição o primeiro subscritor da Petição e o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O direito de Petição enquadra-se no âmbito do art.º 52º da Constituição da República Portuguesa e é regulado e garantido pela Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de Março. A apreciação na Comissão exerce-se no âmbito do n.º 4 do art.º 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos dos artigos 221.º a 224.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Capítulo III

Apreciação na Generalidade e Especialidade

Audição com o Secretário Regional dos Assuntos Sociais

No dia 6 Março de 2003, a Comissão ouviu em audição na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Angra do Heroísmo, o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais sobre o conteúdo desta Petição. Começou por afirmar que a 9 de Dezembro de 2002 já havia sido dada uma resposta aos peticionários e que com a regulamentação agora aprovada visa-se dar uma maior flexibilidade dos serviços, havendo a partir de agora um único Conselho de Administração para a Ilha, passando a ter-se no âmbito dos cuidados de saúde uma concepção e visão integrada

da Ilha. Afirmou ainda que os novos funcionários passarão a fazer parte da Unidade de Saúde de Ilha e não pertencerão ao Concelho A ou B, pretendo-se com esta reestruturação melhorar os cuidados prestados na Ilha.

O Deputado Paulo Valadão lembrou que hoje o Centro de Saúde das Velas tem o seu serviço de urgência a funcionar 24 horas e questionou o Secretário Regional se no futuro os utentes terão de se deslocar à Vila da Calheta durante a noite.

O Secretário Regional respondeu que sobre esta matéria ainda não foi tomada qualquer decisão e será o Conselho de Administração da Unidade de Saúde Ilha que irá tomar a decisão. Nesta altura será ponderado se é preferível ter um serviço de urgência aberto 24 horas ou dois médicos de prevenção.

O Deputado Bento Barcelos evocou o comprimento da ilha que deve ser tido em conta nas decisões a tomar para ilha e referiu que o objecto inicial para as Unidades de Saúde de Ilha é diferente do diploma regulamentar já que no anterior se contemplava as três valências pretendidas nos Centros de Saúde. Questionou o Secretário Regional se o Conselho Consultivo já estava activado ou não, como estava previsto na legislação e que estes não tinham sido ouvidos e perguntou ao ainda se o Conselho de Administração já estava nomeado.

O Secretário Regional sobre estas questões afirmou que a Unidade de Saúde de Ilha só entrará em funcionamento após a tomada de posse do Conselho de Administração que ao momento ainda não se tinha efectivado. Relativamente ao Conselho Consultivo o mesmo será constituído após a instalação da Unidade de Saúde de Ilha.

Audição com o primeiro subscritor da Petição António José Bettencourt da Silveira

O primeiro subscritor fez-se acompanhar do Sr. José Gaspar, Presidente da Assembleia Municipal e do Sr. Frederico Maciel, Provedor da Santa Casa da Misericórdia das Velas na audição que se realizou nos Paços do Concelho da Câmara Municipal das Velas no dia 5 de Maio.

Na audição o Sr. António José Bettencourt da Silveira começou por afirmar que os objectivos da Petição estavam explicitados nesta e lembrava que o edificio onde

funciona o Centro de Saúde das Velas é pertença da Santa Casa da Misericórdia das Velas.

O Sr. Frederico Maciel lembrou que havia assinada a Petição como qualquer cidadão e que não achava bem a participação de elementos da Assembleia Municipal, enquanto tal, nesta audição. Na sala estavam presentes os representantes da Assembleia Municipal do Partido Popular e do Partido Socialista. O Sr. António José Bettencourt da Silveira lembrou que era o primeiro peticionário da Petição que apesar de ser o Presidente da Câmara se apresentava como qualquer cidadão só assim a Petição tinha direito de o ser porque devem ser subscritas por cidadãos . O representante do Partido Popular contrariou a posição do Sr. Frederico Maciel e ausentou-se da audição apesar do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais ter afirmado nada ter a opor a que assistissem à audição outras pessoas..

O Sr. António José Bettencourt da Silveira lembrou que o assunto era do conhecimento dos Senhores Deputados e que não se havia cumprido a lei dado que não foram ouvidas as pessoas. A Petição é assinada por pessoas de todos os quadrantes políticos e resultou do facto de se começar a ouvir que o Centro de Saúde das Velas iria perder algumas das suas valências e com as alterações propostas não se vai poupar mais dinheiro porque o número de gestores irá aumentar. O Centro de Saúde das Velas deverá manter as suas valências actuais de modo a que seja mantido o desenvolvimento do seu Concelho. As estatísticas do Centro de Saúde das Velas relativas ao seu movimento poderão ser um contributo importante a ter em conta em qualquer decisão. Aproveitou ainda para salientar o estado de degradação actual do edifício do Centro de Saúde.

O Sr. Frederico Maciel discorda que sejam encerradas algumas valências no Centro de Saúde das Velas por razões históricas, políticas e económicas e porque o desenvolvimento harmónico da Região será sempre feito com diferenças. As populações em qualquer parcela da Região terão que ter o mínimo de condições para viverem em segurança.

O hospital da Santa Casa da Misericórdia das Velas foi instituído em 1682 pela benemérita D. Beatriz de Melo, todavia já existiria hospital nas Velas dado que

muita gente já havia deixado legados ao hospital e não à Santa Casa da Misericórdia. Depois do 25 de Abril, nos anos 80 o edifício passou para o Governo Regional com o fim bem definido de continuar a ser o hospital e a Santa Casa da Misericórdia só o poderá ter de volta se nele quiser instalar um hospital particular. As valências que possam querer tirar já existiam no passado. Como razões políticas realçou que um responsável governamental afirmara que o desenvolvimento harmónico da Região, passava pelas ilhas e pelos seus concelhos. Esta afirmação foi contextualizada em termos económicos, mas o mesmo deverá ser entendido para a área da Saúde. Aqui não se está perante uma questão de um ter mais que o outro, mas todos terem o mesmo. Dado que a Ilha de S. Jorge tem um comprimento de 85 Km deverá continuar a possuir dois Centros de Saúde com as mesmas valências e era esta a política do Governo anterior porque na sua vigência criou um serviço de internamento no Centro de Saúde da Calheta. Para reforçar a sua posição salientou ainda que em outras áreas como do ambiente e da educação foram tomadas medidas semelhantes por Ilha ser muito comprida; existem dois aterros sanitários e escolas secundárias nos dois concelhos. Certamente que estas políticas custam dinheiro mas as populações ficam mais bem servidas.

Salientou ainda que os doentes da Ilha de S. Jorge encontram-se impossibilitados de fazerem tratamentos no Faial e serem obrigados a deslocarem-se somente para a Ilha Terceira. Quando por via marítima e com menores custos financeiros poderiam ir para a cidade da Horta. Em relação à nova estrutura da Unidade de Saúde de Ilha entende que esta irá acarretar mais custos como se poderá verificar pela orgânica criada. Concluiu que a culpa da falta de médicos ou enfermeiros passa muitas vezes por erros dos serviços administrativos.

O Sr. José Gaspar informou a Comissão que a intenção dos peticionários era alertar o Governo que, apesar dos encargos sociais que a proposta encerra, não é na saúde que o Governo deve poupar mas sim em outras obras.

O Sr. António José Bettencourt da Silveira lembrou ainda que foram feitas obras importantes no Centro de Saúde das Velas com apoio da Câmara Municipal e na sede do concelho existe alojamentos disponíveis se for necessário instalar mais

técnicos de saúde. Concluiu que não estávamos perante uma questão político-partidária, mas sim perante um dos maiores problemas das ilhas que é a saúde. Não se poderá exigir um Hospital em todas as ilhas, o que se pretende é manter as valências actuais do Centro de Saúde das Velas pelas razões históricas e sociais apontadas.

Capítulo IV

Parecer

1. A Comissão após as audições efectuadas e pela a análise da legislação publicada, conclui:
2. As Unidades de Saúde de Ilha como estrutura de planeamento, coordenação e prestação de cuidados integrados de saúde, assumindo a natureza de sistema local de saúde, foram estatuídas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho;
3. A USI organiza-se como unidade funcional de prestação de cuidados de saúde, sendo constituída por todas as entidades prestadoras de cuidados de saúde do sector público da respectiva ilha, podendo integrar centros de saúde, hospitais e serviços especializados (Parágrafo do 4, do art. 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho);
4. A Unidade de Saúde de S. Jorge compreenderá os Centros de Saúde de Calheta e Velas, (alínea e) do n.º 6, do art. 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho);
5. Cada unidade de saúde disporá de orgânica própria, aprovada por decreto regulamentar regional, adequado à sua dimensão e às características da população a servir, (n.º 7, do art. 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho);

6. Como órgão de participação junto do conselho de administração de cada USI, existirá um conselho consultivo, (art. 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho);
7. O regulamento das USI será elaborado pelo conselho de administração, ouvidos o conselho consultivo e o conselho técnico, e homologado por despacho do Director Regional de Saúde, (art. 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho);
8. O Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2003/A, de 1 de Abril, visa dar execução ao disposto no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho);
9. Os Centros de Saúde de Velas e Calheta utilizam em comum uma unidade de diagnóstico e tratamento, uma unidade de internamento e uma unidade básica de urgência, com âmbito de intervenção correspondente à ilha de S. Jorge, podendo desenvolver a sua actividade de forma descentralizada, (n.º 2 do art. 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2003, de 1 de Abril);
10. A Petição por ter mais de trezentos subscritores e pelo seu conteúdo deverá subir a Plenário nos termos do artigo 226.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Ponta Delgada, 9 de Maio de 2003.

O Relator, *José de Sousa Rego.*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente, *Francisco Sousa.*

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques.

Deputado Mark Marques (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Antes de propriamente começar a minha intervenção, queria contragular-me pela forma como a Comissão dos Assuntos Sociais, presidida pelo Sr. Deputado Francisco de Sousa, conduziu os trabalhos, bem como pelo Relator, Deputado José Rego, que foi eximiu naquilo que relatou e que foi o que decorreu, efectivamente, naquela reunião.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A política de Saúde na Ilha de São Jorge

Petição sobre o Centro de Saúde das Velas

O PANFLETO DA AGONIA

Haja Saúde.

Expressão popular que é frequentemente usada, porque como diz o nosso povo: “O que importa é ter saúde, o resto arranja-se”.

Começava assim a minha intervenção neste plenário no ano passado, mais precisamente em 15 de Outubro de 2002, **denunciando uma clara intenção** deste Governo de concentrar serviços de saúde (Urgências, Internamentos e Unidade de Diagnóstico), num só Centro de Saúde daquela Ilha.

Já sei que vão dizer que isso é mentira e que nunca houve essa intenção.

Mas vamos aos factos.

Relembro aqui e agora e volto a mostrar o projecto da Orgânica da Unidade de Saúde de Ilha que referia nessa data (Outubro 2002), e passo a citar:

“Art.º 14

1 – Os Centros de Saúde de Velas e Calheta integram, cada um deles, uma Unidade de Saúde Familiar, uma unidade de Saúde Pública e uma Unidade de Cuidados na Comunidade.

2 – O Centro de Saúde da Calheta integra para além das referidas no número anterior, uma **Unidade de Diagnóstico e Tratamento**, uma **Unidade de**

Internamento e uma Unidade Básica de Urgência, com âmbito de intervenção correspondente à Ilha de São Jorge.”

Ora havia assim uma **clara e inequívoca** intenção por parte da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em concentrar serviços num só Centro de Saúde.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Estamos hoje, como estávamos ontem, **libertos de bairrismos doentios** e achamos hoje como achávamos ontem, de que as duas áreas de influência (**Velas e Calheta**), se devem manter tal qual como estão.

Esta sempre foi e será a nossa posição.

Não temos e nunca tivemos nada a opor quanto à existência de um único Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha, antes pelo contrário somos todos a favor de que se tome medidas com o objectivo de melhorar e desenvolver os cuidados de saúde na Ilha de São Jorge.

Esta também sempre foi a nossa preocupação primeira.

De referir que a Câmara Municipal das Velas bem com a Assembleia Municipal das Velas aprovaram por **unanimidade** (PSD, PS e CDS/PP) um voto de protesto manifestando a sua preocupação e repúdio pelo eventual esvaziamento das valências existentes no Centro de Saúde das Velas.

Por último a população do concelho das Velas decidiu em petição, com cerca de 1.800 assinaturas da qual eu próprio como cidadão também a subscrevi, manifestar-se junto da Assembleia Legislativa Regional dos Açores no sentido de que: O CENTRO DE SAÚDE DAS VELAS, MANTENHA AS ACTUAIS VALÊNCIAS (UNIDADE DE INTERNAMENTO, UNIDADE DE DIAGNÓSTICO E UNIDADE DE URGÊNCIA) AO SERVIÇO DA POPULAÇÃO DO CONCELHO DAS VELAS.

Culminou assim um processo em que eu próprio como Deputado Regional eleito por aquele circulo eleitoral, A Câmara Municipal das Velas, a Assembleia Municipal das

Velas e cerca de 1.800 pessoas subscritoras de uma petição deram prova **de que lado está a razão.**

E citando a Ex-Secretária da Saúde (Sr.^a Deputada Fernanda Mendes) que em debate sobre esta matéria no ano passado dizia que: **“O QUE TEM DE SER TEM MUITA FORÇA”.**

Deixe-me que lhe diga Sr.^a Deputada passados estes meses. **É verdade!!!**

De facto o que tem de ser tem muita força!!!

Levou foi muito tempo para que o Governo Regional Socialista percebesse isso.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Como prova de que lado estava a razão, começou esta semana a ser distribuído a todos os domicílios da Ilha de São Jorge um panfleto (como este) que se intitula Melhor Gestão – Mais Saúde.

Eu chamaria a este desdobrável **“O PANFLETO DA AGONIA”!!!.**

Estando programada a visita estatutária do Governo Regional à Ilha de São Jorge para os próximos dias 19, 20 e 21 de Maio, e tendo em conta o que se passou na Ilha vizinha do Pico, sobre matéria de saúde, o Secretário da Saúde, que infelizmente não está nesta Casa, (à cautela) uma semana antes envia um panfleto para tentar explicar **aquilo que nós sempre defendemos mas** que só depois da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, ter **“dado vários tiros nos pés”** é que percebe e sente a necessidade de fazer tal esclarecimento (mailing).

O dito panfleto refere-se a uma melhor gestão.

Agora pergunto: Passar de 6 para 8 o número de Pessoal Dirigente é um acto de melhor gestão?

Deputado Hernâni Jorge (PS): Que contas são essas?!

O Orador: Isto é, ou não será que, à boa maneira socialista, de que se gasta sem olhar a meios e quem vier a seguir que “apague a luz”, está-se simplesmente a arranjar mais uns **“JOBS FOR THE BOYS OR GIRLS”**

E já agora será que o Sr. Secretário da Saúde nos poderá informar quantos panfletos fizeram, quantos mandaram distribuir e o custo total desta operação?

(Vozes inaudíveis na bancada do PS)

O Orador: O vosso mal estar alimenta o meu bem estar. Continuem!

Será que nos poderá informar – o Sr. Secretário na está presente, mas a Sra. Secretária sabe – em que irão melhorar os serviços de Saúde de São Jorge, com este tipo de gastos?

Todo este processo retracta bem o de fim de ciclo que este Partido Socialista tem de governar.

Prometer agora aquilo que durante sete anos não fizeram.

De seguida tentam transformar a sua incompetência em acusações a tudo e todos, sobretudo ao PSD, para disfarçar o embaraço em que os próprios se meteram.

Faltam apenas dezoito meses para que o PSD volte a Governar os Açores, deixo assim uma mensagem de tranquilidade aos Jorgenses sobre esta matéria.

Este Governo Socialista não irá nos próximos 18 meses alterar nada, porque perdeu a arte e o engenho, e porque já percebeu os custos políticos que isso acarreta.

Assim, como o próximo Governo será do PSD, podem os Jorgenses ficar descansados e tranquilos, porque **nós falaremos primeiro e actuaremos depois**.

Sobre este sector manteremos no **futuro** a nossa posição do **presente**, que será de se manterem a funcionar os dois Centros de Saúde da Ilha de São Jorge, com todas as suas valências.

Os Jorgenses merecem melhor, merecem sobretudo que se fale verdade e se tome as decisões necessárias, mas nunca, nunca em tempo algum, nas costas das populações.

Disse. Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Estamos a apreciar uma petição sobre os Centros de Saúde da Ilha de S. Jorge e tal qual como já foi feito, quero realçar o trabalho meritório, importante, aprofundado que foi feito na Comissão, em relação a esta matéria. Outra coisa não seria de esperar, como é evidente, mas penso que é importante que, quando se faz bem feito, isso também seja realçado.

Com base na petição que deu entrada na Assembleia, ouviram-se as entidades responsáveis pela matéria, concretamente o Sr. Secretário Regional, foram ouvidos os representantes dos subscritores e o Sr. Relator da Comissão elaborou um relatório com tudo o que se passou em relação a esta matéria.

Esta matéria é clara e sobre ela há que tirar algumas conclusões e a primeira conclusão que se poderá tirar é a preocupação das populações em relação a uma possível alteração de funcionamento dos Centros de Saúde, mais concretamente do Centro de Saúde das Velas e uma das bases das exigências dos subscritores era a manutenção das valências existentes no Centro de Saúde.

Aliás, uma preocupação que também se verifica nas afirmações dos subscritores da petição vai no sentido de se melhorar as valências existentes, indo de encontro às necessidades da população e não em sentido contrário, ou seja, não se pense diminuir a qualidade da saúde em função dos custos e todos nós sabemos que para termos hoje serviços de saúde nas devidas condições, esses serviços são caros. Não há que negá-lo, nem se pode prestar um bom serviço de saúde sem que se paguem as correspondentes despesas.

Há também uma matéria que está no relatório, que é mencionada pelos subscritores, que valerá a pena ser pensada e que deixo à consideração dos responsáveis, que é o estado de degradação do actual edifício do Centro de Saúde que pertence à Santa Casa da Misericórdia. Já teve intervenções no passado, tanto da Região como da Câmara Municipal das Velas, no entanto, é um edifício que tem as características que todos nós conhecemos e que não poderá ser esquecido por parte dos responsáveis.

Aquele Centro de Saúde, como dizem aqueles que falaram à Comissão em relação à petição, tem problemas que não podem ser esquecidos e não pode continuar sem que, gradualmente, sejam feitas as intervenções, no sentido de melhorar as suas condições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como disse no início esta matéria foi profundamente tratada pela Comissão e consideramos que este relatório, em relação ao Centro de Saúde de Velas e em relação ao problema de saúde daquele Concelho, espelha bem o bom trabalho que foi feito e deverá ser estudado por nós, mas também pelo responsáveis do sector da saúde ao nível da Região, porque vale a pena.

Disse.

Presidente; Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Silveira.

Deputado Manuel Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os Deputados do Partido Socialista pela ilha de S. Jorge sempre estiveram tranquilos, porque sabiam que isto ia ter este desfecho, ou seja, nunca em tempo algum o nosso Governo nos disse que iria mudar qualquer coisa nos Centros de Saúde, a não ser melhorar a saúde em S. Jorge.

Portanto, este panfleto que o Deputado Mark Marques intitula por “Panfleto da desgraça”...

Deputado Mark Marques (PSD): “Panfleto da agonia!”.

O Orador: ... ou “da agonia”, não é mais do que confirmar aquilo que nós sempre dissemos.

Como todos nós sabemos, quer em S. Jorge, quer em qualquer ilha, o PSD sabe, de facto, orquestrar muito bem estas coisas.

Acontece que, como dizia no início, nós sempre estivemos e estamos tranquilos, porque nenhum governo, fosse ele do PS, do PSD ou de qualquer partido, e não se trata aqui de partidos, iria agir contra a vontade das populações.

Mais:

As pessoas do Concelho de Velas sempre tiveram a garantia dos deputados do PS por S. Jorge, quer verbalmente, quer por escrito que nada mudaria a não ser para o bem da saúde na ilha.

Neste momento não vou dizer mais nada, não vou entrar em polémicas, mas apenas garantir aos jorgenses, como sempre o fiz desde o início deste processo, que afinal nós é que estávamos falando verdade.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Apenas para manifestar também o nosso apreço pelo trabalho que aqui está, realçar o mérito da petição e dizer, sem querer entrar em polémica, que se os jorgenses tivessem tão tranquilos assim, não seria fácil juntar 1800 pessoas para esta finalidade, não seria fácil juntar uma votação unânime dos três partidos, PSD, PS e CDS na Assembleia Municipal, não seria fácil juntar toda esse apoio que, com certeza, partiu das grandes dúvidas que havia e a prova é que a petição tendo entrado em Novembro, só em Abril é que o Governo, de alguma forma, abre a porta à resolução desta matéria. Ainda bem que isso aconteceu, mas veio provar que esta petição teve esse mesmo mérito.

Era e é uma petição equilibrada, porque aquilo que é pedido é o não esvaziamento de valências e de competências.

Aliás, como é dito, o que importa é que as populações, em qualquer parcela da Região, tenham o mínimo de condições para viverem em segurança.

Falamos certamente de uma ilha em que a distância entre um extremo e o outro é de 85 km, o que demonstra bem a necessidade de alguma cautela em alterações que sejam feitas na distribuição entre os dois Centros de Saúde.

Quero dizer também que é uma petição equilibrada, porque os próprios subscritores são os primeiros a dizerem que não se pode exigir um hospital em todas as ilhas, mas o mínimo das condições têm de estar asseguradas por razões históricas e, certamente, as sociais que serão as mais importantes. É por tudo isto que gostaríamos de sublinhar o mérito desta petição.

Tivemos também o gosto de ser um dos três partidos que participaram na deslocação da Comissão a S. Jorge.

Também achamos que é de realçar e de louvar esse esforço comum numa petição que aparece na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, subscrita por cidadãos de todos os partidos políticos e com uma intenção claríssima de defesa da sua terra, o que é bastante importante até para a nossa ligação a cada uma das populações das nossas ilhas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Mark Marques e dispõe rigorosamente de três minutos.

Deputado Mark Marques (PSD): Obrigado Sr. Presidente. Os três minutos serão mais que suficientes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como acabou de dizer o Sr. Deputado Paulo Gusmão, este assunto não é deste ou daquele partido, é um assunto da ilha de S. Jorge, mais especificamente do Concelho das Velas e as 1.800 pessoas que assinaram esta petição são, de facto, de todos os quadrantes políticos.

O Sr. Deputado Manuel Silveira disse que estava tranquilo em relação a este assunto, mas no dia 15 de Outubro do ano passado a sua tranquilidade era tanta que nada disse sobre esta questão. Acho que fez muito bem, porque foi protegido pelo seu silêncio.

Relativamente ao Sr. Deputado António Gomes já não posso dizer o mesmo, porque com aquela febre de que tem que dizer qualquer coisa, referindo-se à minha pessoa, dizia o seguinte:

“Desculpe que lhe diga, Sr. Deputado, quer enriçar sobre esta matéria, porque já ouviu nesta Assembleia, da boca da Sra. Secretária que, por enquanto, não tenciona concentrar serviços de saúde.

Por outro lado, gostaria de acrescentar que o Sr. Deputado vem para aqui precisamente armar confusão e a ver se consegue vender alguma coisa.”

Nessa data já ficámos a saber quem é que queria vender o quê. Senão vejamos:

Este panfleto que eu intitulo “da agonia” tem um parágrafo que contradiz aquilo que o Sr. Deputado disse na altura, e que o seu colega teve a sensibilidade de nada dizer, e que diz o seguinte:

“Os Centros de Saúde de Velas e Calheta mantêm intocáveis todos os serviços existentes”. Veja a carga desta expressão contida num panfleto, dirigido a todos os jorgenses.

Mais:

Caem no ridículo de anunciarem, e oxalá que aconteça, a colocação de um pediatra na ilha de S. Jorge, que não pode estar só num Centro de Saúde, mas tem que prestar serviço nos dois.

O Sr. Secretário que escreveu isto não está aqui e por isso não quero adiantar mais, mas é ridículo vir dizer que não pode estar num só Centro de Saúde. Sr. Deputado, isto é tentar atirar areia para os olhos dos jorgenses.

Se por acaso a Secretaria nos colocar um médico pediatra em S. Jorge, será muito bem vindo, prestará serviço, como diz no panfleto, no Centro de Saúde das Velas, na Calheta ou nos postos de saúde. Tudo bem.

Os senhores tiveram dificuldade em arranjar alguns parágrafos para colocar neste panfleto, agora não tiveram foi dificuldade em gastar dinheiro num panfleto destes com fotografias. Isso, sim, é que é um acto de má gestão.

Para terminar:

Vitória, vitória,...

(Vozes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Sr. Presidente, agradeça que descontasse o tempo.

Esse vosso nervosismo dá-me cada vez mais razão.

Quero aqui dizer com honestidade que não foi do PSD, não foi do Deputado Mark Marques, mas eu, a Câmara e a Assembleia Municipal de Velas tivemos participação nisso e, sobretudo, os jorgenses que subscreveram esta petição, eles sim, ganharam contra a vossa teimosia.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Silveira.

Deputado Manuel Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu só queria dizer o seguinte:

Os jorgenses, neste momento, ficaram a conhecer ainda melhor o PSD e a forma que tem de tentar enganar as pessoas.

Nós, Deputados do PS por S. Jorge, queremos agradecer a todos os médicos, enfermeiros e pessoal de serviço que trabalham nos diversos Centros de Saúde de Ilha, pelo trabalho meritório que têm vindo a fazer no sentido de melhorar a saúde na nossa Ilha.

Deputado Mark Marques (PSD): Isso não está em discussão.

O Orador: O Governo, neste momento, o que quer é que se melhore a saúde na Região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Francisco de Sousa pede a palavra para?

Deputado Francisco de Sousa (PS): Para interpelar a Mesa.

Presidente: Faça o favor.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretário:

O Sr. Deputado Mark Marques, durante as suas intervenções, referiu por duas vezes a ausência do Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais nesta sala.

Pergunto à Mesa se o Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais tivesse neste momento sentado nesta sala, poderia intervir neste debate?

Deputado Mark Marques (PSD): Mas podia ouvir.

Presidente: Nos termos do artigo 226º que trata da questão das petições não podia intervir no debate.

O nº 3 diz que o debate se inicia com a apresentação do relatório da Comissão, intervindo de seguida um deputado de cada grupo parlamentar, por um período de tempo não superior a 10 minutos. É isso que se está a cumprir e, portanto, se o Sr. Secretário estivesse aqui, de acordo com o Regimento, não podia intervir.

O Sr. Deputado António Gomes também não pode intervir.

Se quer também interpelar a Mesa, faça o favor.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Presidente, eu queria defender a minha honra, porque me senti ofendido, porque eu não sei que documento escrito é que o Sr. Deputado Mark Marques traz aqui para este plenário.

Presidente: Sr. Deputado, deixe que lhe explique o seguinte:

Isto faz parte do Regimento da Assembleia, foi falado expressamente em conferência de líderes, foi confirmada esta interpretação e é assim que se faz.

Penso que está esclarecida a situação.

Portanto, o relatório foi apresentado, já houve intervenções de todos os partidos e o debate sobre esta matéria considera-se encerrado.

Passamos agora ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 26/2003 – Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.**

Vamos tratar agora exclusivamente do pedido de urgência acerca de um diploma que foi vetado pelo Sr. Ministro da República.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota. Desculpe, Sr. Deputado, porque eu tenho que dar a palavra em primeiro lugar a quem apresentou o pedido de urgência.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, eu pedi a palavra para interpelar a Mesa.

Presidente: Faça o favor.

Deputado José Decq Mota (PCP): Eu pedi a palavra para dirigir à Mesa uma reclamação e recurso relativo à admissibilidade do requerimento por parte do Sr. Presidente e suponho que tem prioridade relativamente a outras discussões e farei já a entrega do recurso na Mesa.

Mas, muito resumidamente, nos termos regimentais aplicáveis e com as seguintes considerações, o veto de Sua Exa. o Ministro da República incidiu sobre o Decreto Legislativo Regional nº 26/2003.

O próprio requerimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para que seja apreciado em processo de urgência, refere-se sempre ao mesmo decreto, nomeadamente na parte do pedido, na qual é expressamente solicitado o processo de urgência no âmbito da reapreciação do Decreto.

Está assim reconhecido expressamente por Sua Exa. o Ministro da República e pelo Grupo Parlamentar do PS estarmos em presença de um decreto aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Aliás, todos os dispositivos constitucionais, estatutários e regimentais aplicáveis à matéria referem-se sempre ao Decreto Legislativo Regional.

O processo de urgência e dispensa de exame em Comissão está inserido no Título V, Capítulo I do Regimento, logo em sede de processos legislativos especiais. Tanto assim é que nos seus artigos 60º e 68º, nº 1 do Regimento estabelece que, a requerimento de qualquer deputado ou a solicitação do Governo Regional, pode a Assembleia declarar a urgência de qualquer Projecto ou Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Não foi por acaso que o legislador não abarcou no corpo do artigo, para além dos projectos ou propostas, os decretos vetados pelo Sr. Ministro da República.

Os Projectos e Propostas, dada a sua natureza e consoante as matérias que versem, podem ser sujeitos a processos de urgência, o que não acontece com os decretos já aprovados e vetados.

Portanto, na reapreciação do diploma em apreço deverão ser seguidos os trâmites do artigo 166º do Regimento, os quais inclusos no Capítulo V, segunda deliberação, são imperativos.

Assim sendo, nada na lei permite que o diploma deixe de baixar à Comissão competente e que só possa ser reapreciado a contar do décimo dia posterior à elaboração do parecer da Comissão.

Concluindo, nenhum dispositivo do Regimento permite a aplicação do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão ao diploma em apreço, uma vez que se trata de um decreto e não de um projecto ou proposta.

Todos os dispositivos do Regimento obrigam a que os trâmites imperativos dos artigos 165º e 166º sejam respeitados, porque se insere em segunda deliberação, termos em que o Grupo Parlamentar do PCP recorre, para o plenário, da douta decisão de V. Exa., para que ele se pronuncie pela ilegalidade da mesma decisão, deliberando no sentido de serem respeitados os artigos do Regimento, acima citados.

Entrego já a V. Exa. o texto deste recurso.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, temos uma questão prévia para resolver no termos regimentais. Assim sendo, eu ponho à apreciação da Câmara este recurso, apresentado pelo PCP, em que os Srs. Deputados poderão intervir sobre esta matéria antes da votação.

Por que este assunto foi falado anteriormente, ficou acordado que, por uma questão de economia de tempo e de processo, nós devíamos usar a seguinte metodologia: o Sr. Deputado apresentava esse requerimento e depois cada bancada pronunciava-se sobre o mesmo antes de se fazer a votação.

De qualquer forma este recurso põe em causa uma decisão do Presidente da Assembleia, o que acontece pela primeira vez desde que eu sou Presidente. Que me recorde isso nunca aconteceu.

De qualquer forma é um exercício perfeitamente democrático e legítimo, que eu aceito.

Do meu ponto de vista, eu penso o seguinte sobre esta matéria.

Em relação à questão substancial, o Tribunal Constitucional pronunciou-se e o Sr. Ministro da República vetou. Penso que o que era exigível ao Sr. Ministro da República era exactamente isso, o que foi feito.

Também penso que existem elementos suficientes para que a Assembleia se volte a pronunciar sobre esta matéria.

Relativamente aos aspectos processuais, eu não estou de acordo com esta opinião. Naturalmente que é a sua opinião, a minha é outra.

Penso que se poderá, também neste caso, por analogia, aplicar-se o processo de urgência.

Creio que ninguém tem dúvidas de que este processo é urgente, porque estão em causa concursos, está em causa o início de um ano lectivo e, portanto, a situação é difícil, é complexa e tem de ser resolvida.

Portanto, esta é sempre uma decisão controversa, mas em minha opinião ela foi bem tomada e digo-o aqui com toda simplicidade e sem mais argumentos.

Eu próprio poderia alterar essa decisão, mas mantenho-a e já fiz o despacho sobre o documento que foi apresentado.

Parece-me que é possível aplicar, neste caso concreto, o processo de urgência.

Dada esta explicação, dou a palavra ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária e Sr. Secretário:

Em relação ao recurso apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a bancada do Partido Socialista gostaria de dizer o seguinte:

Em primeiro lugar, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português alicerça o seu recurso fundamentalmente em dois argumentos, um argumento literal, que tem a ver com o teor do artigo 168º, nº 1 do Regimento, quando fala apenas em que o processo de urgência se refere a qualquer projecto ou proposta de decreto legislativo regional e este é um argumento que está expresso no recurso e, em segundo lugar, um argumento sistemático que tem a ver com a forma como está tratado no nosso Regimento a questão relativa à reapreciação dos diplomas, alvos de veto pelo Sr. Ministro da República.

Quer num, quer noutro, a bancada do Grupo Parlamentar do PCP não tem razão como tento explicar.

Em primeiro lugar, não tem razão porquê? Porque é perfeitamente legítimo, na nossa opinião, fazer uma interpretação extensiva daquilo que diz o artigo 168º, nº 1 por forma a abarcar todas aquelas matérias que se referem ao processo legislativo comum.

Será esta uma posição isolada do Grupo Parlamentar do PS? Não é. Aliás, esta é também a posição do Grupo Parlamentar do PCP, porque o PCP também faz uma interpretação extensiva no que diz respeito às decisões alvo de recurso, uma vez que o artigo 142º do nosso Regimento refere que apenas são recorríveis para plenário as decisões do Sr. Presidente que digam respeito à admissibilidade de projecto ou proposta de decreto legislativo regional.

Portanto, cai por terra o argumento literal e a coerência argumentativa da bancada parlamentar do PCP, quando quer interpretar o Regimento num sentido para fundamentar um recurso e noutro sentido completamente diferente para fundamentar outro. Por esta razão o argumento literal e a coerência argumentativa do PCP vão à vida.

Resta-nos o argumento sistemático. Se nós atentarmos no nosso Regimento veremos que o processo legislativo comum é abordado exactamente no Título IV que trata do processo legislativo comum e no Título V que trata dos processos legislativos especiais, entre os quais se inclui o processo de urgência.

Ora, se nós admitimos o processo de urgência, que se coloca a montante do grosso do processo legislativo, não há razão absolutamente nenhuma para excluir da aplicação do processo de urgência uma questão que se coloca a jusante do grosso do processo legislativo, ou seja, a intervenção do Sr. Ministro da República e há argumentos de facto, de direito e ao nível sistemático para alicerçar a posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e não a posição do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, porque se repararem no nosso Regimento, dentro do tal Título IV que trata do processo legislativo comum, os últimos artigos dizem

exactamente respeito a esta situação de reapreciação e só depois é que entramos no processo legislativo especial e em concreto em relação ao processo de urgência.

Portanto, se concluimos que os processos legislativos especiais constituem uma excepção ao processo legislativo comum e se neste processo está incluída a intervenção do Sr. Ministro da República, pois só após esta é que se conclui o processo legislativo, não há absolutamente motivo nenhum para considerarmos que também é admissível o processo de urgência em relação à reapreciação de um diploma.

Isto são os argumentos literal e sistemático invocados pelo PCP que, conforme já vimos, no primeiro caso o PCP contradiz-se entre dois recursos apresentados nesta Câmara e em relação ao segundo não tem razão, na medida em que o próprio Regimento e a sistematização que o Regimento escolhe e que o legislador escolheu para formular este normativo, dão razão, não ao PCP, mas sim à perspectiva que foi doutamente explicada e materializada por V. Exa., Sr. Presidente da Assembleia, e também à posição que é defendida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Estes são argumentos que dizem respeito a esta questão, mas há ainda mais argumentos que poderiam obstar ao conhecimento deste pedido de urgência e desta matéria imediata que têm a ver com o conhecimento da matéria em causa e a posse dos dados que podem permitir uma análise.

Em relação ao conhecimento da matéria em causa, nós estamos sobremaneira esclarecidos sobre todos os aspectos que dizem respeito a esta questão.

Este assunto foi amplamente debatido pela Comissão dos Assuntos Sociais e não se suscitam alterações do ponto de vista de solução material que obstem a que esta Assembleia se possa pronunciar sobre este diploma.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não é verdade.

O Orador: Segundo argumento em relação aos dados.

Relativamente a esta questão nós temos os dados que são necessários.

Sobretudo chamava a atenção da Câmara para o facto de que a Assembleia necessita da mensagem do Sr. Ministro da República para que o diploma baixe. Não há a obrigatoriedade de mais nada, porque, conforme diz o nº 2 do artigo 165º, com o diploma baixam a mensagem do Ministro da República e quaisquer outros elementos que, eventualmente, sejam do conhecimento da Mesa.

Mais do que a mensagem e o diploma, temos a decisão do Tribunal Constitucional, sendo certo que não temos a fundamentação do Acórdão, mas não é essencial, uma vez que, para a intervenção da Assembleia Legislativa Regional, sobre essa matéria existem os dados concretos que são necessários para isso.

Por último, e concluindo já, queria apenas dizer que, na perspectiva do Grupo Parlamentar do PS, o Sr. Presidente da Assembleia decidiu bem, na medida em admitiu o pedido de urgência, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para intervir no debate, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Eu quero dizer em primeira instância que, de facto, a apresentação do recurso não tem qualquer problema, independentemente de nos últimos 10 anos não ter sido exercido essa faculdade. É dentro das regras da democracia que em qualquer órgão assim é feito e, portanto, o plenário poderá ter sempre outra decisão diferente de V. Exa., Sr. Presidente, se entender por bem, sem pôr em causa as suas funções ou a sua própria decisão. Por esse prisma não teria nem tem mal nenhum o recurso apresentado.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que, quanto ao conteúdo, ainda que tivéssemos dúvidas da legalidade ou não, mas na dúvida não tínhamos a menor objecção em optar pela urgência que, de facto, existe nesta situação, porque todos sabemos que

centenas de açorianos, as escolas e o próprio sistema de ensino precisam dessa resposta.

Eu digo que seria assim se houvesse dúvidas, mas não há dúvidas nem é fácil que as haja.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro já apresentou os argumentos jurídicos que, aliás, ontem em sede de Comissão e em sede de Conferência de Líderes também tivemos ocasião de esmiuçá-los, cada um com os seus pontos de vista e que, de facto, parece claro.

Há um processo legislativo comum e depois é dito no Título V que há um processo legislativo especial, que não faz qualquer ressalva, que não diz: excepto para isto ou para aquilo. Diz que é um processo legislativo especial para tudo quanto está antes e tudo quanto está antes é um processo que tem um princípio e um fim e o princípio é desde a apresentação da proposta até este fim, que de vez em quando aparece, que é a necessidade de haver uma segunda votação.

Pode-se pôr a seguinte pergunta: não haverá, por natureza da matéria, questões que tenham que ser extensão? É óbvio que parecerá que sim, por exemplo no artigo que se refere à necessidade constitucional de ouvir terceiros, em matérias relacionadas com o trabalho, esta ressalva, no nosso entendimento, tem de ficar salvaguardada, como é o caso, por exemplo, dos Conselhos de Ilha quando isso é necessário, como é o caso sempre que há outras pessoas envolvidas.

Mas, aqui qual seria o processo diferente? Éramos nós próprios, só a comissão e os deputados é que iríamos tomar a mesma decisão? Poderá perguntar-se ainda: mas então os deputados não precisam dos 10 dias de reflexão? Para os outros diplomas não precisamos todos dos 30 dias de reflexão ou dos prazo que o Sr. Presidente indicar? Para os outros diplomas também não é preciso a ponderação, a reflexão, a discussão em sede de comissão?

Agora, existe uma excepção que é sempre que há, desde que seja fundamentada, podemos é concordar ou não com ela, essa urgência não se deve pôr em risco essa

tão grande ponderação de coisas, que até já estão mais do que debatidas, pondo em risco a resolução que precisa de ser encontrada o mais rapidamente possível.

Julgo que, juridicamente, não há qualquer dúvida.

Politicamente, julgo que aqueles que aguardam essa resposta outra coisa não compreenderiam.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária, Sr. Secretário Regional:

Este recurso decorre duma observação razoável que o Partido Comunista Português fez quanto ao modelo e ao processo. Desde logo, uma opção que acabou por não ser concertada, como poderia ter sido, em sede de Conferência de Líderes.

Um facto indesmentível é que hoje o sistema educativo tem um problema ao nível do regulamento de concurso do pessoal docente, com origem e responsabilidade no Governo Regional e no Partido Socialista.

Temos hoje uma dificuldade, fruto da declaração de inconstitucionalidade do Tribunal Constitucional, que obriga a uma reapreciação na sequência do veto do Sr. Ministro da República.

Temos um outro facto, também inédito, que faz com que esta Casa tenha um veto declarado pelo Sr. Ministro da República e o conhecimento da decisão do Tribunal Constitucional, sem ter tido acesso à integralidade do Acórdão deste mesmo Tribunal.

Esta situação, que não é normal, não seria tão grave se apenas estivéssemos perante uma situação de mera expurgação, isto é, retirando o que havia sido declarado inconstitucional.

Ilegitimamente, como já pude observar pelas propostas de alteração, o Partido Socialista pretende alterar um artigo do articulado que foi objecto de declaração de

inconstitucionalidade. Na nossa opinião, a bem do rigor, mereceria conhecimento e ponderação dos pressupostos e fundamentos da decisão.

Seja como for, a verdade é que o Grupo Parlamentar do PSD reconhece a urgência de resolver este problema e a importância de se dar estabilidade ao quadro normativo regional nesta matéria, o mais depressa possível.

Por isso, somos sensíveis à necessidade de urgentemente resolver este impasse, mas também não deixamos, e passo agora às questões de direito, de avaliar o enquadramento regimental deste processo de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Em nossa opinião, o Regimento não é claro, mas, muito sinceramente, penso que se fosse observado com rigor e com atenção, por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a primeira nota que era possível tirar, era atender ao artigo específico do Regimento que recomenda, nesta forma especial de reapreciação, a baixa à Comissão competente.

Parece-me que era possível com arte e com esforço para obter-se consenso e assegurar um processo que pudesse baixar à Comissão a reapreciação para preparação de segunda deliberação, num prazo curto, como, aliás, o próprio requerimento do PS recomenda para efeitos de redacção final.

Visto que todos reconhecem a importância de uma decisão rápida nesta matéria, mais valia, com bom senso e consenso, pensar num processo de urgência, com baixa à comissão, para efeitos de preparação do plenário para segunda deliberação, sendo a redacção imediata, sem necessidade de prazo e de nova baixa à comissão para redacção final.

Penso que era muito mais razoável este método e poderíamos criar, com este caso, um precedente interpretativo desta situações. Este não é o procedimento normal, antes é extraordinário e o recurso a estas soluções deve ser sempre excepcional.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

Creio que o processo de necessidade da estabilidade do quadro normativo regional nesta matéria é urgente, razão pela qual declaro à Câmara que o Partido Social Democrata apesar de discordar deste processo de urgência, por falta de rigor na interpretação do regimento vai votar favoravelmente, pela urgente necessidade de clarificação.

Presidente: Finalmente, para uma intervenção em nome da bancada do PCP, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar não está em causa, em nosso entender, a urgência deste processo. Entendemos que este processo tem urgência em ser resolvido e deve sê-lo o mais urgente possível, de acordo com o Regimento que nós somos obrigados a cumprir e que neste momento, se o nosso recurso for chumbado, não está a ser cumprido.

O Sr. Deputado do Partido Socialista invoca mal o Regimento quando o faz em relação à base do nosso recurso, porque o artigo 41º do nosso Regimento diz que: “Das decisões do Presidente, tomadas em reunião plenária, cabe sempre reclamação e recurso para o plenário”.

Portanto, de qualquer decisão do Sr. Presidente, da Mesa ou de qualquer órgão desta Assembleia que não seja o plenário, cabe sempre recurso para o plenário.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não foi decidido em plenário.

O Orador: Isto é claro e está consignado no Regimento.

Por outro lado, o problema que se põe é aquilo que diz efectivamente o artigo 165º, que é claro quando diz: “Se o Ministro da República exercer o direito de veto, o diploma baixa à Comissão Permanente”. É imperativo e não admite excepções, na medida em que o artigo 168º apenas considera, como passíveis de Regimento, os projectos e as propostas e por analogia as ante-propostas de lei e as resoluções noutra artigo do Regimento.

Portanto, fica claro, Sr. Deputados, que esta matéria não é passível de urgência.

Mais:

De acordo com o Regimento, é imperativo que esta matéria tem de passar pela Comissão.

E mais:

Depois na Comissão, exactamente para haver o período de reflexão que esta matéria exige, é consignado 10 dias para que os deputados possam pensar seriamente em relação à matéria.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se esta matéria não for revista, em nosso entender, esta Assembleia está a cometer a violação regimental mais grave, em todo o seu período de existência, ou seja, está-se a fazer tábua rasa do Regimento da Assembleia Legislativa Regional, está-se a contrariar aquilo que está estatuído na Assembleia.

Diz o Regimento com toda a clareza que a Comissão se deve munir dos documentos que a Mesa tenha para poder fundamentar as decisões.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Qual é o documento que a Mesa tem que o senhor não tem?!

O Orador: Há um documento que se fosse respeitado, poderíamos estar reunidos na próxima segunda-feira a analisar esta matéria e a analisar o Acórdão.

Esta bancada não conhece o Acórdão e pela primeira vez, na história da autonomia da Região Autónoma dos Açores, está-se a decidir sobre um veto do Sr. Ministro da República e sobre uma posição do Tribunal Constitucional sem saber quais foram os argumentos dos juizes, como e em que termos decidiram em relação à matéria, quais foram os votos a favor ou os votos contra, quais é que foram as declarações de voto, etc., etc..

Nós estamos a fazer tábua rasa da decisão do Tribunal Constitucional.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não é verdade.

O Orador: Os senhores do Partido Socialista, pura e simplesmente, neste momento, estão a dizer que nada lhes interessa a decisão do Tribunal Constitucional, que nada

lhes interessa posições do Tribunal Constitucional, porque têm poder para decidir conforme lhe aprouver.

Portanto, nós entendemos que isto é um atropelo gravíssimo ao Regimento desta Assembleia e é um atropelo gravíssimo àquilo que está consignado e ao respeito que nos devia merecer os órgãos de soberania.

Presidente: O Sr. Deputado Vasco Cordeiro pede a palavra para?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Para a defesa da honra.

Presidente: Diga em que é que foi ofendido na sua honra.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Apenas na parte da declaração do Sr. Deputado Paulo Valadão em que diz que os deputados do Partido Socialista não querem saber da decisão do Tribunal Constitucional. Eu não posso calar isso. Isso não é verdade.

Deputado Paulo Valadão (PCP): O senhor leu o Acórdão?

O Orador: Nós temos a decisão do Tribunal Constitucional e é por termos essa decisão que vamos tratar esta matéria da forma como o Partido Socialista propõe e, portanto, não é verdade aquilo que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Eu gostava de deixar muito claro que o Partido Socialista está a agir no estrito cumprimento da decisão do Tribunal Constitucional e do veto do Sr. Ministro da República.

Muito obrigado.

Presidente: Sr. Deputado Paulo Gusmão, penso que não foi ofendido na sua honra.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Para interpelar a Mesa.

Presidente: Faça o favor.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É apenas para perguntar ao Sr. Presidente se, quando no artigo 165º, nº 2 do Regimento é dito que com o diploma têm que estar junto a mensagem do Ministro da República e quaisquer outros elementos que eventualmente sejam do

conhecimento da Mesa, não será, porventura, a situação que estamos precisamente a usar?

Por que é que neste artigo não é dito que tem de estar junto o Acórdão definitivo?

V. Exa., Sr. Presidente, saberá informar-nos se na intenção do legislador, quando construiu esse artigo, não foi precisamente para as situações em que não se devia ficar a aguardar outros elementos formais e que era preciso resolver, que deixou esta abertura que o nº 2 dá e que é o que estamos a usar?

Presidente: Sr. Deputado, na minha interpretação o que se diz aqui é apenas a mensagem do Sr. Ministro da República e se, eventualmente, houver outros documentos também serão juntos, mas o que me parece que é facto decisivo para que o diploma seja reapreciado é exclusivamente a mensagem.

Não se pode inferir daqui que deva vir acompanhado doutros elementos.

Portanto, há uma decisão do Tribunal Constitucional que foi comunicada e perante essa decisão o Sr. Ministro da República vetou o diploma e penso que é suficiente.

Srs. Deputados, foi combinado na Conferência de Líderes que havia uma intervenção de cada uma das bancadas. Peço que não utilizem a questão da interpelação à mesa sucessivamente para prolongar o debate.

Tem a palavra, para interpelar a Mesa, o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha interpelação à Mesa decorre da interpelação anterior e é no sentido de que V. Exa. possa informar esta Casa se alguma vez este Parlamento fez uma reapreciação de um diploma, na sequência de um Acórdão do Tribunal Constitucional, sem ter presente esse mesmo Acórdão.

Presidente: Já respondo, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para interpelar a Mesa.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma das questões que tencionaria colocar já foi posta, mas uma segunda questão que gostaria de colocar é se, no caso ainda recente dum veto político, houve mais algum elemento além da mensagem do Sr. Ministro da República? Isto tem a ver com a interpretação que é dada pelo artigo 165º.

Uma terceira questão que gostaria de colocar ao Sr. Presidente é se, para além dum ofício, já distribuído, do Sr. Ministro da República, com a data de ontem e com a decisão do Tribunal Constitucional, chegou à Assembleia mais algum elemento em relação a esta matéria? Continuo a insistir na necessidade do Acórdão.

Presidente: Relativamente à interpelação do Sr. Deputado Joaquim Machado, devo dizer-lhe que a Assembleia tem 28 anos, eu sou Deputado há 10 ou 11 e sou Presidente há 3 e não me recordo de nenhuma situação destas.

Relativamente à questão do Sr. Deputado Paulo Valadão, os documentos que temos são esses que foram distribuídos e, portanto, não chegaram mais nenhuns documentos nem do Tribunal Constitucional, nem do Sr. Ministro da República.

Posto isto, eu vou pôr à votação o recurso apresentado pelo PCP, no sentido da decisão ser alterada.

Os Srs. Deputados que concordam com este recurso, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O recurso foi rejeitado com 27 votos contra do PS, 2 votos contra do PP, 14 votos a favor do PSD e 2 votos a favor do PCP.

Presidente: Srs. Deputados, estamos agora em condições de apreciar o **pedido de urgência e dispensa de exame em comissão relativo à reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 26/2003 – “Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.**

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dado que o pedido de urgência já é do conhecimento de todos os grupos parlamentares, quero apenas salientar que em relação ao pedido de urgência fundamentam-no razões que têm a ver com a regularidade do funcionamento do sistema educativo regional. O facto de estarem a decorrer concursos para pessoal docente, nos quais as soluções consagradas neste regulamento são importantes, consideramos que é necessário uma actuação célere da Assembleia Legislativa Regional sobre esta matéria, salvaguardar os interesses de confiança, estabilidade e segurança do crescimento da Administração Regional nesta questão.

Por outro lado, o facto de entendermos que a matéria em causa se encontra sobremaneira discutida e analisada, estamos em condições de avançar com a reapreciação deste diploma.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Concordamos com os argumentos apresentados no requerimento. Este processo carece de uma solução que estabilize a instabilidade já provocada pelas soluções apresentadas pelo Partido Socialista.

Urge assegurar que o regulamento de concursos e a colocação de professores seja retomada o mais breve possível.

Apesar das nossas dúvidas jurídicas vamos abster-nos na votação deste requerimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não seria necessário explicitar que a posição do Grupo Parlamentar do PCP, sobre este requerimento do Partido Socialista, é absolutamente contrária.

Pensamos que é uma posição ilegal, mas queria informar a Câmara de que também pensamos que o assunto é politicamente urgente. Agora, pensamos que a natureza de urgência política que esta questão tem, não pode ser de forma nenhuma motivadora de atropelos, desta ordem de grandeza, feitos ao Regimento.

Permitam-me que diga expressamente que, a partir de agora, muitos aspectos do Regimento passam a ter como que um valor de referência e não o valor de regulamento que realmente têm. São uma referência e não um regulamento.

Portanto, o Partido Socialista ao seguir este caminho está a acentuar um tipo de procedimento político e institucional, do qual nós discordamos fortemente, temos manifestado e nunca deixaremos de o fazer.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

É para manifestar o nosso apoio ao pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão deste diploma, até porque, felizmente, para nós há pouca coisa a alterar.

Ao contrário do que muitos esperavam a instabilidade foi pouca e ao contrário do que muitos preferiam, a autonomia ficou bem enriquecida.

Estavam todos à espera de que a instabilidade fosse muito maior, nomeadamente os sindicatos que teoricamente preferiam estar mais ligados aos nossos dias e a prova de tudo isto é que estamos aqui hoje a corrigir dois pequenos pormenores e a corrigir aquilo que eventualmente pode melhorar o diploma.

Portanto, é com esse apoio e essa vontade de contribuir, como contribuímos desde o início para essa estabilidade num diploma que era essencial à Região, que apoiaremos e daremos o nosso voto favorável ao que aqui está em discussão.

Presidente: Vamos votar este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 14 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos agora à **reapreciação do Decreto Legislativo Regional nº 26/2003 – “Regulamento de Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário”**.

Está aberto o debate sobre a reapreciação deste diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Julgo que estamos num processo absolutamente normal do funcionamento da democracia.

O Governo Regional dos Açores apresentou a esta Casa, a algum tempo atrás, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional e esta Assembleia, no seguimento do seu Regimento, enviou-a para a Comissão dos Assuntos Sociais.

A Comissão fez o anúncio público, fez a audição dos parceiros sociais, fez reuniões com o Governo e nessas reuniões, desde logo, ouvimos o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura sobre cada um dos artigos do diploma que estamos hoje a reapreciar. Nessa mesma reunião também ouvimos o Sindicato dos Professores da Região Açores, o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores sobre cada um dos artigos do diploma.

Nessa mesma reunião a própria Comissão fez uma análise artigo a artigo e pela primeira vez na Comissão fizemos uma votação artigo a artigo, tal como consta do relatório que aqui apresentámos no plenário passado.

Consideramos que esta matéria tem sido discutida na Comissão dos Assuntos Sociais há muitos meses e há vários anos. Esta matéria tem sido alvo de debate na nossa Comissão desde, pelo menos, Fevereiro de 2000 e, portanto, é uma matéria

que tem sido altamente debatida, quer com as estruturas sindicais, quer com o Governo Regional.

Portanto, eu diria que estamos num processo absolutamente democrático e que a todos nos deve orgulhar no sentido de que temos em todo este processo ouvido, dialogado, auscultado, cumprindo com a Constituição e estamos, pelo menos da parte do Partido Socialista, plenamente convictos de que nesta matéria temos vindo a prestar um bom serviço a esta Câmara e aos açorianos.

Por que é que, no nosso entender, o fizemos? Porque desde há muitos anos que nesta Região se discutem normas de concurso de professores. Eu pessoalmente discuto-as desde 1975 e desde essa data temos necessidade de mudar e para melhor.

Há normas que estão neste diploma, que havemos de voltar a aprovar hoje, que são iguais às de 1975 ou às de 1976, quando comecei a trabalhar, ou desde 1945, se não me falha a memória, que é daí que vem o primeiro grande documento que trata desta matéria, ou seja, para o concurso interno de professores houve sempre, desde mais de meio século, duas regras: nota de curso e tempo de serviço, regras que ainda hoje esta Assembleia volta a confirmar para os concurso internos dos professores.

Foi criado na Região Autónoma dos Açores, pela primeira vez, o concurso externo de professores.

A cumprir com a Lei de Bases do Sistema Educativo, de 14 de Outubro de 1986, o Governo da República só em Fevereiro deste ano deu cumprimento a essa lei de bases e os Açores já o fizeram há quatro anos atrás, criando o concurso externo, permitindo que, através desse concurso, qualquer professor pudesse aceder aos quadros de escola e aos quadros de zona pedagógica da nossa Região. Esta é uma das primeiras normas que o Tribunal Constitucional pôs em causa.

O que é que aconteceu na nossa deliberação do mês passado? Aconteceu que introduzimos uma norma transitória no artigo 2º que, em nosso entender, iria permitir o concurso externo, que foi aberto em Janeiro, prosseguir com a mesmas regras com que tinha sido aberto.

O Tribunal Constitucional entendeu que a norma constante do artigo 2º deste decreto, na medida em que estabelece uma redacção provisória para o nº 4 do artigo 23º, é declarada inconstitucional, ou seja, o Tribunal Constitucional declarou inconstitucional o nº 4 do artigo 23º, correspondente ao artigo 2º da norma transitória.

Ao fazê-lo, a nossa interpretação é que esta Casa terá que corrigir a norma do artigo 2º, ou seja, na nossa opinião deve ser eliminado o artigo 2º, porque ele dizia respeito ao concurso externo.

Ao retirar o nº 4 do artigo 23º cai uma parte dos candidatos a concurso externo e logo, esse concurso aberto em Janeiro, a partir daqui teria só uma parte dos candidatos e não todos quantos foram e quiseram ser candidatos e teriam oportunidade de sê-lo se esta norma tivesse outra redacção.

O que é que nós vamos fazer?

O Partido Socialista propõe que esta Câmara aprove a eliminação do artigo 2º como norma transitória do decreto que aprovámos no passado mês.

O Tribunal Constitucional, na decisão que enviou a esta Casa na passada terça-feira e através do veto do Sr. Ministro da República, que também recebemos ontem, também se pronuncia pela inconstitucionalidade da parte final da alínea d) do nº 7, do artigo 25º. O que é isto? O artigo 25º é o que trata do processo de candidatura ao concurso externo e diz quem é que pode concorrer para o concurso externo na Região Autónoma dos Açores e nós, também no passado mês, introduzimos uma alteração profunda nesse artigo, em relação ao que estava em vigor na nossa Região, introduzindo uma norma em que decidimos que todos os professores algarvios, alentejanos, minhotos, madeirenses, micalenses, faialenses, qualquer professor, desde que seja portador de habilitação profissional para a docência, pode candidatar-se aos quadros de escola da Região Autónoma dos Açores e aos quadros de zona pedagógica por três anos.

Essa situação não se verificava no ano passado nem nos anos anteriores, ao contrário do que alguns órgãos de comunicação social ainda hoje continuam a afirmar.

No passado mês nós aprovámos nesta Casa uma norma que garante a qualquer professor português, portador de habilitação profissional para a docência, poder candidatar-se por três anos às escolas da Região Autónoma dos Açores.

Esta foi uma decisão que tomámos nesta Casa que, na nossa opinião, é fundamental para que este diploma possa ter sido considerado constitucional e que não fere nenhuma norma da nossa Constituição, no sentido de garantir a todos os professores que queiram candidatar-se para a Região Autónoma dos Açores, tal como diz o Tribunal Constitucional, ao interpretar o artigo 47º, porque foi dando cumprimento a isto que o artigo 25º não foi declarado inconstitucional na sua totalidade.

É nossa opinião que devemos dar cumprimento àquilo que o Tribunal Constitucional diz e que é o seguinte: “podem candidatar-se para as escolas dos Açores todos os professores que o queiram e ao elaborar-se a lista graduada para este concurso, ter-se-ão em conta dois escalões para esses professores.

No primeiro escalão deste concurso serão enquadrados todos os professores que tenham sido bolseiros da Região Autónoma dos Açores, tenham tido três anos de serviço na Região ou tenham feito o seu estágio numa escola da nossa Região.

No segundo escalão deste concurso ficarão todos os professores que queiram concorrer por três anos aos Açores, mas que não tenham nenhuma destas condições”.

Foi o que o Tribunal Constitucional decidiu e isto honra-nos com muita satisfação, porque é uma luta feita ao longo de anos, não só pelo PS, também pelo PSD na Assembleia da República há dois anos atrás, também por proposta do Dr. Mota Amaral e do Dr. Joaquim Ponte à Assembleia da República, quando a maioria era do PS.

Agora que têm uma maioria na Assembleia da República, estes mesmos Deputados não tiveram a coragem de voltar novamente a apresentar a mesma proposta que apresentaram há dois anos atrás e que era muito diferente da nossa e que dizia que para todos os concursos da função pública, a realizar nas Regiões Autónomas dos

Açores e da Madeira, quer na Administração Central, Regional ou Local, teriam preferência os candidatos residentes nas Regiões Autónomas.

O Partido Socialista na altura não estava nem está hoje de acordo com esta regra.

O Partido Socialista está de acordo com aquilo que propôs ao Tribunal Constitucional, com aquilo que propôs ao Sr. Ministro da República.

Vamos respeitar aquilo que diz o Tribunal Constitucional, mas entendemos que a quarta hipótese que nós púnhamos na nossa proposta que aqui aprovámos devia ter passado, mas também julgo que há mecanismos que permitirão, cumprindo a decisão do Tribunal Constitucional, que os professores ou jovens em formação nos Açores possam ultrapassar a situação que o Tribunal Constitucional declarou inconstitucional.

Portanto, para nós, é urgente, necessário que neste plenário façamos as alterações aos diplomas que o Sr. Ministro da República nos devolveu, pondo de acordo com aquilo que decidiu o Tribunal.

A terceira situação que nós apresentamos nas nossas propostas é no artigo 4º, que trata da entrada em vigor do diploma, fazemos uma proposta de aditamento dum número novo. Porquê e para quê?

Como é sabido de todos nós, no passado mês de Janeiro abriu concurso para professores segundo as regras que foram declaradas inconstitucionais pelo Tribunal Constitucional há uns meses atrás.

Esse Acórdão do Tribunal Constitucional foi publicado no dia 2 de Abril e no dia 1 de Abril foi publicada a lista definitiva graduada dos professores que tinham concorrido ao concurso interno que neste momento se encontra suspenso por força daquele Acórdão.

Nós entendemos que ao introduzirmos aqui no artigo 4º este nº 2, vamos prosseguir com a parte final do concurso interno, ou seja, fazer a lista de colocação de professores, colocá-los nas suas escolas e de seguida poder fazer as duas fases que faltam, a afectação e a contratação.

Em nossa opinião o concurso externo não poderá ser realizado este ano, porque não há tempo disponível entre a publicação deste diploma e todo o percurso que é preciso fazer no concurso externo, para que no dia 1 de Setembro se possam fazer os contratos administrativos de provimento para as necessidades do sistema a apresentar nesta data.

Pensamos que é preferível para o sistema dar estabilidade e segurança ao sistema, se nós tomarmos a decisão nesta Casa de prosseguirmos com o concurso interno, que só falta apenas um acto que é a lista de colocações dos professores, depois a afectação e por último a contratação dos professores por forma a que o início do ano escolar de 2003/2004 se dê com o máximo de segurança e estabilidade das pessoas.

Também não posso deixar de dizer que no debate que tivemos aqui há um mês atrás foram bastantes vezes invocadas dúvidas, mais dúvidas e mais dúvidas de constitucionalidade, de legalidade sobre o diploma.

O diploma que aprovámos e que estamos a reapreciar hoje tem mais de 60 artigos e o Sr. Ministro da República teve dúvidas em dois números de dois artigos e sobre esses mesmos números o Tribunal Constitucional ainda considerou a validade de $\frac{3}{4}$ de um desses artigos.

Entendemos que tínhamos razão em todo o percurso que fizemos ao longo de cinco anos. Quero lembrar apenas que há cinco anos atrás aplicava-se legislação que já estava em desacordo com a Lei de Bases.

Este Governo teve a coragem, teve iniciativa e fez legislação respeitando a Lei de Bases. Hoje voltamos aqui, em segunda apreciação, a aprovar normas que muito me agradam, porque alteram profundamente mecanismos que existiram durante décadas e décadas nesta Região e neste País e dou como exemplo o facto de se contar todo o tempo de serviço que o professor tem desde que começou a trabalhar até ao último dia do ano lectivo anterior em que concorre, situação que durante anos e anos não acontecia, porque só se podia contar, no máximo, 20 anos de serviço.

Foi com o Governo Socialista que no Decreto Regulamentar Regional 1/2000 se passou a contar todo o tempo de serviço que as pessoas tinham e isso faz com que

ninguém, em termos de concurso interno, ultrapassasse ninguém por ter menos ou mais tempo de serviço.

Também neste diploma, na versão que vamos aqui aprovar, se garantem algumas normas que, como eu dizia, poderão responder, em parte, àquilo que o Tribunal Constitucional não aceitou, que é beneficiar os jovens que tenham tido acesso ao ensino superior pelo contingente Açores.

O Tribunal Constitucional entende que esses jovens não devem ser beneficiados na lista graduada. Julgo que há mecanismos para procurar ultrapassar esta situação, através inclusivamente das outras três normas que o Tribunal aceitou e uma delas é o tempo de serviço.

Na Região Autónoma dos Açores, com este diploma, passou-se a contar o tempo de serviço prestado.

No ensino particular e corporativo, na rede das Instituições Particulares de Solidariedade Social e nas Escolas Profissionais o tempo de serviço prestado conta como se fosse na rede pública, o que faz com que há aqui três redes dentro do nosso sistema de ensino que permitem contagem de tempo de serviço para os concursos na Região Autónoma dos Açores que poderão, em parte, salvaguardar a situação que o Tribunal Constitucional não aceitou e, portanto, pensamos que este é um dos mecanismos.

Num diploma já aprovado nesta Casa, existe um outro mecanismo que permite que os jovens que hoje estejam a fazer a sua formação em qualquer instituição do ensino superior no Continente ou na Madeira, possam, se assim entenderem, fazer o seu estágio nos Açores e se o fizerem, automaticamente estão cobertos por uma das possibilidades que o Tribunal Constitucional aceitou.

Isto é absolutamente possível com o diploma que já aqui aprovamos relativo aos estágios, bastando apenas um protocolo entre essa instituição do ensino superior e a Direcção Regional de Educação para que possam fazer o estágio na nossa Região e, se assim o entenderem, poderão concorrer com esta prioridade que o Tribunal

Constitucional aceitou, que nós consideramos correcta e que prova que, persistir e teimar com convicção, vale a pena inovar.

Mudar para melhor vale sempre a pena, mesmo que o Sr. Ministro da República, usando das competência que tem, recorra ao Tribunal Constitucional para que este decida. É democrático, é correcto e este Tribunal também existe para isso.

Esta Região já teve muitos diploma lá, vai continuar a ter e não é por existir o Tribunal Constitucional que deixaremos de continuar a propor. Se estivermos convictos de que é legal, de que é constitucional, continuamos a fazê-lo.

Se tivéssemos seguido o comportamento de outros não teríamos feito estas propostas. Se não as tivéssemos feito, três delas não teriam existência hoje e continuaríamos ainda a discutir se elas eram ou não constitucionais.

Das quatro propostas que fizemos, três são constitucionais e só por isso já valeu a pena, porque há uma quantidade de jovens açorianos, madeirenses ou continentais, tendo feito o seu estágio nesta Região, têm uma prioridade no próximo concurso em 2004.

Temos uma quantidade de jovens que tendo três anos de serviço nesta Região, independentemente de onde vieram, passarão a ter em Janeiro uma prioridade de ingresso nos nossos quadros.

Portanto, estamos satisfeitos, porque os nossos conceitos também foram reconhecidos como terem o direito a uma preferência, repito, a uma preferência na lista graduada e não a serem os únicos que podiam concorrer. Aqui está a grande diferença.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, sei que lhe custa muito, mas é com muita honra que nós estamos aqui a discutir isto outra vez, porque com a vossa posição, que é diferente da nossa, não estaríamos a discutir isto aqui.

A vossa posição era a de que só ao fim de quatro anos de serviço nos Açores, o professor tinha direito a um valor e só vai servir se concorrer para os Açores. Não e não! Valeu a pena dizer não à vossa proposta, porque o Tribunal Constitucional deu-nos razão em três.

Assim sendo, os nossos jovens vão poder concorrer em Janeiro, com estas prioridades, num concurso que há-de abrir.

Vou terminar dizendo que fizemos esta proposta de concurso, e já fizemos em 2000, porque entendemos que a estabilidade do corpo docente é fundamental.

Introduzimos concursos por três anos nesta perspectiva e continuaremos a bater-nos por eles e com a decisão do Tribunal Constitucional continuamos a verificar que vale a pena prosseguir nesta linha, no sentido de darmos maior estabilidade e maior segurança ao corpo docente das nossas escolas.

Estamos convictos de que se hoje votarmos este diploma, se o Sr. Ministro da República o assinar e se ele for publicado o mais rápido possível, a abertura do próximo ano lectivo não terá problemas de maior. Isso só aconteceria se outras situações se tivessem verificado.

Estamos convictos de que com esta proposta, que hoje vamos aprovar, muito poucos professores poderão ter ficado prejudicados, porque muitos, muitos mais ficaram beneficiados e no futuro vão continuar a ser beneficiados na nossa Região.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ter a razão antes do tempo, às vezes é como não a ter.

Há cinco semanas o PSD levantou dúvidas sobre a legalidade e constitucionalidade de algumas normas inclusas no decreto legislativo regional que regula o concurso de pessoal docente.

Na ocasião reafirmou a necessidade de se acautelar toda a legalidade num diploma que versa matéria muito importante, com implicações, por vezes, irreversíveis na vida de muitos dos nossos concidadãos.

Os alertas caíram em saco roto.

O Partido Socialista não mostrou qualquer abertura para consensualizar posições, mesmo conhecendo os riscos que daí podiam vir para a classe docente e até para o arranque do próximo ano lectivo.

Assim quis a imprudência, a arrogância e a teimosia da maioria. Aqui estamos novamente.

Da parte do PSD apresentamo-nos com toda a disponibilidade para ser parte da solução de um problema que começa e acaba no Governo Regional e no Partido Socialista.

Da parte do PSD a disponibilidade tem objectivo e destinatário: repor a legalidade e acabar com as indecisões que o PS irremediavelmente lançou sobre a vida profissional de muitos professores e candidatos à docência.

O PSD está disponível para ser parte da solução deste problema, sem, todavia, que isto signifique conviência com o atropelo ao Regimento, às regras de funcionamento desta Assembleia.

Menos ainda significa conviência com o espartilho que o PS faz ao debate deste assunto, diminuindo objectiva e deliberadamente a capacidade de decisão desta Assembleia, retirando-lhe profundidade, reflexão e o rigor que o assunto requer.

Vamos, portanto, decidir apressadamente sem conhecermos todo o Acórdão do Tribunal Constitucional, sem conhecermos as razões que fundamentaram a declaração de inconstitucionalidade.

O PS dá razão ao ditado “o que nasce torto dificilmente endireita”.

O PS dá também razão àquela minoria da opinião pública que, superficial e injustamente, às vezes acusa os deputados de decidirem sem saber o quê e é pena

que seja o Parlamento a não fazer um esforço para contrariar essa ideia errada que às vezes perpassa aqui e ali.

Mas, adiante que se faz tempo e que se faça tempo, porque os professores não podem ser ainda mais prejudicados.

O PSD defendeu e defende a existência de um regulamento de concursos de pessoal docente e uma prioridade para quem efectivamente deseje leccionar nos Açores.

Em sede parlamentar, aqui mesmo, o PSD concretizou este seu entendimento através da apresentação de uma proposta, vencida em votação, sem que a mesma tivesse suscitado qualquer dúvida de legalidade ou inconstitucionalidade

Com ela pretendia-se melhorar a qualidade do sistema educativo regional e bem assim contribuir para a estabilidade dos quadros, sem prejuízo da mobilidade previsto no Estatuto da Carreira de Professores e Educadores.

Infelizmente para o sistema educativo regional confirmaram-se algumas das reservas que parceiros educativos e forças políticas levantaram quanto à constitucionalidade das normas inscritas no Regulamento do Concurso de Pessoal Docente.

O Acórdão do Tribunal Constitucional também deu provimento **a todas as dúvidas que foram suscitadas pelo Sr. Ministro da República**

Assim foi inviabilizada a pretensão do Partido Socialista de salvar o concurso precoce, através da introdução de uma norma transitória que fazia vigorar os antigos critérios.

Do mesmo modo foi confirmada a inconstitucionalidade de uma das normas de ordenação dos candidatos à docência, concretamente aquele que conferia a prioridade aos opositores de concurso que tivessem ingressado no ensino superior ao abrigo do contingente dos Açores.

A teimosia e autismo do Partido Socialista e do Governo Regional impediram que se acautelasse o bem senso e toda a legalidade que uma matéria tão importante exigia.

A consequência é que este ano fica inviabilizado o ingresso de qualquer professor nos quadros da Região, o que é inédito em 27 anos da autonomia

Repito: A consequência é que este ano fica inviabilizado o ingresso de qualquer professor nos quadros da Região, o que é inédito em 27 anos da autonomia.

Outra consequência é de que também o processo de contratação eventual de professores fica irremediavelmente atrasada.

Em vez de dialogar e consertar, o Governo Regional e o Partido Socialista preferiram usar a força da maioria.

Como se comprovou nem sempre toda a razão está com a maioria.

Perdeu-se tempo e energias. Professores e alunos merecem melhor.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Eu tenho ainda o Sr. Deputado Paulo Valadão inscrito, mas faltam cinco minutos para a nossa hora regimental e pedia que os srs. presidentes dos grupos parlamentares se acercassem aqui da Mesa para combinarmos os nossos trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados, agradeço que ocupem os vossos lugares.

Quero informar a Câmara que, após esta conferência de líderes aqui realizada, foi acordado que retomariamos os nossos trabalhos às 22,00 horas e terminaríamos às 23,30. Isto significa que tem de haver parcimónia na utilização dos tempos para que se possa cumprir o que ficou determinado.

Muito obrigado e bom jantar.

(Eram 20,00 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 22,20 horas)

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta discussão perde um pouco o seu encaminhamento normal com o intervalo.

De qualquer maneira vou ver se me recordo daquilo que tinha preparado para dizer em relação a esta matéria.

Relativamente à intervenção do Sr. Deputado Francisco de Sousa, quem entrasse nessa altura aqui nesta Sala e não conhecesse o que estava para trás e ouvisse esta intervenção ficaria com a ideia de que estaríamos a aprovar um voto de congratulação pelo facto deste decreto legislativo regional ter ido ao Tribunal Constitucional e que o documento aprovado o mês passado era legal, era constitucional e estava tudo bem.

Afinal, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, essa não é a realidade, porque apesar de nós não termos ainda o Acórdão do Tribunal Constitucional, apesar de nós ainda não sabermos os argumentos dos diversos juizes que compõem este Tribunal, a realidade é que nós temos uma decisão em que existiam, no decreto aqui aprovado, ilegalidades e inconstitucionalidades.

Aliás, na especialidade, quando o mês passado analisámos esta matéria, recordo-me, por exemplo, de termos sido absolutamente categóricos e termos afirmado que não havia nenhuma razão para manter o artigo 2º, o que veio a ser confirmado pelo Tribunal Constitucional.

Esta eliminação que agora o Partido Socialista propõe, é exactamente a consequência da decisão do Tribunal Constitucional, no sentido de harmonizar aquilo que se deveria ter tido em conta e o que, de facto, não se teve.

Portanto, é um aspecto que valerá a pena salientar para pôr as coisas na sua devida dimensão.

Em relação ao artigo 25º, apesar do Tribunal Constitucional ter apenas considerado inconstitucional uma pequena parte do artigo, a realidade é que o Partido Comunista Português, tal qual como há um mês, continua hoje contra a doutrina expandida nesse artigo, contra aquilo que propõe e aquilo que se aprovou e por isso vamos manter o nosso voto.

Relativamente ao artigo 4º é evidente que iremos também votar contra aquilo que aqui se propõe e não sabemos até que ponto é que será aceite o nº 2 do artigo 4º, mas isso é assunto para vermos no futuro.

De qualquer modo, a urgência de estarmos aqui hoje a resolver esta situação não vai resolver todos os problemas de concursos para este ano na Região Autónoma dos Açores. Essa é a realidade e julgo que é reconhecida por todos.

Portanto, não vamos ter, através de concursos externos, novos professores nesta Região, mesmo que amanhã este documento tão escoreito tivesse sido publicado.

Esta situação será inultrapassável e sê-lo-á, em nosso entender, por responsabilidade do Governo Regional que teve, como eu disse há um mês atrás, sempre a intenção de avançar com legislação que, como todos nós sabemos, afrontou várias organizações sindicais dos Professores, que poderia ter procurado harmonizar em vez de fazer legislação que poderia ter sido aceite por todos, mas, infelizmente, não foi essa a decisão e a intenção do Governo Regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em nosso entender, isto não é benéfico para o ensino na Região Autónoma dos Açores e tem aspectos que são desagradáveis.

Por outro lado ainda, há um aspecto que eu também queria realçar.

O Sr. Deputado Francisco de Sousa, na sua euforia em relação ao resultado disto, acaba por dizer que os nossos jovens professores vão poder, no futuro, ficar e é exactamente esse um dos aspectos que nós, Partido Comunista Português, estamos

em desacordo, porque entendemos que não são apenas os jovens professores que tenham sido bolseiros da Região, que tenham prestado três anos de serviço ou que tenham feito o estágio na Região, deveriam entrar para professores na Região Autónoma dos Açores.

Nós entendemos que, em igualdade de circunstâncias, deviam entrar os mais aptos, aqueles que prestaram melhores provas, aqueles que poderão ser professores de melhor qualidade, em função dos cursos que tiveram, pelos cursos que fazem, porque o facto de ser bolseiro da Região, o facto de ter feito estágio profissionalizante na Região ou ter prestado três anos de serviço, não dá garantias de que esses serão melhores do que aqueles que, por exemplo, fizeram excelentes cursos na faculdades por onde andaram.

Por isso continuamos a entender que esta legislação vai continuar a ser, enquanto vigorar, uma legislação deficiente que não contribui para a dignificação do ensino na Região Autónoma dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários:

Ainda bem que às vezes as questões são postas com franqueza. Ainda bem que é dito às vezes que aquilo que importa seria ter os melhores.

Para nós os professores açorianos e todos aqueles que querem fazer parte da nossa terra continuarão a ser os melhores.

Ainda bem que é posta a questão de se dizer que os nossos professores, ao lado de outros que gostariam de passar por aqui, meramente pelo facto de terem uma nota eventualmente mais elevada por uma universidade diferente, estariam melhor em cada uma das nossas escolas do que os nossos jovens professores que lá estão e do que aqueles que, vindo de que terra vierem, estão por preferência, por quererem estar nos Açores. Todos são bem vindos e não se põe qualquer questão em relação a isso. O diploma é conhecido e não vale a pena fazer demagogia com essa parte.

O que está em causa são as pessoas quererem ou não fixar-se nos Açores e quererem ou não continuar a estar na sua própria terra.

Pela parte do CDS/PP, e quero que fique claro, os professores açorianos são, para nós, os melhores. Os professores que não sendo açorianos e querem vir definitivamente para os Açores, são e continuarão a ser, para nós, os melhores.

Também gostaria de dizer que o CDS/PP associa-se a essa congratulação por aquela que é a decisão do Tribunal Constitucional.

Já disse há pouco e não voltarei a repetir, ao contrário de outras expectativas, que é bom sabermos que a Região Autónoma dos Açores passa a ser considerada, no quadro político nacional, a ser considerada no quadro constitucional nacional, como tendo mais especificidades concretas, como tendo mais matérias que pode legislar, como tendo mais matérias, nas quais a nossa diferença, a nossa geografia e o facto de estarmos longe, são razões bastantes para podermos, não proteger, mas tão só dar a oportunidade àqueles que não querem estar distantes da terra onde nasceram.

Por isso mesmo associamo-nos a essa congratulação de a única matéria em causa ser processual, ou seja, se é para o ano passado, se é para este ano, mas para o futuro é concreto.

Ao contrário do que era dito por muitos, o diploma fica aprovado para o futuro e está consagrado no quadro político nacional.

A autonomia voltou a ter mais uma conquista e isso é bastante positivo, porque abre a porta a uma nova filosofia que no futuro pode trazer melhorias.

Aliás, o que importa hoje aqui é resolver já e com este processo de urgência aquelas que são as questões concretas para o concurso deste ano.

Mas, felizmente, talvez para todos nós, que temos essa esperança e esta pressa em ler o resto do Acórdão, poderão vir boas notícias se pensarmos, eventualmente, que nunca esteve em causa o facto de haver diferenças entre açorianos ou não açorianos ou de preferência de vivência ou não nos Açores.

Talvez o futuro ainda venha a dizer que este diploma pode avançar mais.

Permitam-me que refira aqui que uma das propostas que o CDS/PP apresentou pode ter cabida, pode ser aprovada.

O Partido Socialista teve receio em aprová-las, talvez por ter dúvidas de constitucionalidade, – e refiro-me, em concreto, a todos os jovens que fizeram o 12º ano nas escolas regionais – mas se calhar, relativamente a essas dúvidas, brevemente teremos a boa notícia de que não se ponham com tanta insistência e para o futuro ficarão resolvidos todos os casos que foram focados em relação àquilo que é, para além da matéria processual, a única que é focada, ou seja, de quatro alíneas, apenas uma desaparece que é aquela que se refere ao contingente Açores e, portanto, avançando com a outra, para o futuro essa mesma dúvida desaparece.

O terceiro aspecto é também o acréscimo para a autonomia, porque abre, de facto, a porta a novas áreas que não só da educação, como já foi defendido pelo Dr. Mota Amaral.

De facto, a geografia da Região pode justificar, no futuro, a aplicação desse mecanismo a outras áreas.

A decisão do Tribunal Constitucional abriu uma porta importantíssima àquilo que é a fixação da nossa gente na nossa terra, àquilo que é a possibilidade que temos de legislar em cada uma das áreas que tem a ver com a escolha dos nossos profissionais.

Para terminar, relativamente a uma das expressões que foi utilizada pelo Sr. Deputado Francisco de Sousa, quero dizer apenas que ainda bem que reconhece que só agora foi feita, na República, a regulamentação que se aguardava há 4 anos. Isto é a prova de que, se calhar, o CDS não anda muito longe da razão quando ela é feita.

Independentemente de quem quis assumir esta questão, mais uma vez quero dizer que este é, de facto, mais um marco no processo gradual da nossa autonomia, é mais um marco nessa construção que se faz desde finais do Século XIX, seja por direita ou esquerda, seja por regeneradores ou progressistas, seja por todos aqueles que construíram a autonomia, é, de facto, mais um marco para a construção dessa mesma autonomia.

Pela nossa parte gostaria de referir o apoio a estas alterações que são necessárias, mas também manifestar a nossa alegria, independentemente das diferenças que existem e que são muitas entre quem exerce o governo actualmente e a nossa própria filosofia de partido, por termos apoiado uma medida que, fosse que governo fosse a

propô-la, devia merecer o apoio de todos, porque está em causa a construção dessa mesma autonomia.

Quase que vos peço licença para citar aquela primeira frase do nosso hino: “Deram frutos, a fé e a firmeza”, contra todos quantos achavam que representando, passe a expressão, interesses ou sindicatos continentais com delegações nos Açores.

É com esse sentido de que sem medo, e pode ser para não chegar lá, vale a pena experimentar, vale a pena desafiar.

É com essa conquista gradual que a autonomia cresce e neste ponto a autonomia cresceu não só na educação e o futuro o dirá.

A autonomia, neste ponto, abriu portas importantíssimas para o futuro.

Foi com esse sentido de que nessas horas devemos estar todos juntos, que nessas horas devemos estar todos do mesmo lado, em nome da nossa terra, porque entendemos que também, como diz o hino, é esse o sentido sagrado da autonomia dos Açores.

Presidente: Srs. Deputados, nós estamos a cumprir o artigo 166º do Regimento. Como já falou um deputado de cada representação parlamentar, está terminado o debate na generalidade. Só haverá debate na especialidade se houver propostas de alteração, o que é o caso.

Agora temos que fazer a votação de confirmação do diploma na generalidade e depois passarmos ao debate na especialidade relativamente a estas três propostas de alteração, apresentadas pelo Partido Socialista.

Assim sendo, vou colocar à consideração do plenário, para confirmação ou não do diploma relativo ao Concurso de Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário.

Os Srs. Deputados que estão de acordo, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, o diploma foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 13 abstenções do PSD.

Presidente: Reconfirmado o diploma na generalidade, passamos à especialidade.

Em primeiro lugar temos uma proposta de eliminação do artigo 2º. Está à discussão. Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

A eliminação deste artigo 2º, que é dos dois que foram sujeitos a fiscalização, e volto a repetir, os dois artigos que foram sujeitos a fiscalização, neles foram encontradas matérias declaradas inconstitucionais, contrariamente ao que já aqui foi dito na generalidade, não é apenas a simples eliminação de um pequeno pormenor, corresponde à eliminação de 5 páginas de articulado.

Portanto, estamos em presença de uma alteração profunda que decorre exactamente de um processo que podia e devia ter sido melhor acautelado, como há 5 semanas nós aqui referimos.

De facto, dentro dum princípio que me parece que a maioria dos partidos defende, pelo menos o Grupo Parlamentar do PSD já o reafirmou aqui hoje, que é a defesa da existência, no Regulamento de Concurso de Professores, de uma prioridade para quem quer trabalhar nas escolas dos Açores e dentro deste quadro, que o partido da maioria, o PSD e o PP defendem, encontrou-se uma solução que saiu vencedora, que sendo diferente daquela que nós apresentámos, é uma solução democrática, que agora deve respeitar a lei e que se deve cumprir.

Todavia nós entendemos que este passo que a Região dá em termos de legislação sobre concursos de professores, podia e devia ter sido melhor acautelado, designadamente evitando os prejuízos, que decorrem desta declaração de inconstitucionalidade, para muitos profissionais da educação, porque, e repito mais uma vez, esta é a primeira vez que na nossa autonomia será de todo vedada a entrada este ano a qualquer professor no quadro e a consequência é directa do facto do Partido Socialista não ter acautelado aqui, em sede parlamentar, esta matéria.

Portanto, a culpa não pode morrer solteira e se este ano não entra um só professor no quadro das escolas dos Açores, a culpa começa e acaba no Partido Socialista.

Este artigo que agora se propõe eliminar, e porque declarada a inconstitucionalidade não restava outro caminho a este Parlamento que não fazer cumprir a lei, dá bem

nota do que o que foi dito aqui durante muito tempo, de que se tratava apenas da parte final de uma alínea e duma norma transitória que era um artigo, não é exactamente verdade.

Aliás, já ouvimos aqui hoje que foram declarados inconstitucionais um artigo completo e a parte final de outro entre sessenta e muitos artigos. Srs. Deputados, só dois artigos é que foram sujeitos a fiscalização e, portanto, nenhum dos outros podia ser fiscalizado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Foram os que suscitaram dúvidas.

O Orador: Sr. Deputado Vasco Cordeiro, se não suscitaram dúvidas, por que é esse regozijo? Estávamos todos de acordo sobre eles.

Por exemplo podiam suscitar dúvidas sobre o artigo 1º que diz que o objecto deste diploma é o regulamento de concurso de professores?

Acha que podia ser inconstitucional o artigo da aplicação que diz que se aplica a educadores de infância, a professores do 1º, 2º e 3º Ciclos e Secundário?

Acha que podia ser inconstitucional o artigo que trata da abertura de concurso que diz que é em Janeiro de cada ano?

Acha que devia ser inconstitucional o artigo que trata da candidatura e que diz que ela deve ser formalizada em boletim adequado? É evidente que não.

Portanto, ficamos espantados com essa profunda satisfação que o Partido Socialista apresenta, porque foram apenas declarados inconstitucionais dois artigos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa. Eu recordo que há um compromisso assumido para terminar os trabalhos às 23,30 horas.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É só para dizer duas coisas.

Nós também não queremos que a culpa morra solteira, mas queremos que a vitória seja de todos os açorianos e de todos os professores dos Açores.

Nós estamos muito contentes e satisfeitos, porque num diploma que tem 4 artigos e 56 no seu anexo, efectivamente o Sr. Ministro da República só teve duas dúvidas e sobre essas dúvidas, nós açorianos ficámos com três certezas positivas e uma

negativa. Ficámos com a certeza de quem é bolseiro dos Açores, fez estágio ou tem três anos de serviço nos Açores, terá uma preferência na sua colocação.

Nem o PSD, nem o PCP queriam, porque votaram contra e continuam a votar contra, mas os deputados da maioria fizeram, foi ao Tribunal Constitucional que lhes deu razão, com excepção de uma parte.

Ganhámos, foi uma vitória e por isso estamos satisfeitos e contentes, não por nós, mas pelos açorianos, pelos professores dos Açores, pelas escolas da Região e pelas crianças açorianas.

Para terminar, Sr. Deputado Joaquim Machado, quero só lhe dizer que o que o Tribunal Constitucional diz, vou ler bem alto nesta Casa para que se perceba bem o que estamos a dizer, foi que também declarava como inconstitucional a norma constante do artigo 2º, (leia-se decreto) na medida em que estabelece uma redacção provisória para o nº 4 do artigo 23º, aplicável aos concursos para 2003/2004.

A leitura que nós fazemos e que já dissemos aqui é a seguinte: se nós tirarmos o nº 4 do artigo 23º, significa que uma parte substancial dos candidatos a concurso externo fica penalizada, porque foram os únicos que puderam concorrer por três anos e nós entendemos que, nessas circunstâncias, o concurso externo não deve prosseguir, porque há uma quantidade muito grande de candidatos que ficam prejudicados. Por isso eliminámos a norma só para este ano. Para o futuro estão protegidos.

Mais:

Sabemos, como o senhor e todos sabem, que há os que nesta Casa criticaram este Governo, porque não tinha vagas positivas este ano. Se não havia vagas positivas este ano, quando se falou aqui no mês de Janeiro, Fevereiro e Março, por que é que agora estão assim tão preocupados com as vagas negativas que ninguém entrava para os quadros?

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado Joaquim Machado (PSD): De quem é a culpa?!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho que ser breve para podermos cumprir os objectivos do calendário dos nossos trabalhos, mas esta intervenção do Sr. Deputado Francisco de Sousa não podia ficar sem um protesto.

O nosso protesto é porque efectivamente o PSD defende a existência, no regulamento de concurso de professores, de uma prioridade para quem quer trabalhar nos Açores. A nossa opção era por uma metodologia diferente.

O PSD votou contra exactamente porque tinha dúvidas sobre a constitucionalidade de todo esse artigo e, de facto, as nossas dúvidas foram acompanhadas por outras entidades da Região, designadamente pelo Sr. Ministro da República e o Tribunal Constitucional confirmou a existência de uma inconstitucionalidade.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Foi só parte desse artigo.

O Orador: É verdade, Sr. Deputado, mas nós não podíamos votar uma alínea por partes e como essa inconstitucionalidade estava dentro duma alínea...

(Vozes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Estamos exactamente contra todo o diploma, mas qual é o problema?!

Deputado Osório Silva (PS): Isso está a correr-lhe muito mal!

O Orador: Votámos contra todo o diploma no final, exactamente porque tínhamos propostas diferentes e porque entendíamos que o diploma levantava dúvidas sobre algumas das suas normas, em termos de constitucionalidade e elas foram confirmadas e, portanto, a razão está explicada.

Agora, não é honesto da sua parte dizer que o PSD estava contra a existência de uma prioridade açoriana.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Votou contra. Vá consultar o Diários das Sessões.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções vamos votar a proposta de eliminação do artigo 2º, apresentada pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º, para o qual também existe uma proposta de alteração. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

É para pedir um esclarecimento, que tem a ver apenas com uma resposta que o Tribunal Constitucional deu ao Governo Regional, na sequência de um pedido de aclaração do seu Acórdão que diz que da decisão da declaração de inconstitucionalidade do decreto regulamentar, não pode deixar de retirar que aqueles efeitos de inconstitucionalidade se aplicam também a quaisquer concursos a decorrer à data do seu trânsito em julgado.

A minha pergunta é saber se com esta redacção se está ou não a respeitar este princípio, porque nos parece, salvo melhor opinião, que está a tentar-se fazer aplicar dois regulamentos ao mesmo concurso, isto é, o concurso foi iniciado com um regulamento que era suportado por um decreto regulamentar, entretanto declarado inconstitucional e agora vai dar-se continuidade ao concurso a partir de um regulamento que é um decreto legislativo e que tem regras diferentes.

O que nós queremos saber é se esta aclaração, porque no fundo é uma aclaração do Tribunal Constitucional, não do ponto de vista formal, mas material, está a ser respeitada?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Penso que a resposta é dada ao Sr. Deputado Joaquim Machado pelos mesmos argumentos que já invocou antes e que são a apreciação que foi feita ao nível do Sr. Ministro da República em relação a esta norma que, com teor semelhante, constava do nº 1 do artigo 2º e que não suscitou qualquer dúvida quanto à sua constitucionalidade.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É diferente.

O Orador: As diferenças não relevam para a questão que estamos aqui a discutir.

Portanto, em relação a esta matéria estamos seguros que não suscita qualquer dúvida, da mesma forma que o Sr. Deputado, seguindo critérios que aferiu anteriormente daqueles que fossem as dúvidas levantadas pelo Sr. Ministro da República, também não nos parece que suscitem.

Se por acaso houvesse algum problema, estamos certos e confiantes que o Sr. Ministro da República teria suscitado a apreciação da constitucionalidade, não apenas daquilo que efectivamente suscitou, mas também desta norma na parte que tem este teor.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): É apenas para dizer que a redacção não sendo igual levanta algumas dúvidas.

O Partido Social Democrata nada tem a opor a que o concurso interno, se for legal, prossiga, porque entendemos que para prejuízo já basta o facto de não entrar nenhum professor este ano para os quadros.

Por se levantarem algumas dúvidas pelo facto da redacção não ser exactamente igual àquela que na fase anterior não suscitou dúvidas ao Sr. Ministro da República, o PSD vai abster-se na votação deste artigo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

É apenas para esclarecer a Câmara que a diferença de formulação entre um e outro texto (norma) diz respeito apenas à parte final do nº 1 do artigo 2º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2003, que se refere a: “... salvo o disposto nos artigos”.

Ora, se nós já temos nessa parte esclarecido esta questão, se não foi suscitada uma apreciação da constitucionalidade pelo Sr. Ministro da República, em relação a esta questão, não se percebe, mas respeita-se, as dúvidas que o PSD tem.

Muito obrigado.

Presidente: Estamos em condições de votar esta proposta de alteração para o artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 13 abstenções do PSD.

Presidente: Temos agora uma proposta de alteração para o artigo 25º, nº 7, alínea a) do Anexo – Regulamento do Concurso. Está à discussão.

(Pausa)

Não há intervenções, vamos votar esta proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 13 abstenções do PSD.

Presidente: Introduzidas estas alterações, vamos fazer uma votação final global para completar a confirmação do diploma alterado.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o Decreto Legislativo Regional nº 26/2003 foi reconfirmado com 26 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos contra do PCP e 13 abstenções do PSD.

Presidente: O diploma foi reconfirmado, vai-se proceder à redacção final e será de novo remetido ao Sr. Ministro da República, agora, ao que parece, expurgado das normas julgadas inconstitucionais.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão do Projecto de Decreto Legislativo Regional** –

“Alteração ao Decreto Regional nº 14/81/A, de 13 de Julho e eleva as Freguesias de Capelas, Água de Pau, Praia, S. Sebastião e Topo à categoria de Vilas.

Para colocar uma questão prévia tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota,

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente queria levantar uma questão prévia.

Em nome do Grupo Parlamentar do PCP queria reclamar e recorrer para o plenário da decisão de V. Exa. de admitir este requerimento para dispensa de exame em Comissão.

Gostaria de sublinhar, antes de entrar na matéria, que, por infeliz coincidência, da qual o responsável não é o Grupo Parlamentar do PCP, acontece que esta possibilidade regimental do recurso é utilizada duas vezes na mesma sessão. Isto não tem nenhum significado em relação a V. Exa., mas tem o significado muito profundo em relação à interpretação que o PCP faz desta matéria.

Nós entendemos que V. Exa. não devia ter admitido este requerimento, porque a análise desta matéria em processo de urgência e com dispensa de exame em Comissão não respeita o Regimento e não respeita o imperativo regimental de serem ouvidos os Conselhos de Ilha.

Eu apenas resumo as razões do nosso recurso relativamente a duas normas, uma do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores que estabelece claramente os poderes de um órgão que é o Conselho de Ilha e estabelece que esse órgão pode, por iniciativa própria ou quando solicitado, emitir parecer sobre esta matéria e outra do Regimento que obriga esta Assembleia, sempre que tratar desta matéria, a solicitar aos Conselhos de Ilha um parecer sobre a questão. É exactamente isso que é totalmente desrespeitado.

Nós, como princípio, temos esta interpretação e não pensamos que haja razões que possam levar a estes atropelos gigantescos ao Regimento.

Concluindo, apelamos para o plenário da decisão de V. Exa. e solicitando que ela seja revista.

Entrego a V. Exa. o recurso.

Presidente: Srs. Deputados, Sr. Deputado José Decq Mota:

Eu antes de dar a palavra aos Srs. Deputados vou também intervir sobre esta matéria, uma vez que está em causa uma decisão minha, começando por dizer que quero agradecer a forma cordial como o Sr. Deputado José Decq Mota se dirigiu à Presidência da Assembleia, embora discordando da minha decisão e, portanto, é de louvar a forma curial como fez a apresentação do seu recurso.

Também tive dúvidas sobre esta questão e o meu entendimento foi sumariamente o seguinte:

O artigo 89º do nosso Estatuto Político-Administrativo no seu nº 2 diz que compete ao Conselho de Ilha emitir parecer a solicitação ou por sua iniciativa sobre elevação de povoações à categoria de vilas ou cidades, ou seja, temos o Estatuto da Autonomia que é uma Lei da Assembleia da República de valor reforçado que, sobre esta matéria, não tem norma imperativa, mas sim uma norma facultativa, podendo emitir parecer por sua iniciativa ou a sua solicitação.

Eu diria que estamos, à partida, a trabalhar com uma disposição legal de muita força, com valor reforçado nos termos constitucionais.

Depois temos uma norma no artigo 151º do nosso Regimento, que diz que o Conselho de Ilha deve também ser ouvido sobre a mesma matéria.

Portanto, temos uma norma estatutária que concede uma faculdade, que não é imperativa, e uma norma que eu diria adjectiva ou de funcionamento, que está expressa numa resolução da Assembleia, norma essa de valor inferior que determina que deve ser ouvido o Conselho de Ilha.

A interpretação que eu fiz foi que o artigo 151º do nosso Regimento ia para além daquilo que diz a norma mais importante, a norma hierarquicamente superior, a norma reforçada que sai da Assembleia da República e, portanto, haveria como que uma situação regimental que ultrapassava, que impunha uma regra que o próprio Estatuto não impõe.

Portanto, partindo desta leitura eu aceitei esta solicitação do Partido Socialista e admiti este pedido de urgência.

São os meus fundamentos. Naturalmente que são discutíveis e estou aqui a dizê-lo abertamente a V. Exas., sujeitando-me àquela que for a decisão do plenário e admitindo que existem outras interpretações como aquela que expressou o Sr. Deputado José Decq Mota.

Posto isto, dou a palavra ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Eu vou falar exclusivamente do recurso, embora no recurso apareçam coisas confundidas.

Não vou falar nem da urgência nem da dispensa de exame em Comissão, mas pegava numa palavra do Sr. Deputado Decq Mota, atribuindo significados profundos a coisas que são feitas, e eu não vou atribuir nenhum significado, mas queria chamar a atenção para o facto de que o PCP quando vem considerar ilegal, por razões regimentais, uma decisão do Presidente da Assembleia, não consegue fundamentar regimentalmente o sua posição.

Bastará ver que invoca logo na primeira linha os artigos 41º, nº 3 que eu leio: “Das decisões do Presidente, tomadas em reunião plenária, cabe sempre reclamação e recurso para o plenário”. Trata-se, de facto, duma decisão do Presidente, mas não é uma decisão tomada em reunião plenária.

Depois refere-se ao artigo 49º, nº 2 que diz: “Das deliberações da Mesa, cabe reclamação e recurso para o plenário”. Não se trata duma deliberação da Mesa, trata-se duma deliberação do Presidente.

Eu não sei se hei-de atribuir qualquer significado profundo ou superficial a esta situação, porque quem vem reclamar ultra rigor regimental, chamando ilegal a essa decisão, não consegue fundamentar regimentalmente a sua posição.

Feita esta observação prévia, à qual não atribuo qualquer significado, diria, para além da explicação que foi dada pelo Sr. Presidente, que a decisão do Sr. Presidente podia ter sido fundamentada doutra forma, o que reforça a fundamentação que foi apresentada, podia ter sido fundamentada no artigo 238º do Regimento na integração de lacunas e explico rapidamente porquê.

Porque ao contrário do que supõe o nosso Regimento e ao contrário do que interpreta o PCP, existem duas situações totalmente diferentes em relação à elevação a vilas, uma que é aquela habitual que o nosso Regimento tem em conta em que são exigidos determinados requisitos tais como uma população não inferior a 2.000 habitantes, 50% da população activa acede aos sectores secundários, etc., etc..

Depois também diz que nenhum projecto ou proposta pode ser admitido sem romper esses elementos, mas há uma outra disposição no artigo 2º que, e é nessa que se fundamenta este nosso projecto, diz que, independentemente de se verificarem os requisitos do artigo anterior, “tem a categoria de vila todas as freguesias que forem sedes de concelho”. É fácil de perceber o que é que nós fazemos.

Para além do tal excesso do Regimento sobre o Estatuto, existe uma lacuna no nosso Regimento que exige claramente que se aplique ao primeiro caso referido em que é necessário cumprir e confirmar determinados requisitos e para isso devem ser consultados os Conselhos de Ilha.

Há outra situação, que é aquela que está aqui em causa, é que, independentemente dos requisitos e apesar deles, quando acontece determinada situação, ou seja, se um presidente de Câmara ou vereador quiser construir uma brasília, porque entende que determinado logarejo, determinada povoação beneficiará com isso e trará algum desenvolvimento ao concelho, transferindo a sede do concelho para esse lugarejo, ele passa automaticamente para a categoria de vila.

O que é que nós fazemos? Estendemos esta regra também ao passado e, portanto, tudo acontece automaticamente sem necessidade do cumprimento das outras disposições.

O que está aqui em causa é saber se existe ou não fundamentação regimental para a decisão tomada e se existe ou não cobertura regimental para o recurso. O próprio PCP não lhe conseguiu dar cobertura regimental.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

O PSD considera oportuno, justificado e bem fundamentado o recurso apresentado pelo Partido Comunista Português.

Aliás, tive oportunidade de, pessoalmente, informar o Sr. Presidente que considerava anti-regimental o despacho e a aceitação desta proposta.

Confesso que me surpreendeu a argumentação aduzida pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Como é habitual. Já não é a primeira vez!

O Orador: Creio, Sr. Deputado, que adjectivou e abandonou a substância na apreciação do recurso do Partido Comunista quanto a esta decisão do Presidente da Assembleia.

Na verdade, com consideração e estima, creio que o Sr. Presidente ao aceitar e fundamentar, como fundamentou, a manutenção do seu despacho, não agiu no estrito rigor zeloso e cumpridor do Regimento.

O Regimento é inequívoco nesta matéria e não creio que seja possível interpretar neste caso qualquer excesso do Regimento.

O Estatuto trata dos poderes e das competências do Conselho de Ilha, conferindo-lhe a discricionariedade de poder dar parecer, por iniciativa ou a sua solicitação.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: O Regimento que trata concretamente do modo de actuar do Parlamento nestas matérias, é claro e inequívoco quando diz que deve ser consultado o Conselho

de Ilha para emitir parecer relativamente à elevação de povoações à categoria de vilas ou cidades.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Emite ou não emite?

O Orador: Dizer ao contrário do que está escrito e explícito, Sr. Deputado, é uma tentativa de abafar o Regimento e encontrar, ao sabor e à vontade da maioria absoluta, um processo kafkiano, para fazer o que quer. Esta tem sido a sua postura e a postura da maioria do Partido Socialista.

(Aplausos da bancada do PSD)

Temos um Regimento para ser cumprido. Ele tem que ser defendido pelo Presidente da Assembleia que o deve fazer cumprir.

Admito, Sr. Presidente, que tenha a pressão da maioria, que aliás o indicou para esse lugar, mas também penso que tem o dever de, contrariando a maioria e a sua pressão, fazer cumprir o Regimento desta Assembleia.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu perguntaria à mesa se considera ou não que o artigo 238º que diz que: “Compete à Mesa, com recurso para o plenário, interpretar o presente Regimento e integrar as lacunas”, é ou não um artigo do Regimento?

Presidente: Sr. Deputado Dionísio de Sousa, a resposta à sua pergunta é afirmativa.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Uma pergunta desnecessária e ao estilo “la palice”.

Presidente: Tem palavra o Sr. Deputado Nuno Melo Alves.

Deputado Nuno Melo Alves (PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria de, em relação ao que está aqui em apreço, começar por afirmar que a minha área não é a jurídica. Sou de economia e esta área para mim é um bocadinho estranha, mas há aqui algumas questões que julgo que não é preciso ser-se um perito nesta matéria ou até especializado, basta tentar ter aqui alguma compreensão e estabelecer alguns parâmetros de articulação.

Em primeiro lugar este recurso tenta proteger a inviabilidade do nosso Regimento, na medida em que o artigo 151º é claro, é inequívoco e é determinante. Este artigo estabelece claramente que esta Assembleia tem a obrigação, quando delibera sobre esta matéria, e é o que a proposta do Partido Socialista pretende fazer, tem que existir o parecer do Conselho de Ilha.

Eu não sei se, por recurso ao plenário, e eventualmente poderão esclarecer-me, qualquer destes artigos que aqui estão podem ou não ser violados ou não cumprir por recurso e decisão deste plenário.

Isto é um aspecto jurídico que me ultrapassa, mas consigo compreender que está aqui em causa uma entidade terceira que não é esta Assembleia e que tem que ser ouvida nesta matéria, por força deste Regimento.

O nosso entendimento é que, mesmo no caso de por recurso ou por decisão deste plenário, esta Assembleia não pode fazer letra morta deste Regimento, numa circunstância destas em que está em causa uma atribuição estatutária, lei reforçada, como referiu e muito bem o Sr. Presidente da Mesa, – e o Decreto Legislativo Regional 14/81/A não é certamente lei reforçada – quando está em causa uma atribuição, um direito numa lei reforçada que não tem nada a ver com as competências da Assembleia, mas com a Administração Regional e com o Capítulo I, que é a representatividade de cada ilha.

Portanto, estamos a falar de órgãos e de mecanismos, previstos no Estatuto, completamente separados e distintos, parece-nos totalmente desajustado que uma

deliberação desta Assembleia possa obviar e esquecer aquilo que no seu Regimento está previsto para cumprir com o Estatuto.

Como disse, e volto a reafirmar, há aqui coisas que ultrapassa o meu conhecimento técnico, mas a questão que está aqui em causa é que este Estatuto, como lei reforçada que é, fixa as alíneas. Este Regimento, aprovado por esta Assembleia para orientar os nossos trabalhos, define, além das balizas que já aqui estão, uma regra muito mais restrita, muito mais exigente, inequívoca e não há aqui qualquer dúvida de interpretação. Isto não levanta dúvidas, pelo menos, para um leigo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta questão, à luz destes elementos, parece-nos clara.

Nós também concordamos com as dúvidas aqui levantadas pelo recurso do Partido Comunista que, de facto, põe em causa aqui uma questão que, se calhar, não tínhamos percebido antes e que nos parece merecer justiça, apoio e, por isso mesmo, o nosso voto favorável em relação a este recurso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Dentro dos três minutos que me cabem e de forma muito sumária, apenas para tentar expressar de forma definitiva uma opinião sobre isto.

É evidente que todas as opiniões são respeitáveis, mas também é evidente que há coisas que são óbvias.

Eu não sou jurista, e com toda a modéstia o digo, mas o meu entendimento como deputado e cidadão que lê os papéis, é de que o Estatuto cria uma competência para o Conselho de Ilha, que este pode exercer quando consultado.

Esta Assembleia quando fez o seu Regimento obrigou-se a consultar nesta situação. São duas coisas em dois sentidos e com duas finalidades completamente distintas.

Esta Assembleia obrigou-se a consultar, sabendo que aquele órgão quando consultado pode dar o seu parecer. Isto é óbvio e não tem qualquer controvérsia.

Em relação ao problema do fundamento do nosso recurso, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, à falta de melhor argumento, porque sabe que, relativamente ao que está aqui em causa, nós temos razão, quis procurar descredibilizar o recurso.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que foi um ilustre Presidente desta Casa, sabe perfeitamente que é competência do Presidente da Assembleia, de acordo com o artigo 40º, alínea b), permitir ou rejeitar, em função da sua regularidade regimental, os projectos e as propostas de decreto legislativo regional ou de resolução, os projectos de deliberação e os requerimentos, sem prejuízo de direito de recurso para plenário e o Sr. Deputado Dionísio de Sousa sabe isso perfeitamente.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Vocês é que não sabiam.

O Orador: É evidente que quando nós invocamos o artigo 41º, invocamos na óptica do poder que os partidos têm, mas está incluído no poder do Presidente o direito ao recurso. Isto também é obvio.

O nosso recurso está fundamentado, tem inteira razão de ser e peço desculpa, Sr. Presidente, V. Exa. errou. Errar é humano, agora, o que é lamentável é que esta Assembleia tenha um regimento que o conjunto da maioria esteja de forma tão acintosa a desrespeitar.

Muito obrigado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Está debatida esta questão. Assim sendo, vamos submeter à votação o recurso da decisão da Presidência, apresentado pelo Partido Comunista Português.

Os Srs. Deputados que concordam com este recurso, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O recurso foi rejeitado com 26 votos contra do PS, 13 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.

Vozes da bancada do PSD: Já não é preciso fazer a revisão do Regimento.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isto é lamentável!

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma declaração de voto para expressar o nosso lamento pela decisão da maioria em manter o requerimento de urgência.

A maioria do PS põe de lado o Regimento desta Assembleia para impor uma deliberação anti-regimental e de todo inaceitável.

Lamentamos que a Mesa não se tenha munido de parecer jurídico, por exemplo, dos serviços desta Casa, para avaliar melhor a interpretação adequada do Regimento, embora não tenhamos dúvidas que é inequívoco o artigo do Regimento que não admite que haja processo de urgência nesta matéria, sem ser ouvido o Conselho de Ilha.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Há inteira concordância da parte do PS em relação à decisão tomada pela Mesa e há uma dupla fundamentação possível para essa decisão, aquela que foi apresentada pela própria Mesa, aquela que eu apresentei aqui e há razões que a seguir podem ser apresentadas para esta urgência, uma vez que a urgência e a dispensa de exame em Comissão é o que se seguirá na nossa ordem de trabalhos.

Presidente: Srs. Deputados, ultrapassada a questão do recurso, **passamos ao pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.** Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No pedido de urgência formulado apresenta-se uma razão genérica para esta mesma urgência, mas há uma outra razão que é circunstancial e que explica esta urgência.

Nós não estamos pedindo a urgência apenas porque nos apetece. Há um determinado conjunto de circunstâncias que levaram a esta situação e eu descrevo-as rapidamente:

A Freguesia de S. Sebastião fez em Março 500 anos de elevação a Vila.

As pessoas que trataram da visita do Sr. Presidente da República aos Açores, incluíram nesse programa uma visita à Freguesia e daí surgiu a ideia inicial de, pelo processo normal, fazer a restituição dessa categoria de Vila a S. Sebastião.

Entretanto, entendeu-se que havia situações históricas e equivalentes e fez-se isso pelo processo que aqui está sugerido.

O diploma era para ter ido à Comissão, mas o Sr. Presidente estava ausente da Assembleia e não foi possível despachá-lo a tempo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Tivessem feito mais cedo.

O Orador: Entendemos que esta Assembleia pode, sem comprometer nem os méritos do Regimento, nem o valor das suas decisões, fazer um esforço para que todas estas freguesias, por força do Regimento, e S. Sebastião em particular, vivam um momento que é único e que é irrepetível.

Esta é a razão e as circunstâncias que levam ao pedido de urgência.

Volto a repetir: o pedido de urgência não fere em nada as competências desta Assembleia, porque entendemos que a alteração proposta para o artigo 2º do Decreto Regional 14/81/A, mesmo que fosse examinada em comissão, dispensa a consulta aos Conselhos de Ilha, porque é claramente uma situação que não tem nenhuma verificação de condições prévias senão esta condição histórica de terem sido sedes de concelho.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Há um Presidente de Junta Socialista que não quer saber disso.

O Orador: Este automatismo de funcionamento, que já existe na lei, não foi criado por nós, com reflexos para o presente e para o futuro, mas o que se faz é dar-lhe também capacidade e consequências do passado.

Por isso mesmo, o diploma que se propõe tem este conteúdo, que é imediatamente claro e perceptível, e tem também as consequências desse conteúdo que são a elevação à categoria de vila dessas 5 vilas.

Esta é a explicação efectiva para a urgência com a qual não se altera em nada aquilo que a maioria entenderia que a comissão deveria fazer, porque nós entendemos que, de acordo com o sentido consagrado na lei, artigo 2º do Decreto Regional 14/81/A, trata-se de atribuir consequências a uma situação histórica que é comprovável, que não necessita de preencher determinados requisitos, sendo apenas esse requisito histórico de ter sido sede de concelho, automaticamente passa a ter a categoria administrativa de vila, ampliando-se apenas o efeito jurídico deste diploma.

É nestas circunstâncias, é por estas razões e é pelo sentido de não ser possível, pelo processo normal, devido às circunstâncias que foram referidas, que se recorreu à urgência.

Volto a repetir que, sem que se tenha infringido nenhuma norma estatutária, não se infringiu o regimento, mas apenas se aplicou o e adaptou o regimento à razão da própria lei.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Eu devo confessar que estou um bocadinho chocado com algumas coisas que se estão aqui a passar.

Em primeiro lugar, quero dizer que penso que o pedido de urgência é uma situação perfeitamente normal, atendendo inclusive às situações que foram referidas. Penso também que a matéria que, de facto, está por detrás disto é a intenção louvável de se

repor a graduação de vilas nestas freguesias, o que acho uma situação importante, de grande relevo e que deve merecer o apoio desta Casa.

Em segundo lugar, quero dizer que o que efectivamente me choca aqui não é que o processo de urgência conduza a que este diploma não desça à comissão, mas que ele venha proposto para votação sem estar devidamente instruído com a audição do Conselho de Ilha que é exigida pelo Regimento desta Assembleia.

O que se está aqui a fazer, à semelhança do que aconteceu noutra ocasião, é simbolicamente rasgar-se este documento. Já houve uns aqui rasgados fisicamente. Este está a ser simbolicamente.

Deputado Mark Marques (PSD): Ele é especialista...!

O Orador: Estas regras foram escolhidas, aprovadas por esta Casa e por muito gosto que eu teria em poder já para a semana ter a freguesia de S. Sebastião novamente Vila, entre essas outras freguesias que aqui estão, não posso em bom rigor, de acordo com a minha consciência, estar a ultrapassar as normas que todos nós estabelecemos, ultrapassar preceitos legais e impor aqui uma regra só porque os fins justificam os meios.

Como disse e bem o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, esta proposta não entrou a tempo de ir à Comissão e por uma falha do Partido Socialista na apresentação desta proposta a tempo e horas para que pudesse chegar a uma comissão mais cedo. Houve um conselho de ilha. Agora, esta Casa vê-se obrigada a desrespeitar aquilo que é, na prática, a sua bíblia operacional, para além do Estatuto e da Constituição.

Isto parece-me espantoso. Talvez se estivesse aqui há mais tempo não me chocasse tanto, mas estando aqui no plenário pela segunda vez choca-me e muito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Às vezes até ficamos quase sem palavras para tentar debater o injustificável e creio que a atitude do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem sido, neste caso

concreto, sobretudo desinspiradora. É um absurdo o que o PS tem estado a defender .

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa começa por confundir direitos com deveres e diz que este processo de urgência não atenta contra as competências dos direitos deste Parlamento, mas, na verdade, atenta inequivocamente contra os deveres desta Assembleia.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É aí que se denuncia o abuso da vontade maioritária do Partido Socialista, que quer fazer com que a Assembleia não cumpra os seus deveres e isso é lamentável

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não apoiado. Não leu o Regimento.

O Orador: Processo de urgência pela motivação que o Sr. Deputado apresentou, é lamentável.

Estas freguesias perderam a sua condição de sede de concelho e com isso o seu estatuto de vila em 1855.

Sr. Deputado, urgência só por uma razão eleiçoeira, que o senhor resolveu abraçar agora.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Olha quem fala!

O Orador: Sr. Deputado, de facto, o Sr. Deputado Melo Alves lembrou bem quando disse que, ao contrário do rasgão físico que já aconteceu nesta Casa, protagonizado pelo Sr. Deputado Dionísio Sousa, agora rasgou simbolicamente o Regimento desta Casa, rasgou e fez tábua rasa dos deveres deste Parlamento.

Diz o Sr. Deputado que não tem dúvidas, que não é preciso ouvir nenhum parceiro quanto a esta matéria. Devo lembrar, Sr. Deputado, que um Presidente de Junta do Partido Socialista, abrangido por esta solução, já declarou publicamente, por escrito, que não concordava com este processo nestes moldes.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Ele não disse isso. Isso não é verdade.

O Orador: Esta seria mais uma oportunidade para ouvir o Sr. Presidente da Junta de Freguesia no Conselho de Ilha.

Os senhores sabem o que é que fazem com este processo anti-regimental?

Mancham e retiram brilhantismo à celebração festiva, num processo de elevação ao estatuto de vila destas freguesias, com a participação do Parlamento e do Conselho de Ilha e com um exercício...

Deputado Bento Barcelos (PSD): Democrático.

Deputado Joaquim Machado (PSD): De cidadania.

O Orador: ... concreto duma democracia participativa, envolvendo o destinatário da decisão que o Parlamento vai tomar.

Os senhores são responsáveis por esta mancha neste processo que estas futuras vilas não merecem.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Qual mancha, qual carapuça!

O Orador: Os senhores são responsáveis por essa atitude.

(Aplausos bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito rapidamente para marcar a posição do meu partido em relação a este requerimento de urgência. É óbvio que ele não devia existir neste momento, mas uma vez que este processo de urgência foi presente, queria fazer alguns comentários.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa há pouco referiu algumas circunstâncias laterais deste processo e lembrou uma delas. É óbvio que não a apresentou como circunstância importante, mas apresentou como circunstância o facto do Sr. Presidente, a dado momento, certamente pelo desempenho das suas funções, não estar presente e por isso ter demorado o despacho do diploma e essa circunstância

terá inviabilizado o normal funcionamento da comissão e o cumprimento do dever, como o Deputado José Manuel Bolieiro colocou, de ouvir os Conselhos de Ilha.

Sem querer fazer disto uma questão, mas uma vez que foi referida a circunstância, gostava de dizer que o nosso Regimento também permite que o Sr. Presidente, nas suas necessárias ausências, muitas vezes naturalmente úteis para a Assembleia e para a Região, pode muito bem ser substituído rotativamente pelos Srs. Vice-Presidentes. Se assim fosse estas circunstâncias processuais não se dariam.

Penso que esta questão circunstancial não será de grande peso para este caso e como tal, talvez, não devesse ter sido referida pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa, mas temos outros aspectos circunstanciais mais de fundo e ele referiu a questão da Vila de S. Sebastião.

Portanto, eu gostava de dizer de forma absolutamente clara e precisa que, quando a Assembleia se obriga a ouvir os Conselhos de Ilha, é para todos os casos, mas é também para estes.

Nós sabemos que o parecer do Conselho de Ilha não é vinculativo. Esta bancada, em princípio, nada tem a opor que essas vilas históricas reganhem, no plano honorífico, o título de vila, porque é nesse plano que estamos a falar.

É para nós muito importante saber o que é que os autarcas dessa ilha pensam sobre isto, porque não é obrigatório que pensem como o partido proponente pensa ou como os deputados das outras bancadas pensam.

Mais:

Foi aqui referenciado a entrevista dada pelo autarca das Capelas a este respeito e, portanto, este problema pode envolver outras questões e outras situações.

Não estamos a falar aqui duma questão processual nem de nenhuma teimosia fechada do Partido Comunista Português, que tem a mania que o Regimento deve ser cumprido, estamos a falar de problemas políticos sérios, porque é diferente aprovar isto com parecer do Conselho de Ilha do que aprovar sem esse respectivo parecer, desde logo à luz do Regimento, mas também no que respeita ao conteúdo e à discussão política do problema. Este é um problema bastante sério.

Eu hoje tive aqui o gosto de ouvir o Sr. Deputado Vasco Ilídio Cordeiro dizer a uma determinada altura, quando estávamos a discutir uma proposta de alteração do PP, que, e passo a citar: “Nós não vamos aprovar uma coisa claramente ilegal”. O Sr. Deputado disse isso e já o disse vários vezes. Ainda bem que o diz. Agora é pena é que algumas vezes não o possa dizer e sabe porquê? Porque representa a maioria absoluta e representando essa maioria e não querendo ou não podendo em consciência dizer a frase que eu há pouco referi, o senhor está efectivamente a avalizar uma situação de atropelo que está sistematicamente a acontecer.

Agora, esta não é uma questão só processual, é uma questão política, porque era importante para a nossa decisão, embora ela seja livre, saber o que é que os Conselhos de Ilha pensam do problema que até pode não ser muito profundo.

O problema é a restituição de título de vila no plano honorífico a estas localidades que já foram historicamente sedes de concelho.

Será que as Assembleias Municipais, as autarquias que estão representadas no Conselho de Ilha dessas ilhas pensam exactamente como os proponentes pensam? Eu não sei, mas gostava de saber, tinha a necessidade e o dever de saber antes de decidir.

Esta questão para nós é suficiente para termos duas atitudes, uma é para recusarmos liminarmente este requerimento de urgência e outra é para não podermos nesta circunstância, embora não tenhamos, à partida, nada a opor, acompanhar o proponente nesta situação. Não queremos cair nesta carência de legalidade.

Muito obrigado.

Presidente: Vamos passar à votação deste pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O pedido de urgência foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 13 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

A nossa declaração de voto é no sentido de que fique também aqui claro algo mais do que aquilo que já brilhantemente o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD e outros já referiram neste debate.

As minhas funções parlamentares são recentes, mas digo que nunca me senti tão incomodado numa situação de acção parlamentar como neste caso, não por estar em causa nenhuma questão que diga respeito à vida das pessoas como muitas que nos trazem a este Parlamento, mas porque está em causa a violação duma regra que todos sabemos que existe, que é inequívoca e é clara.

Por outro lado, estamos perante um diferente tratamento, perante situações que são mais ou menos iguais. Recordo o caso da elevação a Vila da Freguesia das Lajes que mereceu o envolvimento dos órgãos autárquicos da Freguesia, da Assembleia Municipal e do Conselho de Ilha, isto para elevar uma freguesia à categoria de Vila. Neste caso estamos a fazer o mesmo relativamente a cinco freguesias e não se ouve ninguém.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É um precedente, uma desconsideração e um diferente tratamento que em nada dignifica o edifício normal das nossas funções.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Tem razão.

O Orador: Por outro lado ainda, estamos aqui a falar em urgência e dizem-nos que não há urgência, porque não é para preservar os critérios, mas o problema é que não é só para não preservar os critérios que existem, mas para criar um critério novo. Está criado o critério novo num diploma que existe, que tem a ver com as nossas autarquias, com as nossas populações locais, sem sequer ouvir todas as entidades que possam ter directamente a ver com isto, ou seja, não é só o facto de não se respeitar os que existem, mas cria-se um novo e não se ouve ninguém.

Eu tenho dificuldade em perceber como é que as pessoas votam a favor dum diploma destes. Penso que cada um está a votar com bom senso, mas com as minhas limitadas capacidades não consigo alcançar isto.

Neste caso concreto não é só o facto de se elevar a vila cinco Freguesias, é que não se ouve ninguém e cria-se um critério novo dentro duma norma geral e abstracta.

Se calhar também devia-se pôr aqui um novo critério no sentido de cada vez que se dirigir ao Presidente da República, acontecer qualquer coisa. Parece que esta é que é a questão de fundo e parece-me demasiado grave e lamento que tenham feito o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores passar por este delicadíssimo problema, para não atribuir outro qualificativo, perante uma situação que não tem nada a ver com a vida dos Açorianos, com problemas que, de facto, suscitam urgência.

Perante tudo isto, é de facto com grande lamento que intervi e só o fiz por uma questão de consciência jurídica, política e parlamentar que me impediram de sair deste debate sem marcar a minha opinião, para além, como já disse no início, da forma brilhante como o Presidente do Grupo Parlamentar expôs a posição do PSD.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É para referir, em nome do Partido Socialista, que votámos favoravelmente este pedido de urgência por entendermos, conforme também já foi referido, que ele encontra pleno cabimento regimental, porque se não for entendimento desta Câmara que, através de um processo de urgência, se conseguirá abreviar um processo que em circunstâncias normais deveria ter outro tipo de procedimento, nomeadamente no que releva ao texto, em termos de audição do Conselho de Ilha, isto quererá dizer que em todos os decretos legislativos regionais sobre as matérias que estão previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do artigo 151º do Regimento, não é possível a apresentação de pedidos de urgência e dispensa de exame em comissão na modalidade que nós requeremos.

É esta a consequência do raciocínio do PSD, do PP e do PCP.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Está a dar a volta.

O Orador: Não é volta nenhuma, é a realidade e o senhor não consegue desmentir.

Portanto, relativamente a esta matéria, é para salientar este aspecto.

Votámos favoravelmente este pedido de urgência, porque a interpretação contrária, defendida pelo PSD, PP e PCP, levaria a que nunca, por exemplo, num Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o sistema de transportes, sobre o ordenamento do território e equilíbrio ecológico, sobre os recursos hídricos minerais e termais, se pudesse invocar a figura do processo de urgência e dispensa de exame em comissão e abreviar por essa via o processo.

Portanto, é com este raciocínio que votámos favoravelmente, lamentando apenas que tenham sido proferidas nesta Assembleia algumas frases de apreciação, e compreende-se no calor do momento, das intenções em relação a outros grupos parlamentares que, em nossa opinião, não se adequam.

Muito obrigado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): O que é isso comparado com a violação do Regimento!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Desde que existe autonomia político-administrativa, desde que existe Assembleia Regional dos Açores, em nosso entender, esta será, sem dúvida nenhuma, a noite mais escura que terá acontecido no Parlamento da Região Autónoma dos Açores, porque pela primeira vez, segundo aquilo que penso, ostensiva e abusivamente, utilizando apenas a força do número de votos de deputados que têm, o partido maioritário faz, conscientemente, tábua rasa do Regimento, porque ele é claro.

Tendo conhecimento que está consignado aquilo que nós afirmamos, aquilo que temos dito, ostensivamente a força dos votos faz tábua rasa do Regimento, apenas

pelo simples facto do Presidente da República, que até é jurista, vir à Região Autónoma dos Açores.

Estou convencido que se o Presidente da República tiver conhecimento desta tristíssima noite da Assembleia Legislativa Regional, vai envergonhar-se de ir à Vila de S. Sebastião promulgar aquilo que aqui estamos a cometer.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD e do PP)

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Melo Alves.

Deputado Melo Alves (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Partido Popular entendeu votar contra este pedido de urgência, porque, no nosso entendimento, não estava em causa a dispensa de remeter esta proposta à comissão, como foi solicitado no pedido de urgência, mas por entendermos que não estavam preenchidos e cumpridos todos os requisitos para que este diploma possa ser apreciado, nomeadamente nos termos do artigo 151º. Isto também poderia acontecer não só em termos desse artigo, mas em relação a outros artigos noutros assuntos, como aconteceu efectivamente numa situação diferente em que não foi requerido um pedido de urgência. Ainda hoje à tarde esta Casa fez aprovar um Decreto Legislativo Regional sem que a comissão tivesse ouvido ou obtido quaisquer pareceres que normalmente obteria. Isto porquê? Porque esses pareceres já existiam e foram entregues por entreposta pessoa, nomeadamente o Governo Regional.

A questão que se põe aqui é que neste caso o parecer que é requisito do Conselho de Ilha não existe e, portanto, não podemos pronunciar-nos favoravelmente sobre uma proposta que não vem devidamente preparada e devidamente instruída, independentemente dos méritos do seu conteúdo.

É por essa razão que, mantendo o entendimento de que não haveria problema no processo de urgência em dispensar a comissão, mas havendo o problema de não estarem a ser cumpridos os requisitos regimentais, votámos contra.

Presidente: Passamos agora ao **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Alteração ao Decreto Regional nº 14/81/A, de 13 de Julho”**.

Está aberto o debate sobre este diploma.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Avelar.

Deputado Manuel Avelar (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

A alteração que se pretende dar ao Decreto Regional 14/81/A, de 13 de Julho, em relação ao lugar da Praia, na Ilha Graciosa, tem como intenção reforçar este título de vila que nunca foi perdido. O que desapareceu em meados do Século XIX foi a sede de concelho.

A legislação que está aqui em debate vem apenas reforçar, dar um peso maior à Vila da Praia que até meados do Século XX alguns serviços do Estado e mesmo particulares sempre usaram o título de vila.

Está provado que o título de vila, em relação à Graciosa, nunca foi perdido. Apenas era usado a título honorífico.

Esta lei vem apenas reforçar esta situação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Gomes.

Deputado António Gomes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Quero-me parecer que nem todos os Srs. Deputados da oposição estarão propriamente de acordo com a elevação da Freguesia do Topo à categoria de Vila.

Estamos a falar do segundo aglomerado populacional que nasceu na Ilha de S. Jorge entre 1470 e 1480.

Esta freguesia foi elevada a Vila em 1510 e foi extinta em Novembro de 1855.

Todavia os jorgenses nunca perderam o hábito de designarem esta freguesia por Vila do Topo. Esta foi a designação que sempre deram à Freguesia do Topo.

Também sabemos que o traçado urbano tem as características das demais vilas da Região Autónoma dos Açores. Acresce o facto de aqui existirem algumas estruturas sócio-culturais e económicas que ainda a beneficiam relativamente a esta condição de Vila.

Vou referir-me concretamente ao nível de estruturas sociais e culturais, a irmandade do Divino Espírito Santo, a Casa do Povo, duas Sociedades Filarmónicas com respectivas sedes, um Grupo de Futebol e uma Associação Desportiva.

Ao nível da educação, está dotada de uma Escola Básica Integrada, instalada num edifício novo, construído por este Governo Regional.

Tem um campo de futebol e dois polidesportivos, sendo um deles coberto.

Está dotada de um edifício de bombeiros onde está instalada uma secção dos soldados da paz.

Ao nível do serviço de saúde tem um posto médico.

Ao nível do desenvolvimento económico esta freguesia conta com dois mini-mercados, duas lojas de pronto a vestir, dois cafés, dois restaurantes, uma carpintaria de construção civil e outra de mobiliário, oficinas de mecânica e um posto da Lota.

Ao nível de monumentos históricos existe naquela localidade uma igreja, o convento de S. Diogo com ermida anexa, as ruínas da Casa dos Tiagos com respectiva ermida, o farol do Topo e o império do Espírito Santo.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que abreviasse.

O Orador: Podemos ainda contar com um belíssimo edifício, sede da Junta de Freguesia e um imóvel recente dos Correios e Telecomunicações.

Assim julgamos que estão reunidas as condições para elevarmos a Freguesia do Topo à categoria de Vila.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento. Fazia-lhe um apelo para que fosse breve.

Deputado José San-Bento (PS): Vou ser muito breve. Obrigado por me conceder a palavra.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas queria aqui fazer uma breve referência em relação às duas freguesias de S. Miguel que são abrangidas por este diploma que nós iremos aprovar.

Quer no caso de Água de Pau, quer no caso das Capelas, por razões diferentes, o nome e a associação da palavra “Vila” nunca foi perdida por parte das suas gentes e das comunidades, acabando nós aqui por adequar agora o estatuto administrativo a estas duas freguesias.

No caso da Água de Pau não resisto a referir que foi elevada a Vila em 1515 e foi Vila durante 338 anos, ou seja, até ao ano de 1853. Esta freguesia que, atendendo à proximidade, cerca de duas léguas a Oeste de Vila Franca do Campo, capital inicial da Ilha de S. Miguel, devido à existência de abundantes recursos hídricos e de terras muito férteis, desenvolveu-se rapidamente, tendo já 253 fogos e 870 almas em 1580, segundo reza as crónicas. Foi extinta em 18 de Outubro de 1853.

Segundo também rezam as crónicas, havia falta de recursos, elementos indispensáveis para continuar a sua administração regular.

Esta freguesia hoje, depois do que aconteceu e na década de 60, do século passado, ter sofrido uma sangria provocada pela emigração para o Canadá e Estados Unidos, tendo acontecido o mesmo com as Capelas, é uma freguesia com uma grande pujança económica, um grande desenvolvimento, uma profunda reestruturação do seu tecido económico, recomposição da sua população, sendo mesmo uma das freguesias da ilha de S. Miguel que maior desenvolvimento tem tido na área do turismo.

No que diz respeito à Freguesia das Capelas, foi Vila apenas durante 13 anos. Foi elevada a Vila em 1839, tendo perdido esse título em 1853.

A Vila das Capelas também durante os últimos anos tem tido um grande dinamismo e hoje é uma freguesia com um comércio moderno, com diversos serviços e tem inclusivamente, por via desse grande dinamismo e também por outras razões e outros factores, especiais ambições em termos do seu próprio futuro como entidade administrativa do País e da Região.

Muito obrigado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Uma promessa desde 1996.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente a esta questão conjugam-se simultaneamente o peso histórico e a situação actual que permitem, demonstram, sem dificuldade, e exemplificam um dos casos concretos em que a aplicação da norma genérica sobre as freguesias que sejam ou que tenham sido sedes de concelho e que por razões históricas passam a ter a categoria administrativa de Vila, é um dos exemplo maiores desses cinco que aqui vêm referidos.

Este peso da história, que é o que se pretende fazer valorizar aqui em relação a todas elas, exceptuando o caso referido das Capelas, de S. Sebastião foi provavelmente o primeiro lugar a que aportaram os portugueses na ilha Terceira.

Teve a primeira ermida erguida, a ermida de Santana, construída na Ribeira de Frei João em 1455.

Possuiu um hospital de pouca duração, criado em 1571.

Possuiu também uma misericórdia fundada em 20 de Dezembro de 1516 com igreja própria inaugurada no dia 1 de Julho de 1571.

Um dos historiadores, Alfredo de Sampaio, na memória sobre a ilha Terceira, faz a seguinte descrição:

“Caminhando pela Rua da Misericórdia, chega-se ao Rossio onde há uma rua larga com este nome e com as suas travessas bem talhadas e dispostas.

Ao centro da freguesia está uma vistosa praça donde parte uma outra rua bem larga, denominada Rua Direita.

Na igreja paroquial, construção antiga do oráculo S. Sebastião, cuja data exacta é desconhecida, apontando-se como possível 1455 ou 1480, mas seguramente foi antes de 1503.

No lugar do Arrabal existiu uma ermida mandada construir em 1568 por João Fernandes dos Fanais e sua mulher Maria Fernandes Corte Real, para onde foi transportada em 1568 a imagem de Santana da sua primitiva ermida.

Hoje vê-se naquele lugar, completamente restaurada pela Junta de Paróquia, uma outra ermida de Nossa Senhora da Graça.

No extremo da freguesia e no caminho do Porto Judeu existe uma propriedade com outra ermida do Bom Jesus do Bom Fim, construída por um ascendente em 1682, cumprindo assim um voto dum seu antepassado, por ocasião da Batalha da Salga em 1580.

Tem ainda a ermida de Nossa Senhora da Consolação, construída em 1546.”

Em relação a esta descrição feita por um historiador do Século XX sobre a história daquela Vila que hoje se prolonga, eu leria muito rapidamente o que diz um dos seus filhos, Francisco Ferreira Bremonte, o maior historiador da sua geração e um dos maiores de sempre, - é a classificação de outro historiador, Reis Leite – e que é o seguinte:

“A sua posição geográfica parece ter concorrido em diferentes épocas para a sua celebridade, porquanto nela vieram fazer assento homens dos mais nobres e os da governança da ilha aqui se ajuntavam a consultar sobre as coisas mais importantes relativas ao bem comum, como também se fazia na ilha de S. Miguel, o que o Dr. Gaspar Frutuoso atribuía a uma especial provisão Del’Rei.

Na baía da Salga e na das Mós, que ficam abaixo desta Vila, tiveram lugar dois renhidos combates que uma vez deram a vitória aos terceirenses e outra lhe puseram à disposição dos cutelos espanhóis inumeráveis vítimas e desferrolaram as próprias

moradas desses pobres que desapidadamente foram saqueados por causa vigorosa resistência que fizeram, batalhando em campo, assim homens como mulheres.

O viajante que ao longe observa este sítio não pode deixar de sensibilizar-se e as elevadas fortalezas ou castelos, para melhor dizermos, que ornam esta dilatada costa, apesar do desprezo em que jazem, lhe oferecem testemunho autêntico de quanto, dentro e fora delas, se ofuscam virtudes e apregoam que essas ruínas ainda são monumentos da sua passada glória nas diversas ocasiões em que corporados, os terceirenses quiseram arriscar a vida ou vendê-la bem cara aos seus inimigos e não foi somente pelos conflitos bélicos que os sebastianenses se distinguiram em acções heróicas e generosos feitos. Também no centro da paz se abalizaram suas virtudes, concorrendo para a civilização e não menos para o triunfo das instituições liberais, como sido vencido o testemunho da história e dos homens nossos coeros”.

Cita alguns exemplos e termina dizendo e eu termino com ele: “Não seria menos importante fazermos o catálogo dos homens ilustres do nosso tempo, mas a prolixidade é odiada na história e os elogios entre presentes parece que respiram o fumo da parcialidade e adulação”.

Aqui ficam em linhas, daqueles que viveram em S. Sebastião e sobre S. Sebastião escreveram, o peso da história que permite, efectivamente, com toda a consciência, que se dê, a uma disposição que tinha apenas efeitos para o presente uma consequência para o passado, neste caso e nos restantes outros que aqui foram salientados e que são abrangidos pelo diploma.

Lamentamos que, por razões puramente circunstanciais, os restantes partidos não pretendam juntar-se aparentemente ao reconhecimento desta situação histórica que, neste caso de S. Sebastião, se prolonga no presente, como seria fácil referi-lo.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

A prova de que nos associamos é que já estávamos inscritos.

Aliás, pegando na frase do Sr. Deputado Paulo Valadão, “noite das trevas”, diria que depois da noite de trevas normalmente vem a manhã de Páscoa.

Portanto, discutida que foi a questão processual que, de facto, manchou o processo, nem por isso deixamos de nos alegrar e congratular com a proposta que é aqui apresentada.

Não será certamente a questão do processo que deverá dramatizar para o futuro aquela que é a legítima satisfação das populações, mas também é preciso dizer que é do próprio diploma que resulta também a desnecessidade de tudo quanto deu razão a essa pressa, aqui neste caso e dizemo-lo com o avontade do mesmo Grupo Parlamentar que ainda há pouco votou a favor de uma matéria considerada de urgência e que era totalmente diferente.

Portanto, é com essa legitimidade que fizemos essa distinção e tudo quanto faz parte do diploma é mais um bom motivo para não haver razão para grandes pressas.

Se a justificação da pressa seria a benção, passe a expressão, ainda mais atribuída a um ilustre republicano, laico, da Vila nos seus 500 anos, pois vejamos:

No caso da Vila de S. Sebastião não há benção nenhuma, não há nenhuma elevação a vila. S. Sebastião, ao contrário do que é dito até na proposta, no seu artigo 2º em que se diz que: “A Freguesia de S. Sebastião no Concelho de Angra do Heroísmo também é elevada à categoria de Vila”, não é a Freguesia de S. Sebastião, é a Freguesia da Vila de S. Sebastião.

Esta é a designação oficial que consta daqueles que são os documentos oficiais como seja, por exemplo, uma coisa que todos nós temos acesso normalmente, pelo menos os que se preocupam mais com isso, que são aquelas listagens oficiais onde saem os simpáticos votos, às vezes até mais simpáticos para uns do que para outros, mas que todos lemos e onde vêm as designações daquilo que são as denominações das terras, e, portanto, até na terminologia, S. Sebastião, é Vila de S. Sebastião.

A única coisa que existe aqui é uma pequena diferença entre o direito formal e quase o direito consuetudinário, entre aquilo que já é a tradição, aquilo que já está

entranhado no povo, aquilo que já é considerado como lei não escrita, mas lei do costume.

S. Sebastião é e sempre foi Vila durante estes 500 anos, embora não reconhecido e tanto é assim que a comemoração não é dos 500 anos de freguesia, porque o que aconteceu em 1503 foi a elevação a Vila e aquilo que se vai comemorar, celebrar e festejar são os 500 anos de Vila, o que é bem a prova do que a única coisa que aconteceu foi que desde 1855 lembraram os liberais de tirar dos papéis, mas o povo continuou a considerar Vila.

Quem o diz em relação a S. Sebastião, di-lo com toda a certeza em relação às demais, di-lo em relação a Água de Pau, cujo povo também entende da mesma forma, di-lo em relação às Capelas onde, ao entrarmos nessa Vila, temos a placa a dizer Vila das Capelas, posta pela Junta de Freguesia, aliás, de um partido próximo do vosso, incluindo a Vila do Topo, como já foi aqui bem referido, e a Praia que também é considerada, pela população, de Vila da Praia.

Portanto, o que estamos aqui a fazer é apenas a passar ao papel. Isto faz-me lembrar até aqueles baptizados ou casados que, aquando da descolonização, fugiram do ultramar e quando cá chegaram viram confrontados sem papéis, mas nem por isso, quando os adquiriram, deixaram de fazer novamente uma boda de casamento.

Faltava a pasta dos papéis, mas na prática estavam baptizados ou casados e quando os papéis chegaram não me lembro de ter sido convidado para nenhuma boda de chegada de papéis a esse propósito.

Portanto, quero dizer que nos congratulamos com a iniciativa. De facto, o que aconteceu foi que nos tínhamos esquecido todos, durante estes anos, de pôr isso nos papéis, mas as vilas já lá estavam, as vilas sempre o foram e a prova é que vamos comemorar 500 anos de uma delas, não da sua elevação a freguesia, mas da sua elevação a vila.

Aliás, fazer disto uma urgência e pôr o Sr. Presidente da República a elevar uma delas a Vila, permitam-me que o diga, até é significativo para esse povo e para a

própria localidade, porque ela sempre foi considerada assim, bem como todas as outras.

Portanto, vamos fazer a sua integração nos papéis de todas estas que aqui estão, vamos fazer a sua integração na parte formal, mas não esqueçamos a parte daquilo que é o direito consuetudinário nesta matéria, que é muito óbvia, porque daqui não resulta qualquer outra aplicação legal que não seja o nome, aqui não há funções administrativas, aqui não há mais nada para além da designação do nome e o nome já lá estava registado em todas elas.

Para terminar, quero dizer apenas que mesmo nesses casos, e até já foi dito aqui em relação às Capelas, por exemplo, vilas já são. Aliás, o que se vai criar agora são vilas não sedes de concelho e o que as Capelas certamente quer ouvir falar não é disso e os senhores sabem perfeitamente e, portanto, também teria sido útil, por esses motivos, ter ouvido o Conselho de Ilha, ter ouvido os autarcas e ter ouvido as próprias pessoas, não pelo motivo da sua passagem ao papel, mas pelo motivo de ter também o apoio dessas mesmas entidades.

Concluindo, em relação aos artigos do diploma em si, parece-me que a urgência já estava feita desde o princípio do diploma. Ele já tem uma redacção de urgência que é um pouco complexa.

Como é que no mesmo diploma se pode mudar requisitos e ao mesmo tempo já se faz a respectiva elevação sem dizer que os casos são estes, ou seja, faz-se a elevação noutra artigo fora desse mesmo diploma, ao mesmo tempo sem o primeiro estar aprovado para dar força ao segundo?

Em termos de redacção, em relação ao artigo 2º que diz: “... independentemente de se verificar os requisitos do artigo anterior, tem categoria de vila todas as freguesias que sejam ou tenham sido sedes de concelho”, queria pedir que isto não seja aplicado, por exemplo, à Matriz da Ribeira Grande, a Santa Cruz da Praia, a S. Sebastião de Ponta Delgada, à Sé de Angra ou à Matriz da Horta, porque todas elas são sedes de concelho. Peço que esta norma não seja aplicada a estas cinco freguesias da nossa Região. É um pedido que aqui deixo.

De resto, também quero dizer que julgo que, de facto, houve uma certa teimosia, sem qualquer ofensa, em querer forçar este processo. Se havia até esses interesses festivos, e continuo a dizer que julgo serem ofensivos às próprias populações, neste caso não o comemorar, mas o aproveitar para outros intuitos, uma vez que vamos comemorar os 500 anos, pois é evidente que isto já podia ter começado a ser preparado há muito tempo e não havia necessidade de nada disto.

Portanto, nem por isso dramatizaremos em relação a esta matéria. O que importa é que esta situação, que foi entendida tirar dos papéis pelos ilustres liberais, seja reposta com naturalidade e, sem qualquer dramatismo, nem positivo nem negativo, voltar ao seu devido e respectivo lugar.

Presidente: Fazia mais um apelo aos Srs. Deputados para que sejam breves.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional.

Obviamente que tenho que colocar a posição do meu Grupo Parlamentar sobre esta matéria. Já há pouco quando estávamos a discutir o pedido de urgência a iniciei, mas antes de tirar qualquer conclusão, permitam-me algumas considerações.

Esta bancada não tem nenhuma objecção, antes pelo contrário até tem carinho pela ideia, de que essas vilas históricas possam, do ponto de vista legal, usar esse título, independentemente das suas características actuais.

Dentro destas cinco podemos pensar na pujança de S. Sebastião ou de Água de Pau, na evolução acelerada das Capelas, no isolamento organizado da Praia ou no isolamento do Topo, mas são situações que resultam das nossas características insulares, da nossa evolução e todas elas, na nossa opinião, têm direito a usar este título. Não é isso que, para nós, está em questão.

O que está aqui em questão tem a ver com um problema processual, tem a ver com alguns problemas jurídicos – o Sr. Deputado Paulo Gusmão levantou aqui alguns – e tem a ver também com a clareza dum processo que tem, como é óbvio, que obedecer

a regras, mas tem que haver discussão para que as coisas possam ter a força correspondente ao sentimento que as pessoas têm sobre este tipo de problemas.

Atribuir formalmente o título de Vila à progressiva Vila das Capelas, não tira da cabeça e da lembrança de muitos as promessas que alguns fizeram em 1996 que iriam constituir o Concelho das Capelas. Esse problema não resolve a outra questão, independentemente do que se possa pensar, nem faz a comuflagem do problema. Portanto, são questões absolutamente distintas que as pessoas sabem distinguir.

Agora, que é justo que a Vila das Capelas, neste sentido histórico, possa usar legalmente este título de Vila, claro é justo, assim como a do Topo, a da Praia, etc.. Não é isso que está em questão.

Esta precipitação não ajuda em nada a forma como este assunto foi tratado nem acrescenta nenhum brilho àquilo que são as legítimas, profundas e brilhantes comemorações – espero que o sejam, e certamente que serão – dos 500 anos da Vila de S. Sebastião.

Eu não quero demorar o debate, Sr. Presidente, mas queria apenas dizer que, para nós, este problema é absolutamente claro.

Nós estamos com esta decisão da atribuição do título de vila a estas freguesias, mas temos dúvidas sobre o processo legislativo adoptado, de num primeiro artigo alterar o Decreto Regional de 1981 e no segundo proceder directamente à chamada elevação e, não sei sequer, e não sou jurista, se o uso do termo “elevação” tem aqui grande cabimento, porque depois de alterada aquela lei estas cinco freguesias passam a ser Vilas por direito próprio, e, portanto, como já o foram não têm que ser elevadas e duvido, do ponto de vista jurídico, do rigor da terminologia usada.

Portanto, com todas estas questões e com esta grave situação deste processo de urgência e da forma como foi imposto o debate, este Grupo Parlamentar, em coerência com isso, não se associa à aprovação nestas condições.

Nós vamos abster-nos, mas esta abstenção não significa hostilidade, antes pelo contrário, significa a não aceitação deste processo. Vamos explicar isso às

populações, como já estou a fazer neste momento e se necessário for, fá-lo-emos por outras formas.

Nós não vamos torcer a nossa visão deste problema, secundando, no fundo, dizendo: voltem a repetir esta metodologia, porque nós queremos votar. Não, nós não vamos fazer isso.

Os outros farão certamente o que entenderem e não me compete a mim ajuizar. Nós vamos abster-nos em coerência e, para nós, este Decreto Legislativo Regional desta forma não merece ser aprovado, não por dar o direito destas terras usarem o nome de Vila, mas pela forma como foi concebido e apresentado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Parte do debate desta matéria já foi feito e por isso não creio ser útil, para cumprir o que havíamos acertado e combinado, alargar muito mais o debate.

A primeira nota é a de que sabemos, deste lado, separar o que é adjectivo do que é substantivo.

O procedimento protagonizado pela bancada da maioria foi profundamente negativo, mancha todo este processo do reconhecimento do estatuto de vila.

O objectivo do acto legislativo é válido e é justo que por esta via se atribua, por via legal, o que já é reconhecido em direito consuetudinário, isto é, o estatuto honorífico de vila a estas freguesias.

Desde já saudamos as populações e os seus autarcas por esta solução legal que reconhece o seu estatuto honorífico de vila.

Lamentamos, também em nome deles, o procedimento que não permitiu a sua participação.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Votaremos favoravelmente, lembrando as suas populações e os seus autarcas.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

É apenas para concordar, em parte, com a intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota e deixar muito claro também a perspectiva com que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

A parte da intervenção que merece a nossa concordância é que efectivamente isso não mascara o processo relativo ao Concelho das Capelas e não pretende ser um substituto do processo relativo ao Concelho das Capelas. Por essa via não seria uma forma do PS/Açores se esquivar ao cumprimento daquilo que foi um compromisso eleitoral.

Portanto, gostaria apenas de deixar para o Diário das Sessões este esclarecimento em relação àquilo que foi dito pelo Sr. Deputado José Decq Mota.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para fazer alusão a uma referência que foi feita pelo Sr. Deputado Paulo Gusmão em relação ao problema da redacção do artigo 2º.

Salvo melhor opinião, aqueles problemas que ele levantou, um pouco ironicamente, sobre a situação de determinadas freguesias que não passem também a ser vilas, não resultam em nada deste diploma, porque esta mesma questão se teria de pôr em relação ao diploma de 81, que volto a ler: “Independentemente de se verificar os requisitos do artigo anterior, têm a categoria de vila todas as freguesias que forem sedes de concelho.”

Esta alteração não tem nenhuma consequência para a situação actual desses casos que referiu, porque a alteração tem apenas reflexo nos restantes casos.

As consequências que refere derivariam, sim, do diploma com a actual redacção do Decreto Regional nº 14/81/A.

Portanto, entre as denominações populares, entre a denominação oficial, que também foi consagrada nesta Assembleia, e entre categoria de vila, são três coisas efectivamente diferentes e a situação em que estamos neste momento é esta última, que não é apenas a designação popular, é algo mais. É evidente que só tem um conteúdo jurídico, não tendo, pelo menos, consequências directas administrativas para a população.

Não nos traz mais dinheiro, mas pode trazer-nos, e traz mais do que muitas vezes as pessoas poderão supor, ao reconhecimento do seu passado histórico no nome que consagra esta situação. É esta consciência nova do seu próprio passado e da sua própria importância que esta designação pode trazer.

Nós entendemos que este facto em si não requer mais consultas.

A história construiu esta categoria e nós apenas estamos consagrando em termos de lei, mas existe diferenças para todas elas, do ponto de vista jurídico em relação à situação actual e em relação àquela que fica consagrada no diploma.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este Projecto de Decreto Legislativo Regional que eleva algumas freguesias à categoria de vila, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, com 26 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos agora ao debate na especialidade.

Se não vissem inconveniente eu poria à votação do artigo 1º ao artigo 4º.

(Pausa)

Parece não haver nenhum inconveniente em votarmos todos os artigos em conjunto, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com estes artigos, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados com 26 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, em votação final global, com este diploma que altera o Decreto Regional 14/81/A, de 13 de Julho, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 26 votos a favor do PS, 12 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Conforme resultou do debate, a única forma lógica e coerente do Grupo Parlamentar do PCP se posicionar neste debate, em relação à forma como este problema foi apresentado, desenvolvido e tratado, foi a de abstenção na generalidade, especialidade e globalidade.

Queria, entretanto, em declaração de voto, deixar expresso que temos grande apreço pelo facto destas cinco localidades, que já foram sedes de concelhos na nossa Região

Autónoma dos Açores, que têm localização, dimensão e graus de desenvolvimento diversos, poderem usar, como na prática muitas delas já usam, legalmente o título de vila. Temos muito apreço por isso. É um pedaço da nossa história.

Lamentamos é que o diploma legal que lhes confere este direito tenha sido elaborado desta forma torcida e neste contexto em que o foi. Lamentamos profundamente isso.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Muito brevemente quero dizer apenas que apesar das dúvidas da própria redacção e da forma como é feito o artigo, pela matéria que trata e pelo reconhecimento tão só que está em causa, não nos opusemos sequer a nenhum dos artigos.

Gostaria também de sublinhar aquilo que veio dizer o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, ou seja, que não se trata de elevação, mas de reconhecimento e é isso que é preciso que fique aqui também bem claro, desta nossa votação, que este diploma, apesar de falar em elevação, apesar de falar no reconhecimento, no respeito pela nossa história, no respeito pela história de cada uma destas vilas, não permite a ninguém que venha agora transformar esta mera decisão numa elevação como se algo de novo se tratasse.

O respeito pela história de cada uma destas vilas exige de todos a convicção de que as palavras que foram ditas, de que se tratava tão só do reconhecimento legal daquilo que, de facto, já existia e que venha mesmo a acontecer.

Espero bem e faço votos que a história não seja contada ao contrário e que o motivo da urgência, que tem a ver com uma visita do Senhor Presidente da República, não transforme a história de nenhuma destas vilas como se de uma novidade se tratasse, desrespeitando até aquilo que é a própria história dessa mesma vila.

Presidente: Srs. Deputados, vamos passar ao ponto último da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução**, apresentada pela Mesa, **que propõe que a**

Assembleia Legislativa Regional dos Açores declare findo o Período Legislativo de Maio de 2003.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, muito boa noite e bom regresso às vossas casas.

(Eram 00 horas e 40 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

Partido Popular (PP)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS):

Andreia Martins Cardoso da Costa

Luís Paulo de Serpa Alves

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

Manuel da Silva Azevedo

Victor do Couto Cruz

DOCUMENTOS ENTRADOS DURANTE A SESSÃO

Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2000/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Abril de 2000, na parte em que altera a Directiva 96/25/CE, do Conselho, de 29 de Abril de 1996, relativa à circulação de matérias-primas para alimentação animal no interior da Comunidade”.

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2000/16/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de Abril de 2000, na parte em que altera a Directiva 96/25/CE, do Conselho, de 29 de Abril de 1996, relativa à circulação de matérias-primas para alimentação animal no interior da Comunidade”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 05 de Maio de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Na generalidade a Comissão concorda com o diploma. Na especialidade propõe a alteração:

“Artigo 14.º

Regiões Autónomas

1. A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, faz-se sem prejuízo das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das respectivas Assembleias Legislativas Regionais.
2. (n.º 1 do projecto)
3. (n.º 2 do projecto)”.

Horta, 14 de Maio de 2003.

O Relator substituto, Lizuarte Machado.

O Presidente, Dionísio Sousa.

Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “estabelece as normas mínimas de protecção dos suínos alojados para efeitos de criação de engorda, transpondo para a ordem jurídica nacional a directiva 91/630, do conselho, de 19 de novembro de 1991, relativa às normas mínimas de protecção de suínos, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Directivas 2001/88/CE, do Conselho, de 23 de Outubro de 2001, e Directiva 2001/93/CE, da Comissão, de 9 de Novembro de 2001”.

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o

projecto de Decreto-Lei que “estabelece as normas mínimas de protecção dos suínos alojados para efeitos de criação e engorda, transpondo para a ordem jurídica nacional a Directiva 91/630/CEE, do Conselho, de 19 de Novembro de 1991, relativa às normas mínimas de protecção de suínos, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas directivas 2001/88/CE, do Conselho, de 23 de Outubro de 2001, e Directiva 2001/93/CE, da Comissão, de 9 de Novembro de 2001”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 05 de Maio de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Na generalidade a Comissão concorda com o diploma. Na especialidade propõe a alteração:

“Artigo 15.º

Regiões Autónomas

1. A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, faz-se sem prejuízo das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das respectivas Assembleias Legislativas Regionais.
2. (n.º 1 do projecto)
3. (n.º 2 do projecto).

Horta, 14 de Maio de 2003.

O Relator substituto, *Lizuarte Machado*.

O Presidente, *Dionísio Sousa*.

Parecer sobre o Projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 20001/89/CE, do Conselho, de 23 de Outubro de 2001, relativa a medidas comunitárias de luta contra a peste suína clássica”.

A Comissão de Economia, reunida nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, discutiu e analisou o projecto de Decreto-Lei que “transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva 2001/89/CE, do Conselho, de 23 de Outubro de 2001, relativa a medidas comunitárias de luta contra a peste suína clássica”, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Ministro da República para os Açores, em ofício datado de 05 de Maio de 2003, emitiu o seguinte parecer:

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação do presente projecto de Decreto-Lei enquadra-se no disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea i) do artigo 30º do Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98 de 27 de Agosto.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

Na generalidade a Comissão concorda com o diploma. Na especialidade propõe a alteração:

“Artigo 29.º

Regiões Autónomas

4. A aplicação do presente diploma às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, faz-se sem prejuízo das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das respectivas Assembleias Legislativas Regionais.

5. (n.º 1 do projecto)

6. (n.º 2 do projecto)”.

Horta, 14 de Maio de 2003.

O Relator substituto, *Lizuarte Machado*.

O Presidente, *Dionísio Sousa.*

Os Redactores, Maria da Conceição Fraga Branco e José Rodrigues da Costa